



Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BrGaap

30 de junho de 2026

Índice

Página

Demonstrações Contábeis

Balanços patrimoniais individuais e consolidados	4
Demonstrações individuais e consolidadas do resultado	5
Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente	6
Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa	9
Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado	10
Nota 1 – Contexto operacional	11
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas	12
Nota 3 – Principais políticas contábeis	15
Nota 4 – Julgamentos e estimativas relevantes	30
Nota 5 – Caixa e equivalentes de caixa	33
Nota 6 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	34
Nota 6.1 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado	34
Nota 6.2 – Instrumentos financeiros derivativos e operações de hedge	39
Nota 6.3 – Outros ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	46
Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	46
Nota 7.1 – Aplicações interfinanceiras de liquidez – operações compromissadas	46
Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	47
Nota 8 – Ativos financeiros ao custo amortizado	52
Nota 8.1 – Depósitos no banco central	52
Nota 8.2 – Aplicações interfinanceiras de liquidez – depósitos interfinanceiros	52
Nota 8.3 – Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado	53
Nota 8.4 – Carteira de crédito mensurada ao custo amortizado	54
Nota 8.5 – Outros ativos financeiros ao custo amortizado	67
Nota 9 – Provisão para perdas esperadas associadas aos instrumentos financeiros	71
Nota 10 – Ativos e passivos fiscais	79
Nota 11 – Investimentos	82
Nota 12 – Imobilizado de uso	89
Nota 13 – Intangível	91
Nota 14 – Outros ativos	92
Nota 15 – Passivos financeiros ao custo amortizado	94
Nota 15.1 – Recursos de clientes	94
Nota 15.2 – Recursos de instituições financeiras e outras	95
Nota 15.3 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	96

Nota 15.4 – Outros passivos financeiros	99
Nota 16 – Provisões	100
Nota 17 – Compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas	105
Nota 18 – Passivos atuariais	107
Nota 19 – Outros passivos	107
Nota 20 – Patrimônio líquido	126
Nota 21 – Receitas e despesas de juros e similares	128
Nota 22 – Ganhos e perdas com o valor justo de instrumentos financeiros	129
Nota 23 – Ganhos e perdas com a negociação de instrumentos financeiros	130
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	130
Nota 25 – Despesas com pessoal	131
Nota 26 – Outras despesas administrativas	132
Nota 27 – Despesas tributárias	132
Nota 28 – Outras receitas	133
Nota 29 – Outras despesas	133
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões	133
Nota 31 – Resultado não operacional	134
Nota 32 – Partes relacionadas	135
Nota 33 – Gestão de riscos e de capital	140
Nota 34 – Valor justo de ativos e passivos financeiros	146
Nota 35 – Balanço patrimonial por prazo	152
Nota 36 – Resultado recorrente e não recorrente	156
Nota 37 – Outras informações	156
Nota 38 – Eventos subsequentes	157
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria	158
Parecer do Conselho Fiscal	167
Parecer do Conselho de Administração	168
Relatório do Auditor Independente	169

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

em R\$ mil					
Ativo	Nota	Individual		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	5	9.773.570	10.057.712	9.773.857	10.070.353
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6	153.169.545	157.198.435	157.453.404	161.363.222
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	6.1	152.859.185	156.938.782	157.142.960	161.103.569
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	3.036	46	3.120	46
Outros ativos financeiros	6.3	307.324	259.607	307.324	259.607
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7	538.431.379	451.991.763	537.920.895	450.970.105
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.1	242.019.870	139.988.308	242.019.870	139.988.308
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	7.2	296.411.509	312.003.455	295.901.025	310.981.797
Ativos financeiros ao custo amortizado	8	1.609.232.207	1.530.942.293	1.627.861.769	1.549.973.060
Depósitos no Banco Central	8.1	122.536.251	116.891.800	122.536.251	116.891.800
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.2	8.597.821	7.808.018	8.597.821	7.808.018
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	8.3	3.146.080	2.238.931	3.146.080	2.238.931
Carteira de crédito	8.4	1.430.086.816	1.359.382.759	1.448.200.079	1.377.893.253
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	8.5	44.865.239	44.620.785	45.381.538	45.141.058
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito com característica de concessão	8.4	(67.729.629)	(61.406.969)	(68.977.351)	(62.708.883)
Ativos fiscais		80.686.602	76.208.562	80.872.653	76.364.270
Correntes		4.192.049	4.459.344	4.192.776	4.460.581
Diferidos	10	76.494.553	71.749.218	76.679.877	71.903.689
Outros ativos	14	17.782.166	12.512.461	17.303.681	12.029.942
Investimentos	11	14.116.572	13.831.309	14.052.776	13.698.375
Investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto		14.116.572	13.831.309	14.052.809	13.698.408
(Perdas por redução ao valor recuperável)				(33)	(33)
Imobilizado de uso	12	8.089.138	7.155.400	8.097.725	7.165.069
Imobilizações de uso		16.466.533	15.292.552	16.477.383	15.303.403
Depreciação acumulada		(8.337.853)	(8.095.305)	(8.340.116)	(8.096.487)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(39.542)	(41.847)	(39.542)	(41.847)
Intangível	13	4.595.675	4.607.542	4.616.716	4.631.582
Ativos intangíveis		8.852.817	8.644.866	8.882.867	8.674.915
Amortização acumulada		(4.256.755)	(4.001.939)	(4.265.764)	(4.007.948)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(387)	(35.385)	(387)	(35.385)
Total		2.368.147.225	2.203.098.508	2.388.976.125	2.223.557.095

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Individual		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.124.921	372.346	1.124.939	372.406
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	1.124.921	372.346	1.124.939	372.406
Passivos financeiros ao custo amortizado	15	2.174.340.191	2.021.004.251	2.140.066.543	1.985.789.418
Recursos de clientes	15.1	869.172.635	821.927.213	868.399.042	821.343.025
Recursos de instituições financeiras e outras	15.2	881.291.861	793.405.932	880.757.685	791.926.312
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	15.3	389.228.382	371.507.164	354.420.053	336.405.906
Outros passivos financeiros	15.4	34.647.313	34.163.942	36.489.763	36.114.175
Provisões	16	9.547.246	9.425.429	9.563.790	9.440.177
Fiscais, cíveis e trabalhistas		8.753.006	8.545.334	8.769.550	8.560.082
Outras provisões		794.240	880.095	794.240	880.095
Perdas esperadas comp. empréstimos, cré. a liberar e garantias financeiras prestadas	17	2.643.093	3.065.343	1.395.371	1.763.429
Passivos fiscais		6.496.379	6.188.544	6.836.793	6.628.630
Correntes		1.583.387	1.710.920	1.915.639	2.150.508
Diferidos	10	4.912.992	4.477.624	4.921.154	4.478.122
Passivos atuariais (Benefícios a empregados)	18	22.061.094	21.936.713	22.061.094	21.936.713
Outros passivos	19	33.566.509	29.310.058	51.939.462	47.953.950
Patrimônio líquido	20	118.367.792	111.795.824	155.988.133	149.672.372
Capital		112.600.000	105.300.000	112.600.000	105.300.000
Instrumento elegível ao capital principal				34.808.330	35.101.258
Reserva de reavaliação		190.775	194.005	190.775	194.005
Reservas de lucros		7.565.371	14.865.371	7.565.371	14.865.371
Outros resultados abrangentes		(8.723.488)	(8.563.552)	(8.723.488)	(8.563.552)
Lucros ou prejuízos acumulados		6.735.134		6.735.134	
Participação de não controladores				2.812.011	2.775.290
Total		2.368.147.225	2.203.098.508	2.388.976.125	2.223.557.095

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

		em R\$ mil			
Descrição	Nota	Individual		Consolidado	
		2026	2025	2026	2025
		1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Receitas da intermediação financeira	21, 22 e 23	133.407.376	114.988.294	133.715.593	115.109.222
Ao valor justo por meio do resultado		10.090.648	7.341.664	10.370.613	7.466.131
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		8.455.257	9.921.214	8.737.177	10.044.804
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	6.2	1.539.203	(2.550.110)	1.537.069	(2.549.233)
Resultado de outros ativos financeiros		96.188	(29.440)	96.367	(29.440)
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		34.733.571	28.033.561	34.667.120	27.961.045
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		15.125.741	15.443.254	15.125.741	15.443.254
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		19.607.830	12.590.307	19.541.379	12.517.791
Ao custo amortizado		88.583.157	79.613.069	88.677.860	79.682.046
Resultado da carteira de crédito		81.112.914	72.094.600	81.207.617	72.163.577
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		190.290	313.470	190.290	313.470
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		170.413	146.100	170.413	146.100
Resultado de aplicações no Banco Central		5.940.123	5.893.328	5.940.123	5.893.328
Resultado de outros ativos financeiros		1.169.417	1.165.571	1.169.417	1.165.571
Despesas da intermediação financeira	21	(96.636.603)	(83.548.774)	(95.771.377)	(82.399.260)
Ao custo amortizado		(96.636.603)	(83.548.774)	(95.771.377)	(82.399.260)
Recursos de clientes		(38.527.270)	(33.892.223)	(38.527.270)	(33.892.223)
Recursos de instituições financeiras e outras		(36.806.026)	(33.722.551)	(36.722.942)	(33.638.125)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários		(21.303.307)	(15.934.000)	(20.521.165)	(14.868.912)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9	(13.484.011)	(5.617.353)	(13.484.011)	(5.617.353)
Resultado da intermediação financeira		23.286.762	25.822.167	24.460.205	27.092.609
Outras receitas/despesas operacionais		(17.126.238)	(13.688.260)	(16.090.375)	(12.630.526)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	10.023.707	10.463.128	14.928.431	13.241.462
Despesas de pessoal	25	(15.523.052)	(14.555.338)	(15.793.649)	(14.768.935)
Outras despesas administrativas	26	(7.093.963)	(6.830.713)	(7.158.941)	(6.892.521)
Despesas tributárias	27	(2.311.842)	(2.085.845)	(2.919.845)	(2.473.057)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	3.570.024	2.519.455	1.917.432	1.731.051
Outras receitas operacionais	28	8.225.209	5.956.214	8.244.091	6.133.942
Outras despesas operacionais	29	(14.016.321)	(9.155.161)	(15.307.894)	(9.602.468)
Constituição e reversão de provisões	30	(2.582.776)	(1.829.644)	(2.366.862)	(1.910.253)
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.481.660)	(2.394.843)	(2.481.660)	(2.394.843)
Outras		(101.116)	565.199	114.798	484.590
Resultado operacional		3.577.748	10.304.263	6.002.968	12.551.830
Resultado não operacional	31	(122.562)	(86.746)	(122.559)	(86.746)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		3.455.186	10.217.517	5.880.409	12.465.084
Imposto de renda e contribuição social	10	4.221.669	(415.184)	3.061.336	(1.188.916)
Participação dos empregados e dirigentes nos lucros		(1.091.061)	(1.083.669)	(1.102.997)	(1.093.094)
Participação dos não controladores				(470.812)	(399.322)
Lucro líquido do período		6.585.794	8.718.664	7.367.936	9.783.752

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente

Descrição	em R\$ mil			
	Individual		Consolidado	
	2026 1º semestre	2025 1º semestre	2026 1º semestre	2025 1º semestre
Lucro líquido atribuível ao controlador	6.585.794	8.718.664	7.367.936	9.783.752
Participação de acionistas não controladores			470.812	399.322
Lucro líquido total	6.585.794	8.718.664	7.838.748	10.183.074
Itens que serão reclassificados para o resultado	(84.091)	610.898	(89.315)	654.889
Instrumentos financeiros classificados como VJORA	(78.060)	536.673	(78.060)	536.673
Títulos e valores mobiliários não patrimoniais	(145.996)	824.764	(145.996)	824.764
Instrumentos financeiros patrimoniais	10.621	83.799	10.621	83.799
Efeito fiscal	57.315	(371.890)	57.315	(371.890)
Outros resultados abrangentes em investimentos	(6.031)	74.225	(11.255)	118.216
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(75.845)	(45.431)	(75.845)	(45.431)
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(89.267)	(34.810)	(89.267)	(34.810)
Efeito fiscal	13.422	(10.621)	13.422	(10.621)
Resultado abrangente do período	6.425.858	9.284.131	7.673.588	10.792.532
Resultado abrangente atribuível ao controlador	6.425.858	9.284.131	7.215.025	10.349.219
Resultado abrangente atribuível aos não controladores			458.563	443.313

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

em R\$ mil

		Individual					
Eventos	Capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	96.000.000	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)		103.968.123
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021						(4.090.439)	(4.090.439)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	96.000.000	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)	(4.090.439)	99.877.684
Resultado abrangente do período					565.467		565.467
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					536.673		536.673
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego					(45.431)		(45.431)
Outros ajustes de avaliação patrimonial					74.225		74.225
Aumento de capital	9.300.000			(9.300.000)			
Outros		(3.622)				2.704	(918)
Lucro líquido no período						8.718.664	8.718.664
Saldos em 30 de junho de 2025	105.300.000	203.263	6.112.182	706.436	(7.791.913)	4.630.929	109.160.897

Individual							
Eventos	Capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2025	105.300.000	194.005	6.841.217	8.024.154	(8.563.552)		111.795.824
Resultado abrangente do período					(159.936)		(159.936)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					(78.060)		(78.060)
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego					(75.845)		(75.845)
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(6.031)		(6.031)
Aumento de capital	7.300.000			(7.300.000)			
Outros		(3.230)				149.340	146.110
Lucro líquido no período						6.585.794	6.585.794
Saldos em 30 de junho de 2026	112.600.000	190.775	6.841.217	724.154	(8.723.488)	6.735.134	118.367.792

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

em R\$ mil

Eventos	Consolidado									
	Capital	Instrumento elegível ao capital principal	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros/ prejuízos acumulados	Subtotal	Participação de não controladores	Total
				Legal	Estatutária					
Saldos em 31 de dezembro de 2024	96.000.000	33.927.964	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)		137.896.087	2.255.677	140.151.764
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021							(4.090.439)	(4.090.439)		(4.090.439)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	96.000.000	33.927.964	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)	(4.090.439)	133.805.648	2.255.677	136.061.325
Resultado abrangente do período						565.467		565.467		565.467
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes						536.673		536.673		536.673
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego						(45.431)		(45.431)		(45.431)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						74.225		74.225		74.225
Aumento de capital	9.300.000				(9.300.000)					
Atualização monetária de IHCD incorporada		1.223.906						1.223.906		1.223.906
Atualização monetária de IHCD a incorporar		512.379					(512.379)			
Variação na participação de não controladores									443.144	443.144
Outros			(3.622)				2.704	(918)		(918)
Lucro líquido no período							9.783.752	9.783.752		9.783.752
Destinações do lucro líquido										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(552.709)	(552.709)		(552.709)
Saldos em 30 de junho de 2025	105.300.000	35.664.249	203.263	6.112.182	706.436	(7.791.913)	4.630.929	144.825.146	2.698.821	147.523.967

Eventos	Consolidado									
	Capital	Instrumento elegível ao capital principal	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros/ prejuízos acumulados	Subtotal	Participação de não controladores	Total
				Legal	Estatutária					
Saldos em 31 de dezembro de 2025	105.300.000	35.101.258	194.005	6.841.217	8.024.154	(8.563.552)		146.897.082	2.775.290	149.672.372
Resultado abrangente do período						(159.936)		(159.936)		(159.936)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes						(78.060)		(78.060)		(78.060)
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego						(75.845)		(75.845)		(75.845)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(6.031)		(6.031)		(6.031)
Aumento de capital	7.300.000				(7.300.000)					
Atualização monetária de IHCD		707.072					(707.072)			
Amortização parcial de instrumento elegível ao capital		(1.000.000)						(1.000.000)		(1.000.000)
Variação na participação de não controladores									36.721	36.721
Outros			(3.230)				149.341	146.111		146.111
Lucro líquido no período							7.367.936	7.367.936		7.367.936
Destinações do lucro líquido										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(75.071)	(75.071)		(75.071)
Saldos em 30 de junho de 2026	112.600.000	34.808.330	190.775	6.841.217	724.154	(8.723.488)	6.735.134	153.176.122	2.812.011	155.988.133

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Descrição	em R\$ mil			
	Individual		Consolidado	
	2026 1º semestre	2025 1º semestre	2026 1º semestre	2025 1º semestre
Fluxos de caixa nas atividades operacionais				
Lucro líquido ajustado	18.236.818	15.376.624	20.121.670	16.528.947
Lucro líquido	6.585.794	8.718.664	7.367.936	9.783.752
Ajustes ao lucro líquido	11.651.024	6.657.960	12.753.734	6.745.195
Ajustes ao valor de mercado de TVM e instrumentos financeiros derivativos (ativos/passivos)	517.009	(612.125)	515.715	(735.528)
(Ganho)/Perda na venda de imobilizado	668	351	668	351
(Ganho)/Perda na alienação de ativos não financeiros	(488.854)	(1.322.210)	(488.854)	(1.322.210)
Provisão para perdas esperadas com instrumentos financeiros	13.484.011	5.617.353	13.484.011	5.617.353
Passivo atuarial (benefícios a empregados)	920.105	1.003.873	920.105	1.003.873
Depreciações e amortizações	1.597.336	1.144.532	1.601.416	1.147.583
Impostos diferidos	(4.221.669)	415.184	(4.247.093)	419.524
Despesas com provisões para causas judiciais e outras	2.582.776	1.829.644	2.366.862	1.910.253
Resultado de participação em controladas e coligadas	(3.570.024)	(2.519.455)	(1.917.432)	(1.731.051)
Participação dos não controladores			470.812	399.322
Despesas com dívidas subordinadas e instrumentos híbridos	829.666	1.100.813	47.524	35.725
Variação patrimonial	68.682.727	11.008.951	72.874.389	12.537.267
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(941.076)	(145.962)	(941.076)	(145.962)
(Aumento) Redução em TVM VJR	3.559.598	(15.358.010)	3.441.820	(15.582.737)
(Aumento) Redução em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(2.994.453)	(4.360.358)	(2.994.453)	(4.360.358)
(Aumento) Redução na carteira de crédito	(78.161.701)	(42.619.546)	(77.818.662)	(57.811.506)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(468.179)	7.793.182	(464.205)	7.468.253
(Aumento) Redução em ativos fiscais	(256.371)	504.950	(261.290)	497.272
(Aumento) Redução em outros ativos	(8.412.949)	(2.325.031)	(5.995.107)	(1.632.245)
(Redução) Aumento em recursos com instituições financeiras e outras	87.885.929	29.916.962	88.831.373	30.583.157
(Redução) Aumento em recursos de clientes	47.245.422	13.832.009	47.056.017	13.601.998
(Redução) Aumento em recursos por emissão de títulos e valores mobiliários	17.860.817	42.233.839	18.860.817	42.233.842
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	752.575	156.145	752.533	156.145
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros	483.371	(2.273.916)	375.588	(1.721.307)
(Redução) Aumento em provisões	(2.315.689)	(2.984.875)	(2.097.979)	(3.058.779)
(Redução) Aumento em perdas esperadas com garantias	(58)		54.135	
(Redução) Aumento em passivos fiscais	718.359	(894.593)	618.687	(864.573)
(Redução) Aumento em passivos atuariais	(871.569)	(4.408.023)	(871.569)	(4.408.023)
(Redução) Aumento em outros passivos	5.009.225	(8.057.822)	4.738.284	7.582.090
Imposto de renda e contribuição social pagos	(410.524)		(410.524)	
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais	86.919.545	26.385.575	92.996.059	29.066.214
Fluxos de caixa nas atividades de investimentos				
Aquisição e resgate de TVM VJORA	15.322.061	(63.230.194)	14.810.887	(63.225.210)
Aquisição e resgate de TVM CA	(907.149)	1.523.184	(907.149)	1.523.184
(Aumento) Redução em investimentos	3.284.761	1.915.915	1.563.031	313.489
Alienação de investimentos		842.922		842.922
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	3.698.885	2.523.676	1.277.009	1.309.694
Alienação de imobilizado de uso	120.546	18.239	120.548	18.239
Aquisição de imobilizado de uso	(1.824.057)	(1.469.021)	(1.824.056)	(1.479.427)
Alienação de intangível	299.045	246.930	299.045	246.930
Aquisição de intangível	(1.115.411)	(770.413)	(1.115.411)	(770.463)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	18.878.681	(58.398.762)	14.223.904	(61.220.642)
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos				
Dividendos e juros sobre capital próprio	(581.954)	(2.770.957)	(581.954)	(2.770.957)
Remuneração de IHCD pago	(969.265)	(949.814)	(969.265)	(949.814)
Amortização parcial de instrumento elegível a capital			(1.000.000)	
Participação dos acionistas não controladores			(434.091)	43.822
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.551.219)	(3.720.771)	(2.985.310)	(3.676.949)
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	104.247.007	(35.733.958)	104.234.653	(35.831.377)
Modificações em caixa e equivalentes de caixa, líquida				
Caixa e equivalentes no início do período	155.946.430	252.639.479	155.959.071	252.737.052
Caixa e equivalentes no fim do período	260.193.437	216.905.521	260.193.724	216.905.675
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	104.247.007	(35.733.958)	104.234.653	(35.831.377)

Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado

em R\$ mil

Descrição	Individual				Consolidado			
	2026		2025		2026		2025	
	1º semestre		1º semestre		1º semestre		1º semestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1. Receitas	138.049.719		126.827.254		143.281.545		129.960.221	
Intermediação financeira	133.407.376		114.988.294		133.715.593		115.109.222	
Prestação de serviços com tarifas bancárias	10.023.707		10.463.128		14.928.431		13.241.462	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(13.484.011)		(5.617.353)		(13.484.011)		(5.617.353)	
Ajuste de variação cambial	4.650.521		414.057		4.650.521		414.057	
Outras	3.452.126		6.579.128		3.471.011		6.812.833	
2. Despesas da intermediação financeira	(96.636.603)		(83.548.774)		(95.771.377)		(82.399.260)	
3. Insumos adquiridos de terceiros	(21.510.161)		(16.931.497)		(22.646.718)		(17.572.284)	
Materiais, energia e outros	(1.820.866)		(1.729.891)		(1.831.421)		(1.734.342)	
Processamento de dados e comunicações	(1.228.429)		(1.404.015)		(1.240.784)		(1.417.492)	
Propaganda, publicidade e promoções	(260.473)		(218.048)		(261.836)		(219.608)	
Serviços de terceiros, vigilância e especializados	(1.601.296)		(1.471.021)		(1.637.921)		(1.508.427)	
Serviços delegados pelo Governo Federal	(1.320.648)		(1.144.947)		(1.320.648)		(1.144.947)	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	(1.575.122)		(1.624.015)		(1.612.616)		(1.659.663)	
Serviços do sistema financeiro	(930.311)		(899.990)		(2.068.328)		(1.187.195)	
Benefício pós-emprego	(920.105)		(1.003.873)		(920.105)		(1.003.873)	
Constituição e reversão de provisões	(2.582.776)		(2.953.361)		(2.366.862)		(3.089.947)	
Despesas com ajuste de variação cambial	(4.379.995)		(417.735)		(4.379.995)		(418.231)	
Outras	(4.890.140)		(4.064.601)		(5.006.202)		(4.188.559)	
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	19.902.955		26.346.983		24.863.450		29.988.677	
5. Depreciação, amortização e exaustão	(1.597.336)		(1.144.532)		(1.601.416)		(1.147.583)	
6. Valor adicionado líquido (4-5)	18.305.619		25.202.451		23.262.034		28.841.094	
7. Valor adicionado recebido em transferência - Resultado de equivalência patrimonial	3.570.024		2.519.455		1.917.432		1.731.051	
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	21.875.643		27.721.906		25.179.466		30.572.145	
9. Distribuição do valor adicionado	21.875.643	100,00	27.721.906	100,00	25.179.466	100,00	30.572.145	100,00
Pessoal	14.429.216	65,95	13.603.271	49,07	14.677.372	58,29	13.800.385	45,14
Remuneração	9.427.849		8.876.106		9.563.120		8.976.420	
Participação dos empregados e dirigentes nos lucros	1.091.061		1.083.669		1.102.997		1.093.094	
Benefícios	3.183.850		2.966.660		3.273.582		3.045.602	
FGTS	726.456		676.836		737.673		685.269	
Impostos, taxas e contribuições	275.070	1,26	4.536.765	16,37	2.077.783	8,25	5.723.618	18,72
Federais	(202.438)		4.095.507		1.446.285		5.179.547	
Estaduais	918		1.368		934		1.378	
Municipais	476.590		439.890		630.564		542.693	
Remuneração de capitais de terceiros - Aluguéis	585.563	2,68	863.206	3,11	585.563	2,33	865.069	2,83
Remuneração de capitais próprios	6.585.794	30,11	8.718.664	31,45	7.838.748	31,13	10.183.073	33,31
Juros sobre o capital próprio e dividendos	1.426.922		1.409.658		1.426.922		1.409.658	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					75.071		552.708	
Lucros retidos atribuíveis ao controlador	5.158.872		7.309.006		5.865.943		7.821.385	
Participação dos não controladores nos lucros retidos					470.812		399.322	

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 165 anos de atuação, cuja constituição, na forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, estando vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. A Instituição possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo, caracterizado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto na qualidade de instituição financeira e agente de políticas públicas quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A instituição disponibiliza aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, composta por postos de atendimento, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes CAIXA Aqui, unidades lotéricas, unidades móveis (caminhão e barco) e contêineres automatizados. Adicionalmente, mantém canais eletrônicos e digitais, com o objetivo de ampliar o acesso e a qualidade do atendimento prestado aos clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, com destaque para a poupança, e de sua aplicação de recursos em diversas operações, abrangendo as carteiras comercial, de infraestrutura, de câmbio, de crédito ao consumidor, imobiliária e de agronegócio, além da prestação de serviços bancários. Atua, ainda, nos negócios com cartões de débito e crédito, na administração de fundos e carteiras de investimento e em atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com o suporte de suas subsidiárias Caixa Cartões Holding, Caixa Asset e Caixa Loterias. Adicionalmente, participa dos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por meio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter exclusivo, os serviços das loterias federais, bem como exerce, de forma permanente e contínua, o monopólio das operações de penhor civil. As Loterias CAIXA configuram-se como relevante fonte de geração de recursos destinados ao desenvolvimento social, com reflexos diretos no financiamento de programas do Governo Federal, especialmente nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA detém tradição e posição de destaque no mercado de poupança, relevante fonte de captação de recursos destinada principalmente ao financiamento do crédito imobiliário e à formação de patrimônio da população brasileira. A Instituição lidera o mercado de crédito habitacional, destacando-se como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. Adicionalmente, contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico do país por meio da atuação nos segmentos de crédito voltados ao saneamento e infraestrutura, bem como pela promoção do desenvolvimento sustentável local e da melhoria de vida dos produtores rurais, por intermédio do crédito ao agronegócio.

Na condição de principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui de forma relevante para a redução da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, instrumento relevante para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, bem como no pagamento do Seguro-Desemprego, do FGTS, do Abono Salarial e de benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de promover a cidadania, investindo nessas iniciativas de forma contínua. Nesse contexto, os investimentos realizados visam tanto a proporcionar aos atletas brasileiros condições adequadas de treinamento quanto a contribuir para a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, ampliando oportunidades para o desenvolvimento de novos talentos.

Por meio de sua estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos com enfoque social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e fomenta iniciativas educacionais voltadas à população de menor renda. De forma alinhada, no âmbito cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizam a musicalização como instrumento de inclusão, bem como eventos de cultura popular e iniciativas culturais com potencial de alcance em múltiplas regiões do país.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce a função de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para o qual atua como principal agente financeiro, o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), entre outros. Esses fundos constituem entidades jurídicas autônomas, regidas por normativos próprios, com estruturas de governança específicas e contabilidade individualizada, cujos patrimônios não se confundem com o da CAIXA. Dessa forma, as informações relativas a tais fundos não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis da CAIXA, os quais são conduzidos por auditores independentes.

Principais fundos e programas sociais			
Descrição	30/06/2026 (1)	31/12/2025	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	861.906.360	829.780.877	
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	25.154.915	24.934.456	
Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	19.894.760	19.575.947	
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	7.783.545	7.307.942	
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	6.393.932	5.950.005	
Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab	4.284.283	4.050.773	
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2)	5.084.376	1.632.038	
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	482.967	434.594	
Fundo de Garantia para Construção Naval – FGCN	60.330	58.333	
Total	931.045.468	893.724.965	

(1) Os valores apresentados refletem a posição mais recente de fechamento dos ativos dos fundos.

(2) O aumento do saldo decorreu, principalmente, em virtude do aporte de recursos da União.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA, referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração e aprovadas pelo Conselho Diretor em 18 de agosto de 2026 e pelo Conselho de Administração em 24 de agosto de 2026.

(b) Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco

Central do Brasil (Bacen), emanadas da Lei nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Resolução CMN nº 4.966/2021 – que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), com as respectivas alterações posteriores, da Resolução CMN nº 4.818/2020 – que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas pelas instituições, em conformidade com a regulamentação emanada pelo Banco Central do Brasil (Bacen), da Resolução BCB nº 2/2020 – que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações contábeis, da Resolução BCB nº 352/2023 – que estabelece procedimentos contábeis para aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021, incluindo classificação, mensuração, reconhecimento e evidenciação de instrumentos financeiros, contabilidade de *hedge*, teste SPPI, taxa de juros efetiva e provisão para perdas associadas ao risco de crédito, bem como das demais normas e instruções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e, quando aplicável e não conflitante com a regulamentação bancária, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais, moeda funcional e de apresentação da CAIXA, exceto quando indicado de outra forma.

Na elaboração destas demonstrações contábeis, a Administração avaliou a capacidade da CAIXA de continuar operando normalmente e concluiu que a Instituição possui condições adequadas para a manutenção de suas atividades e o cumprimento de suas obrigações no curso normal dos negócios. Adicionalmente, não tem conhecimento de incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Instituição.

Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas e premissas referem-se à mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, dos ativos fiscais diferidos, do valor justo de determinados instrumentos financeiros, das provisões para demandas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais, das perdas por redução ao valor recuperável de ativos, dos planos de previdência complementar, dos ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego e da determinação da vida útil econômica de determinados ativos.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e os julgamentos são revisados periodicamente e seus efeitos reconhecidos prospectivamente quando da revisão das premissas ou da realização dos eventos correspondentes.

A natureza das estimativas relevantes e os correspondentes valores contábeis dos ativos e passivos estão divulgados nas respectivas notas explicativas.

(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da CAIXA, de suas controladas diretas e indiretas e das entidades sobre as quais exerce controle, incluindo fundos de investimento exclusivos e fundos de investimento em direitos creditórios, quando aplicável, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Atividade	% de participação	
		Em 30/06/2026	Em 31/12/2025
Caixa Econômica Federal	Instituição financeira	Líder do conglomerado	Líder do conglomerado
Caixa Loterias	Serviços lotéricos	100%	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Loterias	Fundos de investimento	100% de participação da subsidiária	100% de participação da subsidiária
Caixa Cartões	Holding	100%	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Cartões	Fundos de investimento	100% de participação da subsidiária	100% de participação da subsidiária
Caixa Seguridade	Holding	80%	80%
Caixa Holding	Holding	100%	100%
Caixa Corretora	Corretora de seguros	100%	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Seguridade	Fundos de investimento	100% de participação da controlada	100% de participação da controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Corretora	Fundos de investimento	100% de participação da controlada	100% de participação da controlada
Caixa Asset	Distribuição de títulos e valores mobiliários	100%	100%
Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa	Fundos de investimento	100% de participação da subsidiária	100% de participação da subsidiária
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV	Fundos de investimento	96,78%	96,90%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ânima Coasgo	Fundos de investimento	66,14%	68,47%

Consideram-se entidades controladas aquelas sobre as quais a CAIXA possui poder, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e é capaz de exercer influência sobre tais retornos por meio desse poder. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir. A avaliação da existência de controle é realizada de forma contínua pela Administração.

As demonstrações contábeis consolidadas relativas ao período findo em 30 de junho de 2026 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações estão sendo apresentadas de forma adicional às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, em conformidade com a faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e no art. 100 da Resolução BCB nº 352/2023, durante o período de transição regulatória previsto até o exercício de 2027.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as entidades consolidadas são eliminados no processo de consolidação.

As controladas e demais entidades consolidadas nas quais o Conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta estão apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Normas aplicáveis a períodos futuros

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/2021, a Resolução CMN nº 5.146/2024 facultou, até 31 de dezembro de 2026, a utilização da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A CAIXA optou pela adoção dessa faculdade regulatória.

Conforme facultado pela Resolução CMN nº 5.100/2023, a CAIXA optou por postergar para 1º de janeiro de 2027 a aplicação dos novos requisitos de contabilidade de hedge.

A Resolução CMN nº 5.185/2024 alterou a Resolução CMN nº 4.818/2020 e introduziu o art. 12-A, que dispõe sobre a elaboração e divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas anuais. O referido artigo determina a adoção dos seguintes Pronunciamentos Técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

I – Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, aprovado em 12 de setembro de 2024; e

II – Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, aprovado em 12 de setembro de 2024.

A Resolução CMN nº 5.252/2025 estabelece os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à baixa e à evidenciação de ativos e passivos de sustentabilidade pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2027, as instituições deverão observar os requerimentos previstos na referida regulamentação.

A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, pela Lei Complementar nº 214/2025, pela Lei Complementar nº 227/2026 e demais atos normativos correlatos, estabelece um novo modelo de tributação sobre o consumo baseado na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e no Imposto Seletivo (IS).

No primeiro semestre de 2026, foram publicados atos complementares relevantes para a implementação do novo sistema tributário, incluindo normas relacionadas à regulamentação da CBS e do IBS e à definição de procedimentos necessários à sua operacionalização.

A implementação da reforma ocorrerá de forma gradual até 2033, observados os cronogramas e as condições previstas na legislação aplicável.

A CAIXA acompanha a evolução da regulamentação e permanece avaliando os potenciais impactos decorrentes dessas alterações sobre suas atividades, observadas as respectivas datas de entrada em vigor e os demais requisitos definidos pelos órgãos competentes.

Nota 3 – Principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas, preparadas em conformidade com o BrGaap, estão descritas a seguir:

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que constituem a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas utilizando a taxa de câmbio vigente entre a moeda estrangeira e a moeda funcional na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço patrimonial. As variações cambiais decorrentes da conversão são reconhecidas no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem os respectivos fatos geradores, quando correlacionadas, independentemente de recebimento ou pagamento.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente de acordo com a categoria de mensuração aplicável e os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Após o reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são avaliados com base no respectivo custo amortizado, enquanto aqueles classificados em outras categorias são mensurados de acordo com os critérios específicos aplicáveis.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data-base das demonstrações contábeis. As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo regime de competência e apropriadas ao resultado pelo método da taxa de juros efetiva, calculada *pro rata temporis* sobre o valor contábil dos instrumentos financeiros, observadas as características contratuais e a categoria de mensuração aplicável.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante das disponibilidades em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento divulgada pelo Banco Central do Brasil, na data das demonstrações contábeis.

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa caracterizam-se por sua alta liquidez, sendo mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo com vencimento original igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação, e estão sujeitos a insignificante risco de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa encontra-se apresentada na Nota Explicativa 5.

(d) Instrumentos financeiros – Reconhecimento, classificação e mensuração

(d.1) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data em que a CAIXA se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro. No caso de compras e vendas regulares de ativos financeiros, o reconhecimento ocorre na data de negociação, incluindo operações que preveem a entrega do ativo em prazo estabelecido por regulamento ou prática de mercado.

(d.2) Classificação de instrumentos financeiros

A CAIXA classifica os instrumentos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a natureza do contrato e com as características dos fluxos de caixa associados, os quais dão origem a ativos financeiros, passivos financeiros ou instrumentos patrimoniais.

(d.3) Mensuração de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente:

- I - Pelo preço da transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou
- II - Ao valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

(d.4) Classificação de ativos financeiros

A CAIXA classifica os ativos financeiros com base no modelo de negócio adotado para a sua gestão e nas características dos fluxos de caixa contratuais. Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado (VJR); valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou pelo custo amortizado (CA).

O modelo de negócio da entidade para o gerenciamento dos ativos financeiros é determinado com base nas práticas adotadas na gestão de ativos, refletindo a forma como são administrados e avaliados, e não sendo definido de forma arbitrária. Essa avaliação considera evidências observáveis, tais como:

- a forma como o desempenho dos ativos financeiros é reportada ao pessoal-chave da administração; e
- os riscos associados aos ativos financeiros e a forma como esses riscos são gerenciados.

O modelo de negócio refere-se à forma com a entidade gerencia seus ativos financeiros, visando fluxos de caixa, seja por meio do recebimento de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos. A classificação dos ativos financeiros considera o modelo de negócio adotado e as características dos fluxos de caixa contratuais, avaliadas quanto ao critério de somente pagamentos de principal e juros (SPPJ). O teste SPPJ consiste na avaliação dos termos contratuais dos instrumentos financeiros, com o objetivo de verificar se os fluxos de caixa contratuais, em datas específicas, são compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o montante principal em aberto. Para fins desse teste, o principal corresponde ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, e os juros representam a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito associado ao principal, bem como por outros componentes básicos de crédito, liquidez, custos e margem de lucro.

A classificação dos ativos financeiros considera, conjuntamente, o modelo de negócios adotado pela Administração para a sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. Nesse contexto, ativos financeiros cujos fluxos de caixa não atendem ao critério de serem exclusivamente compostos por pagamentos de principal e juros (SPPJ) são, obrigatoriamente, classificados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A definição dos modelos de negócios aplicáveis às carteiras é apresentada a seguir:

(d.4.1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Na categoria valor justo por meio do resultado (VJR), são classificados os ativos financeiros mantidos para negociação ou geridos com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem aos critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

A receita de juros é reconhecida no resultado com base no método da taxa de juros efetiva. Dividendos e outras formas similares de remuneração de instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado quando do estabelecimento do direito ao seu recebimento. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo, sendo os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos diretamente no resultado do período.

(d.4.2) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), são classificados os ativos financeiros geridos no âmbito de modelo de negócios cujo objetivo é tanto a manutenção para o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda dos ativos financeiros, desde que tais fluxos de caixa atendam ao critério de serem exclusivamente compostos por pagamentos de principal e juros (SPPJ). Adicionalmente, a CAIXA pode designar, de forma irrevogável, no reconhecimento inicial,

instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação para a categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou originação dos ativos financeiros são incorporados ao valor inicial dos instrumentos.

A receita de juros é reconhecida no resultado, com base no método da taxa de juros efetiva. Dividendos e outras formas similares de remuneração de instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado quando do estabelecimento do direito ao seu recebimento, exceto quando representarem, de forma clara, recuperação parcial do valor investido, caso em que são registrados como redução do valor contábil do instrumento. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Os ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) são mensurados ao valor justo, sendo as variações decorrentes de ganhos ou perdas reconhecidas em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, até a baixa do ativo financeiro.

(d.4.3) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)

Correspondem a ativos financeiros não derivativos cujos fluxos de caixa contratuais representam exclusivamente pagamentos de principal e juros (SPPJ), e que são mantidos no âmbito de modelo de negócios cujo objetivo é a manutenção dos ativos para recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais. Dessa forma, para classificação ao custo amortizado (CA), os ativos financeiros devem atender, cumulativamente, ao teste SPPJ e ao modelo de negócios cujo objetivo é a manutenção dos ativos para o recebimento dos fluxos de caixa contratuais. Ativos oriundos de reestruturação ou renegociação podem ser classificados nessa categoria, desde que atendidos os referidos critérios.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que se referem a recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, conforme previsto no CPC 47. Nos demais casos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor justo. Para ativos classificados ao custo amortizado, os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou originação são incorporados ao valor inicial do instrumento.

As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado ao longo do prazo dos instrumentos financeiros, com base no método da taxa de juros efetiva.

(e) Instrumentos financeiros derivativos e operações de hedge

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de proteção contra riscos, incluindo operações de hedge com e sem designação contábil, contabilizadas conforme a Circular nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil.

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo, sendo reconhecidos como ativos quando esse valor é positivo e como passivos quando negativo. Subsequentemente, são reavaliados ao valor justo, com os ganhos e as perdas reconhecidos no resultado do período, ressalvadas as hipóteses de operações de hedge sujeitas a tratamento contábil específico.

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para mitigar, total ou parcialmente, os riscos decorrentes de variações cambiais e de taxas de juros de passivos financeiros elegíveis para hedge contábil.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos é apresentada na Nota 6.2.

(f) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas, no reconhecimento inicial, de acordo com a natureza das operações. As aplicações no mercado aberto (posição bancada e financiada) são, quando aplicável, classificadas na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), enquanto os depósitos interfinanceiros são mensurados ao custo amortizado. Os resultados dessas operações são apropriados ao resultado do período, sendo apurados pela diferença entre os valores de compra e venda nas operações compromissadas e pelas receitas de financiamentos lastreados em títulos de renda fixa de terceiros.

Os instrumentos classificados em VJORA são mensurados ao valor justo, sendo as variações reconhecidas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários, até a baixa do ativo.

A composição e os prazos das aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados nas Notas Explicativas 7.1 e 8.2.

(g) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são, em sua maioria, mensurados ao custo amortizado, sendo apropriados ao resultado pelo método da taxa de juros efetiva. A mensuração subsequente observa essa base, exceto para as seguintes situações específicas:

- Instrumentos financeiros derivativos e demais passivos financeiros sujeitos à mensuração ao valor justo por meio do resultado;
- Passivos financeiros decorrentes de transferências de ativos financeiros que não atendam aos critérios para baixa, reconhecidos em contrapartida aos recursos recebidos;
- Compromissos de crédito e operações a liberar, mensurados com base no valor presente dos fluxos de caixa estimados, quando aplicável; e
- Garantias financeiras, mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas de crédito esperadas e o valor inicialmente reconhecido, líquido da receita apropriada ao resultado ao longo do prazo da operação, conforme regulamentação específica.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

(h) Baixa de ativos e passivos financeiros

(h.1) Ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando:

- os direitos aos fluxos de caixa expiram;
- há transferência substancial dos riscos e benefícios associados ao ativo; ou
- a CAIXA não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a CAIXA transfere os direitos de receber os fluxos de caixa de um ativo financeiro ou celebra contrato de repasse e não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios, mas mantém o controle do ativo, este permanece reconhecido na medida do envolvimento contínuo da entidade, sendo reconhecido o passivo associado.

O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados de forma a refletir os direitos e as obrigações retidos pela CAIXA.

O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil do ativo e o valor máximo da exposição da CAIXA à perda.

Nas operações com transferência substancial de riscos e benefícios, o ativo financeiro é baixado, sendo o resultado da operação reconhecido no resultado do período. Nas operações com retenção substancial de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece integralmente registrado no ativo. Nesses casos, é reconhecido o passivo financeiro correspondente aos recursos recebidos na transação. As receitas e despesas associadas a essas operações são apropriadas ao resultado ao longo do prazo da operação, em bases proporcionais, de modo a refletir adequadamente o custo e a remuneração envolvidos.

Nas operações em que não há transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, e há transferência de controle, o ativo financeiro é baixado. Eventuais direitos e obrigações remanescentes da operação são reconhecidos como ativos e passivos, conforme aplicável.

Nas situações em que não há transferência do controle do ativo, este permanece reconhecido na medida do envolvimento contínuo da CAIXA. Nesses casos:

- o ativo financeiro é mantido na proporção da exposição da entidade aos riscos do ativo transferido;
- é reconhecido o passivo financeiro associado às obrigações assumidas na operação; e
- o resultado é apropriado ao longo do prazo da operação, de forma a refletir adequadamente os efeitos econômicos da transação.

(h.2) Passivos financeiros

Quando um passivo financeiro existente é liquidado, substituído ou tem seus termos contratualmente modificados de forma substancial, o passivo original é baixado e, quando aplicável, é reconhecido um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contábil do passivo baixado e os valores pagos, recebidos ou assumidos na operação é reconhecida no resultado do período, conforme a natureza da transação. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação contratual é liquidada, cancelada, extinta ou quando expira.

(i) Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros correspondem a aplicações realizadas pela CAIXA que não se enquadram nas categorias de disponibilidades, operações interfinanceiras de liquidez, operações com títulos e valores mobiliários ou operações de crédito, para as quais existem classificações específicas.

Os outros passivos financeiros referem-se às obrigações que não se classificam como depósitos, operações compromissadas, instrumentos de dívida, derivativos ou obrigações por empréstimos e repasses.

O detalhamento dos ativos e passivos financeiros é apresentado, respectivamente nas Notas Explicativas 8.5 e 15.4.

(j) Outros ativos e passivos não financeiros

Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base *pro rata die*, bem como a constituição de provisão para perdas, quando necessária.

Os demais passivos incluem valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

O detalhamento dos outros ativos e passivos não financeiros é apresentado, respectivamente nas Notas Explicativas 14 e 19.

(k) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço, apropriados ao resultado na base *pro rata die*.

Os depósitos, as captações no mercado aberto, as obrigações por empréstimos e repasses e os recursos provenientes da emissão de títulos têm seus valores registrados nas correspondentes contas patrimoniais, sendo os respectivos encargos apropriados ao resultado ao longo do prazo das operações, em bases proporcionais, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15.1, 15.2 e 15.3.

As captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm seus encargos apropriados ao resultado ao longo do prazo das operações, em bases proporcionais, refletindo a remuneração da obrigação.

(l) Receitas antecipadas

As receitas recebidas antecipadamente correspondem a contraprestações recebidas de clientes antes da transferência do controle dos bens ou serviços contratados. Esses valores são reconhecidos inicialmente como passivo contratual e apropriados ao resultado ao longo do tempo, à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas.

(m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes observam os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. As obrigações fiscais e previdenciárias são registradas de acordo com sua natureza, sendo aquelas sujeitas a incerteza quanto ao valor ou ao prazo de liquidação tratadas como provisões ou passivos contingentes, conforme aplicável.

- **Provisões:** são reconhecidas quando a CAIXA possui obrigação presente, legal ou não formalizada, decorrente de eventos passados, sendo provável a saída de recursos para sua liquidação e possível a estimativa confiável do valor envolvido;
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes relevantes na data base;
- **Passivos contingentes:** nos termos do CPC 25, não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas, quando relevantes, se a probabilidade de saída de recursos for possível;
- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** referem-se, principalmente, a tributos constituídos ou em discussão judicial quanto à sua legalidade ou constitucionalidade. Quando caracterizam obrigação presente, seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, independentemente da avaliação de êxito na demanda. Nos casos em que há incerteza quanto à obrigação, aplica-se o julgamento conforme os critérios do CPC 25.

O detalhamento das provisões e dos passivos contingentes, bem como suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 16.

(n) Compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras representam compromissos de cobertura de perdas relativas a obrigações de terceiros, sendo seu tratamento contábil relevante para a adequada avaliação do risco de crédito e da exposição financeira da CAIXA.

A alocação nos estágios considera a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, enquanto a mensuração das perdas esperadas incorpora a probabilidade de desembolsos futuros pela instituição em caso de inadimplemento da contraparte, conforme o CPC 48.

A CAIXA constitui provisão para perdas esperadas sobre compromissos de empréstimos, limites de crédito e créditos a liberar, refletindo o risco de crédito associado à eventual utilização desses instrumentos e ao subsequente inadimplemento da contraparte. Os compromissos são caracterizados por, pelo menos, uma das seguintes condições:

- O compromisso não pode ser cancelado unilateralmente pela instituição de forma incondicional;
- A instituição não possui capacidade substancial de cancelar o compromisso ou suspender o desembolso dos recursos, ou não exerce esse direito na gestão normal do instrumento; ou
- A instituição não possui capacidade de monitorar o risco de crédito da contraparte de forma a permitir o cancelamento ou a suspensão tempestiva do compromisso em caso de deterioração de sua capacidade financeira.

A constituição da provisão para garantias financeiras prestadas pela CAIXA considera as seguintes categorias de risco de crédito:

Empréstimos a outras entidades – Referem-se a operações de repasse concentradas junto a instituições financeiras e entidades públicas, nas quais a CAIXA concede garantia ao FGTS sobre os valores repassados. A constituição da provisão para perdas associadas a esses instrumentos baseia-se no modelo de perda de crédito esperada, considerando a exposição ao risco de crédito das entidades tomadoras, a estrutura de coobrigação assumida pela CAIXA e os efeitos das garantias associadas, que impactam a estimativa de perda, especialmente na redução da perda em caso de inadimplência. A mensuração da perda esperada adota abordagem probabilística, contemplando a probabilidade de inadimplência, a perda em caso de *default*, a exposição no momento do *default* e informações prospectivas relevantes.

FIES – Correspondem a créditos concedidos a estudantes pessoa física, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil, operacionalizado pelo FNDE, destinados ao financiamento de cursos de graduação não gratuitos. Esses ativos são reconhecidos e mensurados como instrumentos financeiros, sendo submetidos à avaliação de perda de crédito esperada, considerando o risco das operações e eventuais mecanismos de mitigação associados.

As atividades de administração e operação dos cartões de crédito, bem como a gestão dos cartões de débito, são realizadas pela Caixa Cartões Holding. A CAIXA, entretanto, mantém exposição aos riscos de crédito associados a essas operações, o que caracteriza a retenção substancial de riscos e benefícios. Em decorrência dessa exposição, é reconhecida uma garantia financeira prestada, correspondente às obrigações potenciais relacionadas às operações com cartões.

Nas demonstrações contábeis consolidadas, as operações de cartões compõem a carteira de crédito, de forma a refletir adequadamente as operações e a exposição ao risco de crédito do conglomerado.

Os limites concedidos em operações de cartão de crédito são classificados como compromissos não canceláveis e estão sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em conformidade com a regulamentação vigente.

O detalhamento das perdas esperadas com compromissos de empréstimos e garantias financeiras prestadas é apresentado na Nota Explicativa 17.

(o) Passivos atuariais

Os benefícios de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos serviços prestados pelos empregados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA, relacionados a complementação de aposentadoria e assistência médica, são reconhecidos e mensurados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020, com base em avaliações atuariais que consideram o valor presente das obrigações e os ativos dos planos, quando aplicável.

Destaca-se que o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabelece, para a entidade patrocinadora, os parâmetros para mensuração dos ativos do plano e das obrigações atuariais, bem como do eventual superávit ou déficit dos planos de aposentadoria. Todavia, em virtude das exigências legais vigentes no Brasil, as demonstrações contábeis desses planos são elaboradas em conformidade com as normas do órgão regulador nacional, o que pode resultar em apurações de superávit ou déficit divergentes daquelas apuradas segundo o CPC 33 (R1).

Considerando que a CAIXA já reconhece passivo atuarial em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), poderá haver necessidade de complementação desse valor na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento e apurado de acordo com a legislação local, apresentar montante superior ao registrado contabilmente. Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são realizadas semestralmente. Dessa forma, a nota de Benefícios a Empregados é elaborada com base nas posições apuradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

O detalhamento encontra-se apresentado na Nota Explicativa 18.

(p) Alocação dos instrumentos financeiros em estágios

O processo de classificação dos instrumentos financeiros da CAIXA em estágios baseia-se na qualidade de crédito, considerando a avaliação da deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A adequada alocação desses instrumentos em estágios é relevante para a adequada evidenciação das informações e para a avaliação dos riscos de crédito associados a esses ativos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 introduziu a classificação dos instrumentos financeiros em estágios, substituindo o modelo anterior baseado em níveis de risco (ratings) aplicável às operações de crédito.

A CAIXA classifica seus instrumentos financeiros de acordo com os seguintes estágios:

(p.1) Estágio 1

Perda de crédito esperada para 12 meses: os ativos enquadrados neste estágio encontram-se em situação de normalidade, sem aumento significativo no risco de crédito. Nessa condição, a perda esperada corresponde ao produto da probabilidade de descumprimento para os próximos 12 meses (PD) e da perda em caso de *default* (LGD). Aplica-se aos ativos financeiros originados ou adquiridos com nível de risco compatível com a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da Empresa.

(p.2) Estágio 2

Perda de crédito esperada ao longo da vida do ativo: os ativos enquadrados neste estágio apresentam aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para esses ativos, a perda de crédito esperada é mensurada com base nas perdas ao longo da vida, considerando a probabilidade de inadimplência até o vencimento do instrumento (PD lifetime) e a perda em caso de *default* (LGD).

(p.3) Estágio 3

Perdas de crédito esperada para ativos problemáticos: os ativos enquadrados neste estágio são considerados ativos com deterioração significativa da qualidade de crédito, caracterizados por evidência objetiva de perda e dificuldades na sua recuperação. Para esses ativos, a perda de crédito esperada é mensurada com base na perda em caso de *default* (LGD), considerando a exposição ao risco e as expectativas de recuperação.

(p.4) Revisão da alocação

A alocação em estágio deve ser revisada:

- mensalmente, em função de atrasos no pagamento de principal ou encargos;
- a cada 6 meses, para instrumentos financeiros de uma mesma contraparte cujo valor seja superior a 5% do patrimônio líquido da instituição;
- pelo menos uma vez a cada 12 meses, para os demais instrumentos, exceto aqueles comprovadamente de baixo risco;
- sempre que houver evidências de alteração significativa na qualidade de crédito, considerando, por exemplo, o cenário econômico; e
- quando o instrumento for objeto de renegociação.

(p.5) Realocação

A realocação ocorre quando é evidenciado o aumento ou a redução significativa no risco de crédito de um instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial, resultando na mudança do estágio em que se encontrava classificado. A avaliação da realocação tem por objetivo refletir, de forma adequada, a deterioração ou a melhoria na qualidade do crédito ao longo do tempo.

(p.6) Aspectos relevantes da classificação em estágios:

Realocação do Estágio 3 para o Estágio 1: ocorre quando o instrumento deixa de apresentar evidência de perda de crédito, mediante melhora substancial da sua qualidade de crédito.

Realocação do Estágio 2 para o Estágio 1: ocorre quando há redução significativa no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Alocação no Estágio 3: quando um instrumento financeiro é classificado nesse estágio, os demais instrumentos da mesma contraparte tendem a ser igualmente classificados, salvo quando houver evidência de risco significativamente inferior (efeito de arrasto).

(q) Risco de crédito

Pode haver aumento significativo no risco de crédito quando verificada uma das seguintes condições:

- Mudanças relevantes em indicadores externos ou internos de risco de crédito;
- Alterações adversas nas condições econômicas ou de negócio da contraparte;
- Evidências de dificuldades financeiras, incluindo a reestruturação de obrigações relevantes; e
- Atraso no pagamento de principal ou encargos, observado o critério de materialidade definido pela Administração.

O risco de crédito também abrange:

- Risco de crédito de contraparte, caracterizado pela possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relacionadas à liquidação de operações com fluxos bilaterais, incluindo negociações de ativos financeiros e derivativos; e
- Risco de concentração, entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições relevantes e correlacionadas, tais como:
 - (i) a uma mesma contraparte;
 - (ii) a contrapartes atuantes em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento;
 - (iii) a contrapartes com dependência de uma mesma fonte de receita, produto ou atividade;
 - (iv) a instrumentos financeiros com fatores de risco altamente correlacionados; e
 - (v) a exposições associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro.

(q.1) Critérios para saída da condição de crédito deteriorado

A reclassificação de ativos financeiros anteriormente caracterizados como problemáticos ocorre quando são observadas evidências objetivas de melhoria na qualidade de crédito do ativo, após o seu enquadramento nessa condição, mediante o cumprimento de período mínimo de observação e desde que não existam parcelas vencidas de principal ou encargos.

(r) Operações reestruturadas

Para fins desta nota explicativa, consideram-se operações reestruturadas as renegociações de ativos financeiros que impliquem a concessão de condições mais favoráveis à contraparte em decorrência de deterioração relevante de sua qualidade creditícia, quando tais condições não seriam concedidas em circunstâncias normais de mercado. Enquadram-se, ainda, como operações reestruturadas, as renegociações que evidenciem agravamento do risco de crédito associado à obrigação. Excetuam-se dessa classificação as renegociações realizadas em consonância com normas do Conselho Monetário Nacional, de órgãos reguladores ou com dispositivos legais específicos que estabeleçam, de forma expressa, tratamento contábil ou regulatório distinto.

(s) Tratamento dos instrumentos financeiros por carteiras

A CAIXA pode realizar a mensuração da perda de crédito esperada em base coletiva, mediante o agrupamento de instrumentos financeiros com características similares de risco de crédito. Para fins de avaliação coletiva, os instrumentos podem ser agrupados, entre outros critérios, conforme segue:

- Pertencimento a grupos homogêneos de risco de crédito;
- Operações de varejo com características similares; e
- Carteiras cujo gerenciamento de risco de crédito seja realizado de forma massificada.

(s.1) Grupo homogêneo de risco

Refere-se ao conjunto de instrumentos financeiros que compartilham características similares de risco de crédito, permitindo sua avaliação e mensuração em base coletiva.

Para fins de agrupamento, são consideradas, entre outras, as seguintes características:

- Perfil de risco da contraparte;
- Modalidade do instrumento financeiro;
- Tipo de garantia ou colateral associado;

- Histórico de atraso no pagamento de principal ou encargos;
- Segmento econômico de atuação;
- Localização geográfica;
- Data de origem; e
- Prazo contratual.

(t) Metodologia de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A CAIXA reconhece e mensura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros em montante correspondente às perdas de crédito esperadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023.

A provisão é reconhecida desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro como despesa do período, em contrapartida a:

- 1) a conta redutora do valor contábil do ativo, no caso de ativos financeiros; e
 - 2) a passivo, no caso de exposições fora do balanço, tais como:
- garantias financeiras prestadas;
 - compromissos de créditos a liberar; e
 - outras exposições com risco de crédito, quando aplicável.

(u) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e às suas subsidiárias são apurados de acordo com a legislação tributária vigente, mediante a aplicação das alíquotas demonstradas a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de renda – IR (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% à CAIXA Asset e 9% às demais empresas do conglomerado.

(2) Para as empresas não financeiras optantes pelo regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e a da COFINS é de 7,6%.

(u.1) Tributo diferido

O reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido (AFD) é baseado em estudos técnicos e no julgamento da Administração, considerando a probabilidade de realização de lucros tributáveis futuros e as alíquotas tributárias vigentes na data das demonstrações financeiras. Desde 1º de janeiro de 2021, os critérios de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos fiscais diferidos pelas instituições financeiras passaram a observar as disposições da Resolução CMN nº 4.842/2020.

A partir de 1º de janeiro de 2025, as estimativas de realização do ativo fiscal diferido (AFD) passaram a contemplar valores relativos a perdas esperadas e incorridas, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Lei nº 14.467/2022, aplicáveis às operações inadimplidas até 31 de dezembro de 2024. Nos termos da legislação tributária vigente, as perdas associadas a operações inadimplidas, bem como as relativas a empresas em falência ou recuperação judicial, podem ser consideradas dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A Lei nº 14.467/2022, alterada pela Lei nº 15.078/2024, permite que créditos decorrentes de operações inadimplidas em 31 de dezembro de 2024 sejam deduzidos à razão de 1/84 ou 1/120 por período de apuração, a partir de janeiro de 2026.

A composição dos valores de IRPJ e CSLL, bem como a origem e a expectativa de realização dos créditos tributários, estão apresentadas na Nota Explicativa 10.

(v) Investimentos

Os investimentos em controladas, controladas em conjunto e em empresas sobre as quais a CAIXA exerce influência significativa são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para refletir as práticas contábeis estabelecidas pelas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição.

A composição dos investimentos e o resultado da equivalência patrimonial, estão apresentados na Nota Explicativa 11.

(w) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é composto por bens corpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais da CAIXA. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis, considerando valor residual, quando aplicável.

CAIXA passou a aplicar a Resolução CMN nº 4.975/2021, em conjunto com os pronunciamentos do CPC aplicáveis, com adoção prospectiva. Dessa forma, os contratos firmados ou renovados a partir de 1º de janeiro de 2025 são reconhecidos de acordo com os critérios estabelecidos na referida regulamentação.

(x) Arrendamentos

A CAIXA, na condição de arrendatária, mantém contratos de arrendamento relacionados, principalmente, a aluguéis e cessões onerosas para instalação de suas unidades administrativas e agências. A Instituição não possui contratos de subarrendamento.

Na determinação do prazo dos contratos de arrendamento, a CAIXA considera, além do prazo contratual, eventuais períodos de renovação quando houver razoável certeza de exercício dessas opções, observando a data de início do arrendamento. Para contratos de arrendamento de baixo valor, tais como aparelhos de telefonia móvel e impressoras, é aplicada a isenção de reconhecimento prevista no CPC 06 (R2).

As vidas úteis dos bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final de cada exercício, sendo ajustadas quando necessário. Os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo, o que for menor, e estão sujeitos à avaliação de recuperabilidade sempre que há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

A CAIXA não possui propriedades para investimento nem atua como arrendadora em contratos de arrendamento financeiro ou operacional.

A composição dos valores registrados no imobilizado de uso está apresentada na Nota Explicativa 12.

(y) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA são compostos, principalmente, por direitos relacionados à aquisição de folhas de pagamento e por softwares.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos ativos, observados, quando aplicável, os prazos contratuais, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.534/2016.

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos em contratos de parceria com entidades públicas e privadas, que conferem à CAIXA o direito de prestação de serviços bancários, incluindo processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, administração de carteiras de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outras atividades correlatas. Esses ativos possuem vida útil definida, estimada em 5 anos, e são amortizados pelo método linear. A amortização tem início após eventual período de carência previsto contratualmente.

Os softwares compreendem tanto os adquiridos quanto os desenvolvidos internamente. Os softwares desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando a CAIXA demonstra a intenção e a capacidade de utilizá-los ou vendê-los, bem como a geração de benefícios econômicos futuros de forma confiável, observados os demais critérios aplicáveis. Esses ativos possuem vida útil definida de 5 anos e são amortizados pelo método linear ao longo desse período.

A composição dos valores registrados no ativo intangível está apresentada na Nota Explicativa 13.

(z) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A CAIXA avalia, periodicamente, os ativos não financeiros com o objetivo de identificar indícios de perda por redução ao valor recuperável e, sempre que tais indícios são identificados, é estimado o valor recuperável do ativo. Quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao maior valor entre o seu valor justo líquido de despesas de venda e o seu valor em uso, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.924/2021.

(aa) Reconhecimento de receita e despesa

A CAIXA elabora suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com o regime de competência.

Os critérios específicos de reconhecimento, conforme descrito a seguir, devem ser observados para o reconhecimento das receitas e despesas.

(aa.1) Receita e despesa de juros

As receitas de juros são reconhecidas com base no método da taxa efetiva de juros, ao longo do prazo das operações, em regime de competência. As receitas de tarifas e comissões são reconhecidas quando houver prestação dos serviços correspondentes, desde que seja provável a geração de benefícios econômicos associados e que esses possam ser mensurados de forma confiável.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva da operação (TJEO), aplicável aos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e aos ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Para instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, os efeitos da remuneração estão refletidos na variação do valor justo.

A TJEO é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ou, quando aplicável, por período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da TJEO considera todos os termos contratuais do instrumento e inclui taxas, custos de transação e outros custos ou receitas incrementais diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento financeiro que integrem a taxa efetiva, excetuando-se as perdas de crédito esperadas.

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros é ajustado sempre que a CAIXA revisa suas estimativas de fluxos de caixa futuros. Esses ajustes são calculados com base na taxa de juros efetiva original do instrumento financeiro e reconhecidos no resultado como receita ou despesa de juros. Quando há alteração nas estimativas de recebimento de fluxos de caixa, inclusive em decorrência de mudanças na expectativa de recuperação de crédito, o efeito é reconhecido prospectivamente mediante ajuste no valor contábil do instrumento, sem modificação da taxa de juros efetiva original.

(aa.2) Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas pela CAIXA quando a respectiva obrigação de desempenho é satisfeita, pelo montante que reflete a contraprestação esperada em troca dos serviços prestados aos clientes. Os custos incrementais de obtenção de contratos, quando materiais e recuperáveis, são reconhecidos como ativo e apropriados ao resultado de forma sistemática ao longo da vigência dos contratos.

Para determinar o momento do reconhecimento das receitas, a CAIXA exerce julgamento na identificação das obrigações de desempenho e na avaliação de sua satisfação em momento específico ou ao longo do tempo.

(aa.3) Receita de dividendos

Os dividendos relativos às participações em empresas coligadas e em empreendimentos com controle compartilhado, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, são reconhecidos como redução do valor contábil dos respectivos investimentos quando aprovados pelos órgãos societários competentes, uma vez que os resultados dessas investidas já são reconhecidos pela CAIXA por meio da equivalência patrimonial.

(bb) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação, em notas explicativas, dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. Para fins dessa Resolução, considera-se resultado não recorrente aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado apenas incidentalmente às atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 36.

(cc) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

Os eventos subsequentes classificam-se em:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições já existentes na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições surgidas após a data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando aplicáveis, são divulgados na Nota Explicativa 38, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

(dd) Alteração de política contábil referente à atualização monetária dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD)

Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, a atualização monetária dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) elegíveis ao Capital Principal é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Considerando que tais instrumentos atendem aos critérios de classificação como instrumentos patrimoniais, e que os juros remuneratórios já são tratados como distribuição de resultado, concluiu-se que a atualização monetária deve receber o mesmo tratamento, sendo reconhecida como variação no patrimônio líquido, sem impacto no resultado do período.

Essa prática está alinhada à natureza econômica dos instrumentos e tem por objetivo proporcionar informações contábeis mais relevantes e úteis aos usuários das demonstrações financeiras consolidadas, em consonância com os princípios estabelecidos no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Nota 4 – Julgamentos e estimativas relevantes

A CAIXA elabora estimativas e julgamentos conforme suas políticas contábeis, refletindo a subjetividade inerente às demonstrações financeiras, com premissas definidas segundo o padrão contábil aplicável.

(a) Perda de crédito esperada

A CAIXA constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em metodologia consistente de avaliação, considerando a probabilidade de inadimplência e os riscos inerentes a cada operação. As provisões são revisadas periodicamente e podem ser ajustadas em decorrência de alterações significativas nos fatores de risco.

A mensuração da provisão requer o uso de estimativas e julgamentos contínuos. Assim, as perdas efetivamente observadas em períodos subsequentes podem divergir das estimativas realizadas com base nas premissas vigentes na data da avaliação.

A provisão para perdas esperadas relativa às operações de crédito e a outros créditos com características de concessão é mensurada com base em estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito. Para essa mensuração, são utilizados os seguintes parâmetros: (i) Probabilidade de Inadimplência (*Probability of Default – PD*); (ii) Perda Dada a Inadimplência (*Loss Given Default – LGD*); e (iii) Exposição no Momento da Inadimplência (*Exposure at Default – EAD*).

Para avaliar o risco de crédito das operações do segmento atacado, a CAIXA realiza análises individualizadas com base em premissas que contemplam indicadores financeiros e aspectos qualitativos relacionados às empresas, ao ambiente de negócios e às características dos instrumentos financeiros.

Na CAIXA, o processo de revisão da provisão para perdas esperadas é realizado mensalmente para o segmento varejo. Para o segmento atacado, determinadas carteiras são revisadas com periodicidade semestral ou anual, de acordo com suas características e perfil de risco.

A CAIXA estabelece conceitos, critérios e metodologias contábeis para a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros:

- ativos financeiros;

- garantias financeiras prestadas; e
- compromissos de crédito e créditos a liberar.

A CAIXA avalia as perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerando a probabilidade de deterioração da qualidade de crédito dos instrumentos financeiros e a expectativa de recuperação dos respectivos fluxos financeiros.

A CAIXA utiliza a metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que consiste em uma abordagem abrangente de análise e mensuração do risco de crédito. Essa metodologia reconhece as perdas esperadas em diferentes estágios, de acordo com a evolução da qualidade de crédito dos instrumentos financeiros.

(b) Ativos e passivos fiscais

A mensuração e a recuperação dos ativos fiscais diferidos dependem de julgamentos da Administração quanto à geração de lucros tributáveis futuros e à reversão das diferenças temporárias. As estimativas utilizadas consideram projeções de resultados e premissas econômicas vigentes, podendo sofrer alterações que impactem os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

(c) Amortização e depreciação

A determinação das despesas de amortização e depreciação requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da Administração, principalmente em relação à definição das vidas úteis econômicas e dos valores residuais dos ativos.

As vidas úteis dos ativos imobilizados e intangíveis são revisadas periodicamente com base na expectativa de utilização, desgaste físico, obsolescência tecnológica, condições de manutenção e demais fatores que possam afetar a geração de benefícios econômicos futuros. Alterações nas estimativas de vida útil ou valor residual podem resultar em impactos relevantes nas despesas de depreciação e amortização reconhecidas nos períodos subsequentes e nos valores contábeis dos respectivos ativos.

(d) Provisões

A constituição e a mensuração das provisões requerem julgamentos e estimativas da Administração, considerando a natureza das demandas, a opinião da Diretoria Jurídica, o histórico de processos similares, a complexidade das ações e o entendimento predominante dos tribunais. O valor reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data-base das demonstrações contábeis.

É constituída também provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, na adequada conta do passivo, tendo como contrapartida o resultado do período.

Passivos contingentes classificados como de perda remota não são reconhecidos nem divulgados. A avaliação da probabilidade de perda é realizada com base em análises da Diretoria Jurídica e da Administração, considerando os fatos e circunstâncias específicos de cada caso.

São reconhecidas provisões quando:

- a CAIXA tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de evento passado;
- é provável que será necessária a saída de recursos econômicos para a liquidação da obrigação; e
- o valor da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

(e) Valor justo e hierarquia de valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticadas pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente aplicado à avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O *spread* de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de *Hull* é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O CPC 46 especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério de utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Com base nesses dois tipos de dados, estabelece-se a seguinte hierarquia de valor justo:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo;
- **Nível 2** – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada; e
- **Nível 3** – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos patrimoniais e títulos de dívida compostos significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos diferentes na apuração do valor justo pode gerar mensurações distintas de valor justo na data do balanço, uma vez que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos adotados em razão de suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- **Mercado secundário de títulos públicos federais:** ANBIMA; e
- **Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap e taxa DI:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A CAIXA exerce seus julgamentos com base em seu conhecimento e na observação do comportamento dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais, e os julgamentos feitos podem variar com base nas condições de mercado.

Itens observados pela CAIXA na mensuração do valor justo:

- Definição clara do valor justo como preço de mercado em transação entre partes conhecedoras e dispostas;
- Utilização da hierarquia de três níveis para mensuração, com base em dados observáveis e não observáveis;
- Importância da manutenção de documentação e justificativas robustas para métodos utilizados, especialmente em mensurações de Nível 3;
- Necessidade de divulgação adequada dos critérios de mensuração e níveis hierárquicos nas demonstrações contábeis; e
- Rigoroso processo de governança dos processos de mensuração, com ênfase em transparência e confiabilidade das informações reportadas.

(f) Passivos atuariais

A mensuração das obrigações atuariais relacionadas aos benefícios pós-emprego requer o uso de julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração. Os valores reconhecidos são apurados com base em avaliações atuariais elaboradas por especialistas independentes, utilizando premissas econômicas e biométricas relacionadas, entre outros fatores, às taxas de desconto, inflação, crescimento salarial, expectativa de vida dos participantes e custos assistenciais futuros, quando aplicável.

A CAIXA realiza a avaliação atuarial semestralmente, em junho e dezembro de cada exercício.

Nota 5 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Individual			
Descrição	30/06/2026	31/12/2025	
Total de disponibilidades (caixa)	9.773.570	10.057.712	
Disponibilidade em moeda nacional	9.517.420	9.769.208	
Disponibilidade em moeda estrangeira	256.150	288.504	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.019.870	140.138.719	
Depósitos voluntários – Banco Central (Nota 8.1)	8.399.997	5.749.999	
Total	260.193.437	155.946.430	

Consolidado			
Descrição	30/06/2026	31/12/2025	
Total de disponibilidades (caixa)	9.773.857	10.070.353	
Disponibilidade em moeda nacional	9.517.707	9.781.849	
Disponibilidade em moeda estrangeira	256.150	288.504	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.019.870	140.138.719	
Depósitos voluntários – Banco Central (Nota 8.1)	8.399.997	5.749.999	
Total	260.193.724	155.959.071	

Nota 6 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Nota 6.1 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado

(a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	Individual							
	30/06/2026							
	Sem vencimento	1 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	-	145.961.882	145.961.882	146.357.875	-	(395.993)
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	58.246	117.244	175.490	173.727	(869)	2.632
Títulos privados de entidades não financeiras	-	39.962	-	6.547.740	6.587.702	6.697.629	(81.778)	(28.149)
Cotas de fundo de investimento	130.967	-	-	-	130.967	130.000	-	967
Ações	3.144	-	-	-	3.144	102.600	-	(99.456)
Total	134.111	39.962	58.246	152.626.866	152.859.185	153.461.831	(82.647)	(519.999)

Descrição	Individual						
	31/12/2025						
	Sem vencimento	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste valor justo	
Títulos públicos federais brasileiros	-	152.466.860	152.466.860	152.198.245	-	268.615	
Títulos privados de instituições financeiras	-	163.855	163.855	162.163	(811)	2.503	
Títulos privados de entidades não financeiras	-	3.300.077	3.300.077	3.345.020	(75.019)	30.076	
Cotas de fundo de investimento	131.002	-	131.002	130.000	-	1.002	
Ações	876.988	-	876.988	917.736	-	(40.748)	
Total	1.007.990	155.930.792	156.938.782	156.753.164	(75.830)	261.448	

Consolidado								
30/06/2026								
Descrição	Sem vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	538.653	149.200.199	149.738.852	150.133.446	-	(394.594)
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	58.246	117.244	175.490	173.727	(869)	2.632
Títulos privados de entidades não financeiras	-	39.962	-	6.547.740	6.587.702	6.697.629	(81.778)	(28.149)
Cotas de fundo de investimento	637.772	-	-	-	637.772	636.994	-	778
Ações	3.144	-	-	-	3.144	102.600	-	(99.456)
Total	640.916	39.962	596.899	155.865.183	157.142.960	157.744.396	(82.647)	(518.789)

Consolidado								
31/12/2025								
Descrição	Sem vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	814	136.972	156.477.243	156.615.029	156.081.920	-	533.109
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	-	163.855	163.855	162.163	(811)	2.503
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	3.300.077	3.300.077	3.345.020	(75.019)	30.076
Cotas de fundo de investimento	147.620	-	-	-	147.620	27.147	-	120.473
Ações	876.988	-	-	-	876.988	917.736	-	(40.748)
Total	1.024.608	814	136.972	159.941.175	161.103.569	160.533.986	(75.830)	645.413

(a.1) Receitas não reconhecidas em resultado

No 1º semestre de 2026 as receitas com títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 5.229 (1º semestre de 2025 – R\$2.674).

(b) Movimentação por estágios da carteira de títulos e valores mobiliários

Não houve movimentação do/para o estágio 2 na carteira de títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado. As movimentações no estágio 3 contemplam os mesmos saldos no Individual e Consolidado. Os instrumentos financeiros cotas de fundos de investimento e ações foram alocados no estágio 1 de acordo com as características do ativo.

Estágio 1	Individual				
	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos públicos federais brasileiros	152.198.245	(5.840.370)	-	-	146.357.875
Títulos privados de instituições financeiras	162.163	11.564	-	-	173.727
Títulos privados de entidades não financeiras	3.258.472	3.351.637	-	-	6.610.109
Cotas de fundo de investimento	130.000	-	-	-	130.000
Ações	917.736	(815.136)	-	-	102.600
Total	156.666.616	(3.292.305)	-	-	153.374.311

Estágio 1	Individual				
	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	120.920.014	31.278.231	-	-	152.198.245
Títulos privados de instituições financeiras	-	162.163	-	-	162.163
Títulos privados de entidades não financeiras	448.694	2.772.782	-	36.996	3.258.472
Cotas de fundo de investimento	-	130.000	-	-	130.000
Ações	100.448	817.288	-	-	917.736
Total	121.469.156	35.160.464	-	36.996	156.666.616

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos públicos federais brasileiros	156.081.920	(5.948.474)	-	-	150.133.446
Títulos privados de instituições financeiras	162.163	11.564	-	-	173.727
Títulos privados de entidades não financeiras	3.258.472	3.351.637	-	-	6.610.109
Cotas de fundo de investimento	27.147	609.847	-	-	636.994
Ações	917.736	(815.136)	-	-	102.600
Total	160.447.438	(2.790.562)	-	-	157.656.876

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	122.323.519	33.758.401	-	-	156.081.920
Títulos privados de instituições financeiras	-	162.163	-	-	162.163
Títulos privados de entidades não financeiras	448.694	2.772.782	-	36.996	3.258.472
Cotas de fundo de investimento	18.768	8.379	-	-	27.147
Ações	100.448	817.288	-	-	917.736
Total	122.891.429	37.519.013	-	36.996	160.447.438

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 30/06/2026
Títulos privados de entidades não financeiras	86.548	972	-	-	87.520
Total	86.548	972	-	-	87.520

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	36.996	86.548	(36.996)	-	86.548
Total	36.996	86.548	(36.996)	-	86.548

Nota 6.2 – Instrumentos financeiros derivativos e operações de *hedge*

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição ao risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

- *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária; e
- Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado nas carteiras de negociação e bancária, visando controlar a exposição e o consumo de capital necessário para sua cobertura.

Diariamente, são apurados exposição líquida, VaR (*Value at Risk*), CVaR (*Conditional VaR*), concentração em fatores de risco, estrutura a termo, *duration*, *hedge*, testes de estresse, limites e requerimento de capital pelas abordagens Padronizada e Gerencial.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge accounting* de fluxo de caixa.

(a) Derivativo do FGTS

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero, caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(b) Contratos de câmbio

Com relação aos derivativos de câmbio, a CAIXA faz uso de contratos futuros de dólar e de FRA (*Foward Rate Agreement*) de Cupom Cambial, para proteger posições proprietárias e fluxo de caixa em moeda estrangeira de variações cambiais. Para operações de emissões no mercado internacional, que ocorrem esporadicamente, podem ser contratados swaps como derivativos para *hedge* destas transações.

Todos os derivativos cambiais negociados pela CAIXA são registrados via B3, não havendo risco de crédito pois a *Clearing* assume o papel de contraparte nas operações, realizando ajustes diários das posições e exigindo o depósito de margem de garantia. A liquidação dos contratos de dólar futuro e de FRA de Cupom Cambial estão vinculadas à PTAX, já os contratos de swap possuem seus indicadores negociados entre as partes, sendo o mais comum a troca de variação cambial + taxa pré x percentual do DI. Sobre o vencimento destes instrumentos, os contratos de dólar futuro são negociados pela CAIXA para prazos de até 30 dias, enquanto os de FRA de Cupom Cambial são contratados com vencimento em até 1 ano. Os contratos de swap podem ter prazos superiores a 5 anos, a depender da necessidade do *hedge*.

(c) Hedge contábil

O *hedge* contábil de emissão externa tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é estabelecida sobre a parcela dos fluxos financeiros da emissão designada para *hedge* contábil e a proteção ocorre por meio de contratos de swap:

- Ponta Ativa Swap: variação do Dólar + cupom; e
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo gerir o risco de taxa de juros da carteira bancária. Nesse programa, utilizam-se contratos de crédito como objetos de *hedge* e a proteção é realizada por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito.

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI; e
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa prefixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso de emissão externa, e da ponta ativa do swap, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor Justo dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de swap e futuros DI.

(c.1) Hedge Contábil

Individual / Consolidado							
Estratégia		30/06/2026					
Risco de taxa de juros		Instrumentos de hedge				Objeto	
		Valor justo (1)					
Objeto	Instrumento	Valor nominal	Quant.	Parcela efetiva	Parcela inefetiva	Valor justo	Ajuste de marcação a mercado
Hedge da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	11.658.688	125.300	157.592	41.018	10.018.659	(157.592)
Hedge de emissões externas	Swap	3.659.703	32	125.664	-	3.785.367	(125.664)

Individual / Consolidado							
Estratégia		31/12/2025					
Risco de taxa de juros		Instrumentos de hedge				Objeto	
		Valor justo (1)					
Objeto	Instrumento	Valor nominal	Quant.	Parcela efetiva	Parcela inefetiva	Valor justo	Ajuste de marcação a mercado
Hedge da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	16.243.577	178.045	268.976	74.629	14.473.407	(268.976)
Hedge de emissões externas	Swap	3.780.785	36	358.190	-	4.138.976	(358.190)

(1) Parcela de marcação a mercado do resultado do instrumento de hedge.

(2) Instrumento liquidado em D+1 com contraparte B3.

(c.2) Estrutura temporal do hedge

Individual / Consolidado				
Vencimento	Hedge da carteira bancária		Hedge de emissões externas	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
2026	4.380.199	9.372.833	116.739	237.821
2027	6.321.949	5.958.019	221.685	221.685
2028	732.621	697.465	207.632	207.631
2029	176.927	169.851	195.289	195.289
2030	-	-	2.918.358	2.918.359
2031	46.992	45.409	-	-
Total	11.658.688	16.243.577	3.659.703	3.780.785

(d) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	Individual					
	Valor referencial					
	30/06/2026				31/12/2025	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor justo
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	157.817	-	1.325.299	1.331.913	2.815.029	2.359.479
Mercado interfinanceiro	157.817	-	1.325.299	1.331.913	2.815.029	2.359.479
Compromissos de venda	4.828.512	40.731	5.321.442	60.863.736	71.054.421	80.269.757
Mercado interfinanceiro	4.538.117	40.731	5.321.442	60.863.736	70.764.026	79.629.377
Moeda estrangeira	290.395	-	-	-	290.395	640.380
Contrato a termo (1)						
Contrato de câmbio - Ativo	33.284	-	-	-	33.284	83.328
Contrato de câmbio - Passivo	1.778	-	-	-	1.778	18.390
Swap - Dólar	-	116.739	112.760	3.430.204	3.659.703	3.780.785
Outros						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.178.987	3.178.987	3.090.992

Consolidado						
Valor referencial						
Descrição	30/06/2026				31/12/2025	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor justo
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	275.655	2.519.322	1.325.299	1.331.913	5.452.189	5.961.568
Mercado interfinanceiro	275.655	2.519.322	1.325.299	1.331.913	5.452.189	5.961.568
Compromissos de venda	4.828.512	40.731	5.321.442	60.863.736	71.054.421	80.269.757
Mercado interfinanceiro	4.538.117	40.731	5.321.442	60.863.736	70.764.026	79.629.377
Moeda estrangeira	290.395	-	-	-	290.395	640.380
Contrato a termo (1)						
Contrato de câmbio - Ativo	33.284	-	-	-	33.284	83.328
Contrato de câmbio - Passivo	1.778	-	-	-	1.778	18.390
Swap						
Swap - Dólar	-	116.739	112.760	3.430.204	3.659.703	3.780.785
Swap - DI	271.822	-	-	-	271.822	204.768
Outros						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.178.987	3.178.987	3.090.992

(1) Contratos de câmbio indexados a moedas estrangeiras convertidos pela PTAX.

- (e) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial.

Individual						
Descrição	30/06/2026				31/12/2025	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor justo
Posição ativa	3.036	-	-	-	3.036	46
Termo	50	-	-	-	50	46
Instituições financeiras e clientes	50	-	-	-	50	46
Futuro	2.986	-	-	-	2.986	-
Índices/B3	2.986	-	-	-	2.986	-
Posição passiva	213.994	23.246	22.942	864.739	1.124.921	372.346
Swap	-	23.246	22.942	864.739	910.927	372.342
Índices/B3	-	23.246	22.942	864.739	910.927	372.342
Termo	-	-	-	-	-	4
Instituições financeiras e clientes	-	-	-	-	-	4
Futuro	213.994	-	-	-	213.994	-
Índices/B3	213.994	-	-	-	213.994	-

Descrição	Consolidado						
	30/06/2026				Valor justo	31/12/2025	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		Valor justo	
Posição ativa	3.036	84	-	-	3.120	46	
Termo	50	-	-	-	50	46	
Instituições financeiras e clientes	50	-	-	-	50	46	
Futuro	2.986	84	-	-	3.070	-	
Índices/B3	2.986	84	-	-	3.070	-	
Posição passiva	214.012	23.246	22.942	864.739	1.124.939	372.406	
Swap	18	23.246	22.942	864.739	910.945	372.352	
Índices/B3	18	23.246	22.942	864.739	910.945	372.352	
Termo	-	-	-	-	-	4	
Instituições financeiras e clientes	-	-	-	-	-	4	
Futuro	213.994	-	-	-	213.994	50	
Índices/B3	213.994	-	-	-	213.994	50	

(f) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Swap	(567.011)	(156.101)	(567.064)	(156.220)
Futuro	2.106.208	(2.389.417)	2.104.127	(2.388.421)
Câmbio	6	(4.592)	6	(4.592)
Total	1.539.203	(2.550.110)	1.537.069	(2.549.233)

Nota 6.3 – Outros ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Refere-se a contrato firmado pela CAIXA, no qual foram cedidos direitos oriundos de Royalties e Participação Especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural. A CAIXA designou Royalties inicialmente de forma irrevogável em razão das características do ativo.

Descrição	Individual / Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo no resultado	Valor justo	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo no resultado	Valor justo
Royalties	712.904	(405.580)	307.324	761.375	(501.768)	259.607
Total	712.904	(405.580)	307.324	761.375	(501.768)	259.607

Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Nota 7.1 – Aplicações interfinanceiras de liquidez – operações compromissadas

(a) Composição da carteira de operações compromissadas

Descrição	Individual / Consolidado			
	30/06/2026		31/12/2025	
	01 a 90 dias	Ajuste a valor justo	Valor contábil	Valor contábil
Aplicações no mercado aberto – posição bancada	191.906.788	24.970	191.931.758	98.746.297
Letras financeiras do tesouro	73.353.835	16.051	73.369.886	65.862.907
Letras do tesouro nacional	39.002.251	1.784	39.004.035	24.976.562
Notas do tesouro nacional	79.550.702	7.135	79.557.837	7.906.828
Aplicações no mercado aberto – posição financiada	50.088.112	-	50.088.112	41.242.011
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	18.347.552
Letras do tesouro nacional	32.248.112	-	32.248.112	22.894.459
Notas do tesouro nacional	17.840.000	-	17.840.000	-
Total	241.994.900	24.970	242.019.870	139.988.308

Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

(a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Individual									
Descrição	30/06/2026					Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	1.885.197	1.371.556	275.258.349	278.515.102	278.546.547	-	(31.445)
Títulos privados de instituições financeiras	-	293.382	-	-	451.750	745.132	742.311	(3.316)	6.137
Títulos privados de entidades não financeiras	-	99.905	140.527	239.301	14.443.979	14.923.712	15.304.215	(633.356)	252.853
Cotas de fundo de investimento (1)	2.217.652	-	-	-	-	2.217.652	995.411	-	1.222.241
Ações (1)	9.911	-	-	-	-	9.911	19.003	-	(9.092)
Total	2.227.563	393.287	2.025.724	1.610.857	290.154.078	296.411.509	295.607.487	(636.672)	1.440.694

Individual									
Descrição	31/12/2025								
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	3.641.590	2.758.402	1.359.292	285.708.822	293.468.106	293.460.576	-	7.530
Títulos privados de instituições financeiras	-	439.201	284.093	436.357	422.268	1.581.919	1.574.865	(3.360)	10.414
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	151.655	14.107.109	14.258.764	14.396.286	(499.588)	362.066
Cotas de fundo de investimento (1)	2.680.595	-	-	-	-	2.680.595	1.495.411	-	1.185.184
Ações (1)	14.071	-	-	-	-	14.071	18.970	-	(4.899)
Total	2.694.666	4.080.791	3.042.495	1.947.304	300.238.199	312.003.455	310.946.108	(502.948)	1.560.295

Consolidado									
Descrição	30/06/2026					Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	1.885.197	1.371.556	275.258.349	278.515.102	278.546.547	-	(31.445)
Títulos privados de instituições financeiras	-	293.382	-	-	451.750	745.132	742.311	(3.316)	6.137
Títulos privados de entidades não financeiras	-	99.905	140.527	239.301	14.443.979	14.923.712	15.304.215	(633.356)	252.853
Cotas de fundo de investimento (1)	1.707.168	-	-	-	-	1.707.168	495.411	-	1.211.757
Ações (1)	9.911	-	-	-	-	9.911	19.003	-	(9.092)
Total	1.717.079	393.287	2.025.724	1.610.857	290.154.078	295.901.025	295.107.487	(636.672)	1.430.210

(1) A CAIXA designou de modo irrevogável instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes em razão da estratégia e característica desses títulos. Em 30/06/2026 esses títulos perfazem o montante de R\$ 732.093 em cotas de fundos de investimento e R\$ 9.634 em ações.

Consolidado									
Descrição	31/12/2025					Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	3.641.590	2.758.402	1.359.292	285.708.822	293.468.106	293.460.576	-	7.530
Títulos privados de instituições financeiras	-	439.201	284.093	436.357	422.268	1.581.919	1.574.865	(3.360)	10.414
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	151.655	14.107.109	14.258.764	14.396.286	(499.588)	362.066
Cotas de fundo de investimento (1)	1.658.937	-	-	-	-	1.658.937	495.411	-	1.163.526
Ações (1)	14.071	-	-	-	-	14.071	18.970	-	(4.899)
Total	1.673.008	4.080.791	3.042.495	1.947.304	300.238.199	310.981.797	309.946.108	(502.948)	1.538.637

(1) A CAIXA designou de modo irrevogável instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes em razão da estratégia e característica desses títulos. Em 31/12/2025 esses títulos perfazem o montante de R\$ 11.222 em cotas de fundos de investimento e R\$ 11.865 em ações.

(a.1) Receitas não reconhecidas em resultado

No 1º semestre de 2026 as receitas com títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 35.314 (1º semestre de 2025 – R\$ 2.485).

(b) Movimentação por estágios da carteira de títulos e valores mobiliários

As movimentações nos estágios 2 e 3 contemplam os mesmos saldos no Individual e Consolidado. Os instrumentos financeiros cotas de fundos de investimento e ações foram alocados no estágio 1 de acordo com as características do ativo.

Individual					
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos públicos federais brasileiros	293.460.576	(14.914.029)	-	-	278.546.547
Títulos privados de instituições financeiras	1.574.865	(832.554)	-	-	742.311
Títulos privados de entidades não financeiras	13.562.928	1.331.317	-	(154.531)	14.739.714
Cotas de fundo de investimento	1.495.411	(500.000)	-	-	995.411
Ações	18.970	33	-	-	19.003
Total	310.112.750	(14.915.233)	-	(154.531)	295.042.986

Individual					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	162.083.246	131.377.330	-	-	293.460.576
Títulos privados de instituições financeiras	2.854.322	(1.279.457)	-	-	1.574.865
Títulos privados de entidades não financeiras	8.979.453	4.965.064	(241.129)	(140.460)	13.562.928
Cotas de fundo de investimento	1.557.330	(61.919)	-	-	1.495.411
Ações	18.970	-	-	-	18.970
Total	175.493.321	135.001.018	(241.129)	(140.460)	310.112.750

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos públicos federais brasileiros	293.460.576	(14.914.029)	-	-	278.546.547
Títulos privados de instituições financeiras	1.574.865	(832.554)	-	-	742.311
Títulos privados de entidades não financeiras	13.562.928	1.331.317	-	(154.531)	14.739.714
Cotas de fundo de investimento	495.411	-	-	-	495.411
Ações	18.970	33	-	-	19.003
Total	309.112.750	(14.415.233)	-	(154.531)	294.542.986

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	162.083.246	131.377.330	-	-	293.460.576
Títulos privados de instituições financeiras	2.854.322	(1.279.457)	-	-	1.574.865
Títulos privados de entidades não financeiras	8.979.453	4.965.064	(241.129)	(140.460)	13.562.928
Cotas de fundo de investimento	557.330	(61.919)	-	-	495.411
Ações	18.970	-	-	-	18.970
Total	174.493.321	135.001.018	(241.129)	(140.460)	309.112.750

Individual / Consolidado					
Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos privados de entidades não financeiras	423.164	(423.164)	-	-	-
Total	423.164	(423.164)	-	-	-

Individual / Consolidado					
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	-	182.035	241.129	-	423.164
Total	-	182.035	241.129	-	423.164

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 30/06/2026
Títulos privados de entidades não financeiras	410.194	(224)	154.531	-	564.501
Total	410.194	(224)	154.531	-	564.501

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	30.022	239.712	140.460	-	410.194
Total	30.022	239.712	140.460	-	410.194

Nota 8 – Ativos financeiros ao custo amortizado

Nota 8.1 – Depósitos no Banco Central

Individual / Consolidado			
Descrição	Remuneração	30/06/2026	31/12/2025
Compulsório sobre depósitos à vista	Não remunerado	6.068.158	10.061.220
Compulsório sobre depósitos de poupança	Índice da poupança	60.821.247	59.315.401
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	46.777.321	40.408.928
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	469.528	1.356.252
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	8.399.997	5.749.999
Total		122.536.251	116.891.800

Nota 8.2 – Aplicações interfinanceiras de liquidez – depósitos interfinanceiros

(a) Composição da carteira de depósitos interfinanceiros de liquidez por prazo de vencimento

Individual / Consolidado					
Carteira	30/06/2026			31/12/2025	
	1 a 90 dias	Acima de 360 dias	Perdas esperadas	Valor contábil líquido	Valor contábil líquido
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8.251.060	360.755	(13.994)	8.597.821	7.808.018
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	150.365
Depósitos interfinanceiros – crédito rural (1)	8.251.060	360.755	(13.994)	8.597.821	7.657.653
Total	8.251.060	360.755	(13.994)	8.597.821	7.808.018

(1) A integralidade da carteira de depósito interfinanceiro encontra-se alocada no estágio 1.

(a.1) Acordo de compensação e liquidação de obrigações

Individual			
Descrição		30/06/2026	31/12/2025
BMG S.A.		980	12.371
Banco Mercantil do Brasil S.A.		2.934	2.746
Banestes S.A.		110.876	103.909
Total		114.790	119.026

Nota 8.3 – Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

(a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Individual / Consolidado					
Descrição	30/06/2026				
	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de provisão
Títulos privados de entidades não financeiras	-	2.898.728	2.948.184	(49.456)	2.898.728
Títulos de governos estrangeiros	247.352	-	249.851	(2.499)	247.352
Total	247.352	2.898.728	3.198.035	(51.955)	3.146.080

Individual / Consolidado				
Descrição	31/12/2025			
	Acima de 360 dias	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de provisão
Títulos privados de entidades não financeiras	2.238.931	2.239.603	(672)	2.238.931
Total	2.238.931	2.239.603	(672)	2.238.931

(b) Movimentação por estágios da carteira

Não houve movimentação do/para os estágios 2 na carteira de títulos e valores mobiliários ao custo amortizado. As movimentações no estágio 3 contemplam os mesmos saldos no Individual e Consolidado.

Individual / Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/para estágio 2	Transferência do/para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos privados de entidades não financeiras	2.239.603	668.535	-	-	2.908.138
Títulos de governos estrangeiros	-	249.851	-	-	249.851
Total	2.239.603	918.386	-	-	3.157.989

Individual / Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/para estágio 2	Transferência do/para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	1.541.305	(1.541.305)	-	-	-
Títulos privados de entidades não financeiras	2.198.643	40.960	-	-	2.239.603
Total	3.739.948	(1.500.345)	-	-	2.239.603

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/para estágio 2	Transferência do/para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Títulos privados de entidades não financeiras	-	40.046	-	-	40.046
Títulos de governos estrangeiros	-	-	-	-	-
Total	-	40.046	-	-	40.046

Nota 8.4 – Carteira de crédito mensurada ao custo amortizado

(a) Composição da carteira de crédito

Descrição	Individual					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de provisão	Valor contábil	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de provisão
Empréstimos e direitos creditórios descontados (1) (2)	240.793.437	(30.914.925)	209.878.512	236.975.990	(30.211.369)	206.764.621
Financiamentos (2)	15.673.398	(1.644.051)	14.029.347	13.516.909	(1.381.549)	12.135.360
Financiamentos rurais	61.446.109	(9.662.489)	51.783.620	62.053.408	(6.594.249)	55.459.159
Financiamentos imobiliários (1)	995.964.127	(20.637.323)	975.326.804	930.687.442	(18.111.147)	912.576.295
Financiamentos de infraestrutura	110.474.593	(4.657.611)	105.816.982	110.146.098	(4.812.460)	105.333.638
Cessão de créditos	2.636.664	(25.541)	2.611.123	2.870.790	(26.325)	2.844.465
Outros ativos com características de concessão de crédito	3.098.488	(187.689)	2.910.799	3.132.122	(269.870)	2.862.252
Total	1.430.086.816	(67.729.629)	1.362.357.187	1.359.382.759	(61.406.969)	1.297.975.790

(1) Contempla o hedge em empréstimos e direitos creditórios descontados no montante R\$ 146.007 (31/12/2025 - R\$ 259.044) e em financiamentos imobiliários no montante de R\$ 11.585 (31/12/2025 - R\$ 9.932).

(2) Os programas governamentais (Giro CAIXA e microcrédito Pronampe, Giro CAIXA FGI e Procred) totalizaram o montante de R\$ 31.712.419 (31/12/2025 - R\$ 31.702.837).

Descrição	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de provisão	Valor contábil	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de provisão
Empréstimos e direitos creditórios descontados (1) (2)	241.423.797	(30.914.925)	210.508.872	238.119.347	(30.211.369)	207.907.978
Financiamentos (2)	15.673.398	(1.644.051)	14.029.347	13.516.909	(1.381.549)	12.135.360
Financiamentos rurais	61.446.109	(9.662.489)	51.783.620	62.053.408	(6.594.249)	55.459.159
Financiamentos imobiliários (1)	995.964.127	(20.637.323)	975.326.804	930.687.442	(18.111.147)	912.576.295
Financiamentos de infraestrutura	110.474.593	(4.657.611)	105.816.982	110.146.098	(4.812.460)	105.333.638
Cessão de créditos	2.636.664	(25.541)	2.611.123	2.870.790	(26.325)	2.844.465
Outros ativos com características de concessão de crédito	20.581.391	(1.435.411)	19.145.980	20.499.259	(1.571.784)	18.927.475
Total	1.448.200.079	(68.977.351)	1.379.222.728	1.377.893.253	(62.708.883)	1.315.184.370

(1) Contempla o hedge em empréstimos e direitos creditórios descontados no montante R\$ 146.007 (31/12/2025 - R\$ 259.044) e em financiamentos imobiliários no montante de R\$ 11.659 (31/12/2025 - R\$ 9.932).

(2) Os programas governamentais (Giro CAIXA e microcrédito Pronampe, Giro CAIXA FGI e Procred) totalizaram o montante de R\$ 31.712.419 (31/12/2025 - R\$ 31.702.837).

(b) Movimentação por estágios da carteira de crédito

Estágio 1 (1)	Individual				
	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ (liquidação)	Transferência do/ para o estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos e direitos creditórios descontados	196.241.323	9.882.982	(2.795.916)	(4.744.263)	198.584.126
Financiamentos	11.373.312	2.284.633	(230.019)	(202.260)	13.225.666
Financiamentos rurais	48.270.809	887.095	(1.519.528)	(4.382.820)	43.255.556
Financiamentos imobiliários	879.242.325	67.900.328	(4.054.695)	(6.254.327)	936.833.631
Financiamentos de infraestrutura	104.004.050	297.655	(6.645)	(189.717)	104.105.343
Cessão de crédito	2.739.658	(225.374)	(3.983)	590	2.510.891
Outros ativos com características de concessão de crédito	2.786.642	38.654	(13.457)	(24.100)	2.787.739
Total	1.244.658.119	81.065.973	(8.624.243)	(15.796.897)	1.301.302.952

(1) Inclui o montante de R\$ 52.665.967 (31/12/2025 - 44.570.102) referente aos contratos com mais de 30 dias de atraso.

Estágio 2	Individual				
	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos e direitos creditórios descontados	9.701.287	286.626	2.795.916	(3.558.721)	9.225.108
Financiamentos	517.360	19.915	230.019	(207.243)	560.051
Financiamentos rurais	3.066.314	(91.826)	1.519.528	(2.063.881)	2.430.135
Financiamentos imobiliários	11.498.421	34.479	4.054.695	(5.041.784)	10.545.811
Financiamentos de infraestrutura	375.794	962.463	6.645	(277.600)	1.067.302
Cessão de crédito	31.421	(1.809)	3.983	(9.481)	24.114
Outros ativos com características de concessão de crédito	20.132	(7.668)	13.457	(2.366)	23.555
Total	25.210.729	1.202.180	8.624.243	(11.161.076)	23.876.076

Estágio 3	Individual				
	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos e direitos creditórios descontados	31.033.380	(6.352.161)	4.744.263	3.558.721	32.984.203
Financiamentos	1.626.237	(148.059)	202.260	207.243	1.887.681
Financiamentos rurais	10.716.285	(1.402.568)	4.382.820	2.063.881	15.760.418
Financiamentos imobiliários	39.946.696	(2.658.122)	6.254.327	5.041.784	48.584.685
Financiamentos de infraestrutura	5.766.254	(931.623)	189.717	277.600	5.301.948
Cessão de crédito	99.711	(6.943)	(590)	9.481	101.659
Outros ativos com características de concessão de crédito	325.348	(64.620)	24.100	2.366	287.194
Total	89.513.911	(11.564.096)	15.796.897	11.161.076	104.907.788

Estágio 1 (1)	Individual				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ (liquidação)	Transferência do/ para o estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	168.993.688	24.746.681	9.259.105	(6.758.151)	196.241.323
Financiamentos	7.910.356	3.893.960	(80.365)	(350.639)	11.373.312
Financiamentos rurais	57.442.005	(584.814)	(2.361.887)	(6.224.495)	48.270.809
Financiamentos imobiliários	786.474.231	107.941.089	(5.922.477)	(9.250.518)	879.242.325
Financiamentos de infraestrutura	100.829.120	3.241.054	36.038	(102.162)	104.004.050
Cessão de crédito	3.293.659	(512.086)	(12.809)	(29.106)	2.739.658
Outros ativos com características de concessão de crédito (2)	16.078.584	(13.060.167)	(16.739)	(215.036)	2.786.642
Total	1.141.021.643	125.665.717	900.866	(22.930.107)	1.244.658.119

(1) Inclui o montante de R\$ 44.570.102 referente aos contratos com mais de 30 dias de atraso.

(2) Movimentação considera a migração das operações de cartão de débito e crédito para a Caixa Cartões ocorrida em abril de 2025.

Estágio 2	Individual				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	21.288.406	1.958.260	(9.259.105)	(4.286.274)	9.701.287
Financiamentos	437.628	165.909	80.365	(166.542)	517.360
Financiamentos rurais	850.510	155.378	2.361.887	(301.461)	3.066.314
Financiamentos imobiliários	6.118.306	684.978	5.922.477	(1.227.340)	11.498.421
Financiamentos de infraestrutura	453.491	(37.280)	(36.038)	(4.379)	375.794
Cessão de crédito	26.741	(2.575)	12.809	(5.554)	31.421
Outros créditos	1.258.829	(1.254.264)	16.739	(1.172)	20.132
Total	30.433.911	1.670.406	(900.866)	(5.992.722)	25.210.729

Individual					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	21.745.337	(1.756.382)	6.758.151	4.286.274	31.033.380
Financiamentos	578.823	530.233	350.639	166.542	1.626.237
Financiamentos rurais	4.008.564	181.765	6.224.495	301.461	10.716.285
Financiamentos imobiliários	32.603.630	(3.134.792)	9.250.518	1.227.340	39.946.696
Financiamentos de infraestrutura	5.865.448	(205.735)	102.162	4.379	5.766.254
Cessão de crédito	76.597	(11.546)	29.106	5.554	99.711
Outros créditos	523.548	(414.408)	215.036	1.172	325.348
Total	65.401.947	(4.810.865)	22.930.107	5.992.722	89.513.911

Consolidado					
Estágio 1 (1)	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ (liquidação)	Transferência do/ para o estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos e direitos creditórios descontados	197.384.718	9.369.947	(2.795.916)	(4.744.263)	199.214.486
Financiamentos	11.373.312	2.284.633	(230.019)	(202.260)	13.225.666
Financiamentos rurais	48.270.809	887.095	(1.519.528)	(4.382.820)	43.255.556
Financiamentos imobiliários	879.242.325	67.900.328	(4.054.695)	(6.254.327)	936.833.631
Financiamentos de infraestrutura	104.004.050	297.655	(6.645)	(189.717)	104.105.343
Cessão de crédito	2.739.658	(225.374)	(3.983)	590	2.510.891
Outros ativos com características de concessão de crédito	17.985.214	696.559	(523.406)	(57.604)	18.100.763
Total	1.261.000.086	81.210.843	(9.134.192)	(15.830.401)	1.317.246.336

(1) Inclui o montante de R\$ 52.665.967 (31/12/2025 – 44.570.102) referente aos contratos com mais de 30 dias de atraso.

Estágio 2	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos e direitos creditórios descontados	9.701.287	286.626	2.795.916	(3.558.721)	9.225.108
Financiamentos	517.360	19.915	230.019	(207.243)	560.051
Financiamentos rurais	3.066.314	(91.826)	1.519.528	(2.063.881)	2.430.135
Financiamentos imobiliários	11.498.421	34.479	4.054.695	(5.041.784)	10.545.811
Financiamentos de infraestrutura	375.794	962.463	6.645	(277.600)	1.067.302
Cessão de crédito	31.421	(1.809)	3.983	(9.481)	24.114
Outros créditos	1.718.009	(418.890)	523.406	(50.608)	1.771.917
Total	26.908.606	790.958	9.134.192	(11.209.318)	25.624.438

Estágio 3	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos e direitos creditórios descontados	31.033.342	(6.352.123)	4.744.263	3.558.721	32.984.203
Financiamentos	1.626.237	(148.059)	202.260	207.243	1.887.681
Financiamentos rurais	10.716.285	(1.402.568)	4.382.820	2.063.881	15.760.418
Financiamentos imobiliários	39.946.696	(2.658.122)	6.254.327	5.041.784	48.584.685
Financiamentos de infraestrutura	5.766.254	(931.623)	189.717	277.600	5.301.948
Cessão de crédito	99.711	(6.943)	(590)	9.481	101.659
Outros créditos	796.036	(195.537)	57.604	50.608	708.711
Total	89.984.561	(11.694.975)	15.830.401	11.209.318	105.329.305

Estágio 1 (1)	Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ (liquidação)	Transferência do/ para o estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	170.043.830	24.839.934	9.259.105	(6.758.151)	197.384.718
Financiamentos	7.910.356	3.893.960	(80.365)	(350.639)	11.373.312
Financiamentos rurais	57.442.005	(584.814)	(2.361.887)	(6.224.495)	48.270.809
Financiamentos imobiliários	786.474.231	107.941.089	(5.922.477)	(9.250.518)	879.242.325
Financiamentos de infraestrutura	100.829.120	3.241.054	36.038	(102.162)	104.004.050
Cessão de crédito	3.293.659	(512.086)	(12.809)	(29.106)	2.739.658
Outros ativos com características de concessão de crédito (2)	16.078.584	2.581.174	(357.492)	(317.052)	17.985.214
Total	1.142.071.785	141.400.311	560.113	(23.032.123)	1.261.000.086

(1) Inclui o montante de R\$ 44.570.102 referente aos contratos com mais de 30 dias de atraso.

(2) Movimentação considera a migração das operações de cartão de débito e crédito para a Caixa Cartões ocorrida em abril de 2025.

Estágio 2	Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	21.288.406	1.958.260	(9.259.105)	(4.286.274)	9.701.287
Financiamentos	437.628	165.909	80.365	(166.542)	517.360
Financiamentos rurais	850.510	155.378	2.361.887	(301.461)	3.066.314
Financiamentos imobiliários	6.118.306	684.978	5.922.477	(1.227.340)	11.498.421
Financiamentos de infraestrutura	453.491	(37.280)	(36.038)	(4.379)	375.794
Cessão de crédito	26.741	(2.575)	12.809	(5.554)	31.421
Outros créditos	1.258.829	155.536	357.492	(53.848)	1.718.009
Total	30.433.911	3.080.206	(560.113)	(6.045.398)	26.908.606

Estágio 3	Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	21.745.337	(1.756.420)	6.758.151	4.286.274	31.033.342
Financiamentos	578.823	530.233	350.639	166.542	1.626.237
Financiamentos rurais	4.008.564	181.765	6.224.495	301.461	10.716.285
Financiamentos imobiliários	32.603.630	(3.134.792)	9.250.518	1.227.340	39.946.696
Financiamentos de infraestrutura	5.865.448	(205.735)	102.162	4.379	5.766.254
Cessão de crédito	76.597	(11.546)	29.106	5.554	99.711
Outros créditos	523.548	(98.412)	317.052	53.848	796.036
Total	65.401.947	(4.494.907)	23.032.123	6.045.398	89.984.561

(c) Composição da carteira por faixa de atraso

Descrição	Individual					
	30/06/2026					
	Carteira C 1	Carteira C 2	Carteira C 3	Carteira C 4	Carteira C 5	Total
Não problemáticos	1.006.174.918	65.133.116	131.074.678	1.151.591	121.644.724	1.325.179.027
01 a 30 dias	943.147.384	62.882.341	129.537.063	1.115.479	119.004.039	1.255.686.306
31 a 60 dias	52.890.900	1.219.162	895.043	27.168	1.670.120	56.702.393
61 a 90 dias	10.136.634	1.031.613	642.572	8.944	970.565	12.790.328
Problemáticos adimplidos	37.444.672	7.052.275	4.151.158	294.107	3.280.248	52.222.460
01 a 90 dias	37.444.672	7.052.275	4.151.158	294.107	3.280.248	52.222.460
Problemáticos inadimplidos	17.980.479	12.082.452	11.191.728	125.309	11.305.361	52.685.329
91 a 180 dias	13.084.873	4.355.750	4.044.704	70.543	5.046.742	26.602.612
181 a 360 dias	2.831.776	4.622.026	3.903.652	30.074	3.860.535	15.248.063
Acima de 360 dias	2.063.830	3.104.676	3.243.372	24.692	2.398.084	10.834.654
Total	1.061.600.069	84.267.843	146.417.564	1.571.007	136.230.333	1.430.086.816

Individual						
Descrição	31/12/2025					
	Carteira C 1	Carteira C 2	Carteira C 3	Carteira C 4	Carteira C 5	Total
Não problemáticos	913.830.227	81.708.975	155.806.790	1.174.242	117.348.654	1.269.868.888
01 a 30 dias	859.216.348	80.133.359	154.302.549	1.151.017	115.040.333	1.209.843.606
31 a 60 dias	43.895.744	973.593	1.117.842	7.116	1.632.065	47.626.360
61 a 90 dias	10.718.135	602.023	386.399	16.109	676.256	12.398.922
Problemáticos adimplidos	30.422.686	10.357.449	4.262.952	305.476	1.957.709	47.306.272
01 a 90 dias	30.422.686	10.357.449	4.262.952	305.476	1.957.709	47.306.272
Problemáticos inadimplidos	11.531.127	12.128.319	7.895.847	310.973	10.341.333	42.207.599
91 a 180 dias	7.959.894	5.756.446	3.704.735	195.254	4.567.730	22.184.059
181 a 360 dias	2.130.074	3.482.807	2.826.898	32.620	3.725.128	12.197.527
Acima de 360 dias	1.441.159	2.889.066	1.364.214	83.099	2.048.475	7.826.013
Total	955.784.040	104.194.743	167.965.589	1.790.691	129.647.696	1.359.382.759

Consolidado						
Descrição	30/06/2026					
	Carteira C 1	Carteira C 2	Carteira C 3	Carteira C 4	Carteira C 5	Total
Não problemáticos	1.006.174.918	65.133.116	131.074.678	1.151.591	139.757.987	1.343.292.290
01 a 30 dias	943.147.384	62.882.341	129.537.063	1.115.479	137.117.302	1.273.799.569
31 a 60 dias	52.890.900	1.219.162	895.043	27.168	1.670.120	56.702.393
61 a 90 dias	10.136.634	1.031.613	642.572	8.944	970.565	12.790.328
Problemáticos adimplidos	37.444.672	7.052.275	4.151.158	294.107	3.280.248	52.222.460
01 a 90 dias	37.444.672	7.052.275	4.151.158	294.107	3.280.248	52.222.460
Problemáticos inadimplidos	17.980.479	12.082.452	11.191.728	125.309	11.305.361	52.685.329
91 a 180 dias	13.084.873	4.355.750	4.044.704	70.543	5.046.742	26.602.612
181 a 360 dias	2.831.776	4.622.026	3.903.652	30.074	3.860.535	15.248.063
Acima de 360 dias	2.063.830	3.104.676	3.243.372	24.692	2.398.084	10.834.654
Total	1.061.600.069	84.267.843	146.417.564	1.571.007	154.343.596	1.448.200.079

Descrição	Consolidado					
	31/12/2025					
	Carteira C 1	Carteira C 2	Carteira C 3	Carteira C 4	Carteira C 5	Total
Não problemáticos	913.830.227	81.708.975	155.806.790	1.174.242	135.859.148	1.288.379.382
01 a 30 dias	859.216.348	80.133.359	154.302.549	1.151.017	133.550.827	1.228.354.100
31 a 60 dias	43.895.744	973.593	1.117.842	7.116	1.632.065	47.626.360
61 a 90 dias	10.718.135	602.023	386.399	16.109	676.256	12.398.922
Problemáticos adimplidos	30.422.686	10.357.449	4.262.952	305.476	1.957.709	47.306.272
01 a 90 dias	30.422.686	10.357.449	4.262.952	305.476	1.957.709	47.306.272
Problemáticos inadimplidos	11.531.127	12.128.319	7.895.847	310.973	10.341.333	42.207.599
91 a 180 dias	7.959.894	5.756.446	3.704.735	195.254	4.567.730	22.184.059
181 a 360 dias	2.130.074	3.482.807	2.826.898	32.620	3.725.128	12.197.527
Acima de 360 dias	1.441.159	2.889.066	1.364.214	83.099	2.048.475	7.826.013
Total	955.784.040	104.194.743	167.965.589	1.790.691	148.158.190	1.377.893.253

O artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 determina que, para calcular as provisões de perdas esperadas por risco de crédito, as instituições financeiras devem classificar seus ativos financeiros em cinco carteiras, conforme o tipo de garantia ou a ausência dela:

- **Carteira 1:** Créditos com garantias sólidas, como imóveis em alienação fiduciária ou garantias da União e de organismos internacionais.
- **Carteira 2:** Créditos com garantias como arrendamento mercantil, hipotecas de primeiro grau, penhor, alienação fiduciária de bens móveis, depósitos bancários, garantias de instituições autorizadas pelo Banco Central e seguros de crédito de entidades não relacionadas.
- **Carteira 3:** Créditos ligados a recebíveis, como operações de desconto ou garantias por cessão fiduciária, caução ou penhor de direitos creditórios, além de outras garantias não previstas nas carteiras anteriores.
- **Carteira 4:** Operações sem garantias, como capital de giro, adiantamentos de câmbio, debêntures e crédito rural para investimento.
- **Carteira 5:** Créditos de maior risco, como crédito pessoal com ou sem consignação, crédito rotativo e rural sem garantias, além de outras operações comerciais com características de crédito também sem garantias.

(d) Composição da carteira por setor de atividade

Descrição	Individual			
	30/06/2026	%	31/12/2025	%
Setor público	85.971.847	6,01	85.038.188	6,26
Administração direta	72.954.479	5,10	72.989.329	5,37
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	6.118.720	0,43	5.853.054	0,43
Administração indireta – outros	6.898.648	0,48	6.195.805	0,46
Setor privado	1.344.114.969	93,99	1.274.344.571	93,74
Pessoa jurídica	175.667.056	12,28	169.825.901	12,49
Construção civil	34.163.627	2,39	31.214.567	2,31
Comércio varejista	24.350.564	1,70	25.332.661	1,86
Comércio atacadista	19.365.413	1,35	18.576.632	1,37
Transporte	12.775.234	0,89	12.715.721	0,94
Energia elétrica	12.927.927	0,90	12.564.908	0,92
Saneamento e infraestrutura	10.315.288	0,72	10.413.177	0,77
Saúde	9.065.914	0,63	7.526.241	0,55
Agronegócio e extrativismo	6.680.208	0,47	6.524.951	0,48
Outras indústrias	6.460.628	0,45	6.413.304	0,47
Alimentação	5.001.614	0,35	4.618.938	0,34
Siderurgia e metalurgia	3.562.939	0,25	3.737.905	0,27
Serviços financeiros	3.671.306	0,26	3.573.251	0,26
Petroquímico	2.682.933	0,19	2.084.058	0,15
Têxtil	1.835.683	0,13	1.947.631	0,14
Comunicação	1.430.017	0,10	1.439.375	0,11
Serviços pessoais	587.272	0,04	586.058	0,04
Outros serviços	20.790.489	1,46	20.556.523	1,51
Pessoa física	1.168.447.913	81,71	1.104.518.670	81,25
Total	1.430.086.816	100,00	1.359.382.759	100,00

Descrição	Consolidado			
	30/06/2026	%	31/12/2025	%
Setor público	85.971.889	5,94	85.038.226	6,17
Administração direta	72.954.483	5,04	72.989.329	5,30
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	6.118.720	0,42	5.853.054	0,42
Administração indireta – outros	6.898.686	0,48	6.195.843	0,45
Setor privado	1.362.228.190	94,06	1.292.855.027	93,83
Pessoa jurídica	177.422.621	12,25	171.531.561	12,45
Construção civil	34.448.450	2,38	31.473.866	2,28
Comércio varejista	24.996.121	1,73	25.986.054	1,89
Comércio atacadista	19.468.438	1,34	18.676.807	1,36
Transporte	12.854.113	0,89	12.790.568	0,93
Energia elétrica	12.928.275	0,89	12.565.392	0,91
Saneamento e infraestrutura	10.346.390	0,71	10.439.183	0,76
Saúde	9.114.701	0,63	7.569.821	0,55
Agronegócio e extrativismo	6.693.225	0,46	6.538.115	0,47
Outras indústrias	6.507.317	0,45	6.460.385	0,47
Alimentação	5.025.465	0,35	4.642.599	0,34
Siderurgia e metalurgia	3.593.388	0,25	3.768.982	0,27
Serviços financeiros	3.679.400	0,25	3.581.128	0,26
Petroquímico	2.688.414	0,19	2.089.675	0,15
Têxtil	1.865.839	0,13	1.977.112	0,14
Comunicação	1.459.196	0,10	1.468.769	0,11
Serviços pessoais	608.758	0,04	606.669	0,04
Outros serviços	21.145.131	1,46	20.896.436	1,52
Pessoa física	1.184.805.569	81,81	1.121.323.466	81,38
Total	1.448.200.079	100,00	1.377.893.253	100,00

(e) Renegociadas/Reestruturadas

Descrição	Individual / Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Renegociações (1)	451.690.685	417.493.101
Reestruturações (2)	28.868.867	24.491.686
Baixas para prejuízo	(1.584.855)	(1.230.787)

(1) Montante das renegociações não caracterizadas como reestruturações.

(2) O percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados foi de 6,39% (5,54% - 31/12/2025).

(f) Instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático)

A expectativa de recuperação dos instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito em 30/06/2026 totaliza o montante de R\$ 104.908.151 (31/12/2025 - R\$ 89.091.304).

No 1º semestre de 2026 as receitas não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 1.435.104 (1º semestre 2025 - R\$ 7.301.481).

(g) Crédito Rural

Individual / Consolidado				
30/06/2026				
Descrição	Recursos alocados	Total de exigibilidade	Total de exigibilidade (%)	Custo por descumprimento das exigibilidades
Depósito à vista	17.479.228	16.609.739	31,5%	-
Poupança rural	9.461.950	9.449.559	70%	-
LCA – Letra de crédito do agronegócio	11.853.636	11.366.829	60%	-
Total	38.794.814	37.426.127		

Individual / Consolidado				
31/12/2025				
Descrição	Recursos alocados	Total de exigibilidade	Total de exigibilidade (%)	Custo por descumprimento das exigibilidades
Depósito à vista	16.236.411	16.609.739	31%	(57.337)
Poupança rural	7.409.399	9.449.560	70%	(14.485)
LCA – Letra de crédito do agronegócio	8.527.770	10.605.952	60%	-
Total	32.173.580	36.665.251		(71.822)

(h) Garantias

Em 30/06/2026, a carteira de crédito da CAIXA apresentou cobertura por garantias reais de 87,1% (86,8% em 31/12/2025) da sua exposição. O valor de cobertura por garantias corresponde ao valor das garantias consideradas para cobertura do saldo devedor, observados os limites e critérios de elegibilidade aplicáveis.

Individual / Consolidado			
Descrição	30/06/2026		
	Valor da Exposição	Valor da Garantia	% de cobertura
Empréstimos e direitos creditórios descontados	240.793.438	84.375.264	35,04
Financiamentos	15.673.398	7.815.710	49,87
Financiamentos rurais	61.446.109	49.983.747	81,35
Financiamentos imobiliários	995.964.126	995.772.312	99,98
Financiamentos de infraestrutura	110.474.593	105.392.359	95,40
Cessão de créditos	2.636.664	2.635.011	99,94
Outros ativos com características de concessão de crédito	3.098.487	409.847	13,23
Total	1.430.086.815	1.246.384.250	

Descrição	Individual / Consolidado		
	31/12/2025		
	Valor da Exposição	Valor/ da Garantia	% de cobertura
Empréstimos e direitos creditórios descontados	236.975.990	82.461.836	34,80
Financiamentos	13.516.909	6.177.735	45,70
Financiamentos rurais	62.053.408	52.821.140	85,12
Financiamentos imobiliários	930.687.442	930.503.299	99,98
Financiamentos de infraestrutura	110.146.098	102.822.645	93,35
Cessão de créditos	2.870.790	2.868.855	99,93
Outros ativos com características de concessão de crédito	3.132.122	2.474.330	79,00
Total	1.359.382.759	1.180.129.840	

Em razão da elevada representatividade dos financiamentos habitacionais na carteira de crédito da CAIXA, as garantias imobiliárias constituem a principal modalidade de mitigação do risco de crédito da Instituição.

As operações de crédito da CAIXA contam ainda com diversas modalidades de garantias e instrumentos mitigadores de risco, dentre os quais se destacam programas e mecanismos de garantia suportados pelo Governo Federal, as coberturas prestadas por fundos garantidores.

Além dessas garantias, as operações de crédito contam com instrumentos mitigadores diversos, definidos de acordo com as características de cada produto e com o perfil de risco das operações. Entre eles, destacam-se programas e mecanismos de garantia suportados pelo Governo Federal, coberturas prestadas por fundos garantidores, hipotecas, avais e fianças, penhores rurais e de máquinas e equipamentos, cessão fiduciária de recebíveis, aplicações financeiras caucionadas e alienação fiduciária de bens móveis.

A composição e os percentuais de cobertura podem variar conforme o risco da operação, o perfil do tomador e as condições da modalidade contratada, de forma a assegurar níveis adequados de mitigação do risco de crédito.

Na definição da estrutura de garantias, são considerados aspectos como liquidez, exequibilidade, custos de operacionalização, benefícios regulatórios e capacidade de monitoramento ao longo do ciclo de vida do crédito.

Esse monitoramento é realizado durante toda a vigência das operações, com o objetivo de acompanhar a suficiência da cobertura, a manutenção das condições de elegibilidade e a adequação do valor das garantias frente à exposição assumida pela Instituição.

O valor apresentado corresponde ao montante elegível para cobertura das operações de crédito, apurado com base na avaliação dos bens ou direitos vinculados e na aplicação dos critérios internos de elegibilidade, fatores de ajuste e limites de cobertura estabelecidos para cada modalidade de garantia.

Nota 8.5 – Outros ativos financeiros ao custo amortizado

(a) Composição

Descrição	Individual			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor contábil	Valor contábil líquido de perdas	Valor contábil	Valor contábil líquido de perdas
Créditos vinculados ao SFH (b)	22.259.796	18.923.747	22.544.916	19.141.390
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16 (e))	23.277.720	23.277.720	22.468.788	22.468.788
Rendas a receber do setor público (1)	2.095.426	2.094.129	1.714.142	1.713.238
Rendas a receber do setor privado (1)	316.845	316.003	255.250	254.705
Cartão de crédito	19.976	19.976	882.989	882.989
Demais	233.664	233.664	159.675	159.675
Total	48.203.427	44.865.239	48.025.760	44.620.785

Descrição	Consolidado			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor contábil	Valor contábil líquido de perdas	Valor contábil	Valor contábil líquido de perdas
Créditos vinculados ao SFH (b)	22.259.796	18.923.747	22.544.916	19.141.390
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16 (e))	23.277.720	23.277.720	22.468.788	22.468.788
Rendas a receber do setor público (1)	2.095.426	2.094.129	1.714.142	1.713.238
Rendas a receber do setor privado (1)	527.847	527.005	495.581	495.036
Cartão de crédito	325.245	325.245	1.162.931	1.162.931
Demais	233.692	233.692	159.675	159.675
Total	48.719.726	45.381.538	48.546.033	45.141.058

(1) A Resolução CMN nº 4.966/2021, em seu artigo 1º, § 2º, inciso II, especifica os critérios contábeis que não são aplicados aos ativos provenientes de contratos da instituição com clientes, os quais representam valores a receber que são recepcionados pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

A responsabilidade institucional do FCVS apresenta-se nas seguintes finalidades:

Garantir o limite de prazo para a amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no âmbito do SFH, assumindo, em nome do mutuário, o saldo devedor residual no decurso do prazo de financiamento contratado;

Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas renegociações e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação de regência;

Assumir, em razão da Lei nº 12.409, de 2011, o saldo devedor de financiamento habitacional, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente, e assumir, também, as despesas de recuperação ou

indenização decorrentes de Danos Físicos do Imóvel e as perdas de Responsabilidade Civil do Construtor; e liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do SFH.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

A segregação dos créditos do FCVS é realizada com base nos seguintes status:

- **Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA Agente Financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);**
- **Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;**
- **Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;**
- **Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;**
- **Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;**
- **Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, junto ao FCVS; e**
- **Impedimento financeiro – Risco de crédito – Contempla os instrumentos financeiros vinculados aos contratos do FCVS homologados e com impedimentos financeiros, em razão de dívidas com o FGTS, que estão sujeitos ao risco de crédito, caracterizados como ativos problemáticos, à luz das definições da Resolução CMN 4.966/2021, atribuindo a eles perda esperada igual a 100% e alocando-os no estágio 3.**

Descrição	Individual / Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido
FCVS a receber	31.272.339	(12.386.858)	18.885.481	31.402.290	(12.278.326)	19.123.964
Não habilitado	6.343	(5.544)	799	38.959	(27.749)	11.210
Habilitado e não homologado	72.312	(48.421)	23.891	83.362	(50.390)	32.972
Homologado com/sem recurso ou manifestação	7.880.100	(2.848.865)	5.031.235	6.356.839	(2.175.340)	4.181.499
Homologados validados e em novação	8.503.131	(105.009)	8.398.122	9.350.513	(107.093)	9.243.420
Negativa de cobertura (1)	11.474.404	(6.042.970)	5.431.434	12.169.091	(6.514.228)	5.654.863
Impedimento Financeiro – Risco de crédito (Estágio 3) (2)	3.336.049	(3.336.049)	-	3.403.526	(3.403.526)	-
FGTS a ressarcir	38.266	-	38.266	17.426	-	17.426
Total (líquido de provisão)	31.310.605	(12.386.858)	18.923.747	31.419.716	(12.278.326)	19.141.390

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 3.788.735 (31/12/2025 - R\$ 4.661.557) líquido de provisão para perdas esperadas. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150 de 21/12/2000.

(2) A totalidade dos contratos com impedimento financeiro estão classificados no estágio 3.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150/2000, alterada pela Lei nº 13.932/2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras, metodologia estatística e baseada em conceitos de risco operacional; uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS.

Nota 9 – Provisão para perdas esperadas associadas aos instrumentos financeiros

(a) Perdas esperadas por classe

Descrição	Individual					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Perda incorrida	Perda esperada	Total	Perda incorrida	Perda esperada	Total
Ativos financeiros	(31.258.165)	(40.580.926)	(71.839.091)	(26.074.767)	(39.316.627)	(65.391.394)
Títulos e valores mobiliários	-	(771.274)	(771.274)	-	(579.450)	(579.450)
Carteira de crédito	(27.919.977)	(39.809.652)	(67.729.629)	(22.669.792)	(38.737.177)	(61.406.969)
Outros ativos financeiros	(3.338.188)	-	(3.338.188)	(3.404.975)	-	(3.404.975)
Passivos financeiros	-	(2.643.093)	(2.643.093)	-	(3.065.343)	(3.065.343)
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	-	(1.332.460)	(1.332.460)	-	(1.712.733)	(1.712.733)
Garantias financeiras prestadas	-	(1.310.633)	(1.310.633)	-	(1.352.610)	(1.352.610)
Total	(31.258.165)	(43.224.019)	(74.482.184)	(26.074.767)	(42.381.970)	(68.456.737)

Descrição	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Perda incorrida	Perda esperada	Total	Perda incorrida	Perda esperada	Total
Ativos financeiros	(31.258.165)	(41.828.648)	(73.086.813)	(26.074.767)	(40.618.541)	(66.693.308)
Títulos e valores mobiliários	-	(771.274)	(771.274)	-	(579.450)	(579.450)
Carteira de crédito	(27.919.977)	(41.057.374)	(68.977.351)	(22.669.792)	(40.039.091)	(62.708.883)
Outros ativos financeiros	(3.338.188)	-	(3.338.188)	(3.404.975)	-	(3.404.975)
Passivos financeiros	-	(1.395.371)	(1.395.371)	-	(1.763.429)	(1.763.429)
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	-	(1.332.460)	(1.332.460)	-	(1.712.733)	(1.712.733)
Garantias financeiras prestadas	-	(62.911)	(62.911)	-	(50.696)	(50.696)
Total	(31.258.165)	(43.224.019)	(74.482.184)	(26.074.767)	(42.381.970)	(68.456.737)

(b) Movimentação da provisão para perdas esperadas por instrumento financeiro e estágio

Individual					
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Ativos financeiros	(10.782.596)	3.092.316	(490.587)	(2.214.906)	(10.395.773)
Títulos e valores mobiliários	(108.160)	(49.776)	-	773	(157.163)
Carteira de crédito	(10.674.436)	3.142.092	(490.587)	(2.215.679)	(10.238.610)
Passivos financeiros	(1.134.089)	363.916	(92.765)	(163.820)	(1.026.758)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(734.746)	288.417	(58.577)	(109.044)	(613.950)
Garantias financeiras prestadas	(399.343)	75.499	(34.188)	(54.776)	(412.808)
Total	(11.916.685)	3.456.232	(583.352)	(2.378.726)	(11.422.531)

Individual					
Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Ativos Financeiros	(4.385.429)	(1.756.534)	490.587	1.522.986	(4.128.390)
Títulos e valores mobiliários	(98.724)	98.724	-	-	-
Carteira de crédito	(4.286.705)	(1.855.258)	490.587	1.522.986	(4.128.390)
Passivos financeiros	(751.514)	1.217	92.765	(359)	(657.891)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(281.405)	37.761	58.577	790	(184.277)
Garantias financeiras prestadas	(470.109)	(36.544)	34.188	(1.149)	(473.614)
Total	(5.136.943)	(1.755.317)	583.352	1.522.627	(4.786.281)

Estágio 3	Individual				
	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 30/06/2026
Ativos financeiros	(50.223.369)	(7.783.479)	2.214.906	(1.522.986)	(57.314.928)
Títulos e valores mobiliários	(372.566)	(240.772)	(773)	-	(614.111)
Carteira de crédito	(46.445.828)	(7.609.494)	2.215.679	(1.522.986)	(53.362.629)
Outros ativos financeiros	(3.404.975)	66.787	-	-	(3.338.188)
Passivos financeiros	(1.179.740)	57.117	163.820	359	(958.444)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(696.582)	54.095	109.044	(790)	(534.233)
Garantias financeiras prestadas	(483.158)	3.022	54.776	1.149	(424.211)
Total	(51.403.109)	(7.726.362)	2.378.726	(1.522.627)	(58.273.372)

Estágio 1	Individual				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Ativos financeiros	(11.317.223)	7.588.131	(3.598.233)	(3.455.271)	(10.782.596)
Títulos e valores mobiliários	(139.813)	39.172	2.878	(10.397)	(108.160)
Carteira de crédito	(11.177.410)	7.548.959	(3.601.111)	(3.444.874)	(10.674.436)
Passivos financeiros	(898.057)	(124.097)	(44.637)	(67.298)	(1.134.089)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(878.405)	165.711	(10.413)	(11.639)	(734.746)
Garantias financeiras prestadas	(19.652)	(289.808)	(34.224)	(55.659)	(399.343)
Total	(12.215.280)	7.464.034	(3.642.870)	(3.522.569)	(11.916.685)

Estágio 2	Individual				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Ativos Financeiros	(7.465.777)	(1.802.629)	3.598.233	1.284.744	(4.385.429)
Títulos e valores mobiliários	-	(95.846)	(2.878)	-	(98.724)
Carteira de crédito	(7.465.777)	(1.706.783)	3.601.111	1.284.744	(4.286.705)
Passivos financeiros	(139.701)	(656.957)	44.637	507	(751.514)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(139.699)	(151.887)	10.413	(232)	(281.405)
Garantias financeiras prestadas	(2)	(505.070)	34.224	739	(470.109)
Total	(7.605.478)	(2.459.586)	3.642.870	1.285.251	(5.136.943)

Estágio 3	Individual				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Ativos financeiros	(36.045.891)	(16.348.005)	3.455.271	(1.284.744)	(50.223.369)
Títulos e valores mobiliários	(43.599)	(339.364)	10.397	-	(372.566)
Carteira de crédito	(32.305.678)	(16.300.280)	3.444.874	(1.284.744)	(46.445.828)
Outros ativos financeiros	(3.696.614)	291.639	-	-	(3.404.975)
Passivos financeiros	(520.462)	(726.069)	67.298	(507)	(1.179.740)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(460.240)	(248.213)	11.639	232	(696.582)
Garantias financeiras prestadas	(60.222)	(477.856)	55.659	(739)	(483.158)
Total	(36.566.353)	(17.074.074)	3.522.569	(1.285.251)	(51.403.109)

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Ativos financeiros	(11.180.523)	3.194.173	(524.490)	(2.269.332)	(10.780.172)
Títulos e valores mobiliários	(108.160)	(49.776)	-	773	(157.163)
Carteira de crédito	(11.072.363)	3.243.949	(524.490)	(2.270.105)	(10.623.009)
Passivos financeiros	(736.162)	262.048	(58.857)	(109.387)	(642.358)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(734.746)	288.417	(58.577)	(109.044)	(613.950)
Garantias financeiras prestadas	(1.416)	(26.369)	(280)	(343)	(28.408)
Total	(11.916.685)	3.456.221	(583.347)	(2.378.719)	(11.422.530)

Consolidado					
Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 30/06/2026
Ativos Financeiros	(4.854.475)	(1.792.869)	524.490	1.521.786	(4.601.068)
Títulos e valores mobiliários	(98.724)	98.724	-	-	-
Carteira de crédito	(4.755.751)	(1.891.593)	524.490	1.521.786	(4.601.068)
Passivos financeiros	(282.468)	37.553	58.857	844	(185.214)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(281.405)	37.761	58.577	790	(184.277)
Garantias financeiras prestadas	(1.063)	(208)	280	54	(937)
Total	(5.136.943)	(1.755.316)	583.347	1.522.630	(4.786.282)

Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 30/06/2026
Ativos financeiros	(50.658.309)	(7.794.810)	2.269.332	(1.521.786)	(57.705.573)
Títulos e valores mobiliários	(372.566)	(240.772)	(773)	-	(614.111)
Carteira de crédito	(46.880.768)	(7.620.825)	2.270.105	(1.521.786)	(53.753.274)
Outros ativos financeiros	(3.404.975)	66787	-	-	(3.338.188)
Passivos financeiros	(744.799)	68.457	109.387	(844)	(567.799)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(696.582)	54.095	109.044	(790)	(534.233)
Garantias financeiras prestadas	(48.217)	14.362	343	(54)	(33.566)
Total	(51.403.108)	(7.726.353)	2.378.719	(1.522.630)	(58.273.372)

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Ativos financeiros	(11.317.223)	7.279.565	(3.632.797)	(3.510.068)	(11.180.523)
Títulos e valores mobiliários	(139.813)	39.172	2.878	(10.397)	(108.160)
Carteira de crédito	(11.177.410)	7.240.393	(3.635.675)	(3.499.671)	(11.072.363)
Passivos financeiros	(898.057)	184.469	(10.073)	(12.501)	(736.162)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(878.405)	165.711	(10.413)	(11.639)	(734.746)
Garantias financeiras prestadas	(19.652)	18.758	340	(862)	(1.416)
Total	(12.215.280)	7.464.034	(3.642.870)	(3.522.569)	(11.916.685)

Consolidado					
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Ativos Financeiros	(7.465.777)	(2.307.314)	3.632.797	1.285.819	(4.854.475)
Títulos e valores mobiliários	-	(95.846)	(2.878)	-	(98.724)
Carteira de crédito	(7.465.777)	(2.211.468)	3.635.675	1.285.819	(4.755.751)
Passivos financeiros	(139.701)	(152.272)	10.073	(568)	(282.468)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(139.699)	(151.887)	10.413	(232)	(281.405)
Garantias financeiras prestadas	(2)	(385)	(340)	(336)	(1.063)
Total	(7.605.478)	(2.459.586)	3.642.870	1.285.251	(5.136.943)

Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Ativos financeiros	(36.045.891)	(16.836.667)	3.510.068	(1.285.819)	(50.658.309)
Títulos e valores mobiliários	(43.599)	(339.364)	10.397	-	(372.566)
Carteira de crédito	(32.305.678)	(16.788.942)	3.499.671	(1.285.819)	(46.880.768)
Outros ativos financeiros	(3.696.614)	291.639	-	-	(3.404.975)
Passivos financeiros	(520.462)	(237.407)	12.502	568	(744.799)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(460.240)	(248.213)	11.639	232	(696.582)
Garantias financeiras prestadas	(60.222)	10.806	863	336	(48.217)
Total	(36.566.353)	(17.074.074)	3.522.570	(1.285.251)	(51.403.108)

(c) Movimentação da provisão para perdas esperadas por classe

Individual / Consolidado							
1º semestre de 2026							
Descrição	Aplicações interfinanceiras de liquidez	Títulos e valores mobiliários	Carteira de crédito	Outros ativos financeiros	Comp. de crédito/cred. a liberar	Garantias financeiras prestadas	Total
Constituição	(862)	(279.400)	(13.873.702)	(210.373)	(225.049)	(86.348)	(14.675.734)
Reversão	-	87.575	93.398	277.160	605.269	128.321	1.191.723
Saldo final	(862)	(191.825)	(13.780.304)	66.787	380.220	41.973	(13.484.011)

Individual / Consolidado							
1º semestre de 2025							
Descrição	Aplicações interfinanceiras de liquidez	Títulos e valores mobiliários	Carteira de crédito	Outros	Comp. de crédito/Cred. a liberar	Garantias financeiras prestadas	Total
Constituição	-	(185.523)	(5.442.336)	(45.943)	(429.923)	(1.091.063)	(7.194.788)
Reversão	7.315	-	22.657	1.099.104	447.789	570	1.577.435
Saldo final	7.315	(185.523)	(5.419.679)	1.053.161	17.866	(1.090.493)	(5.617.353)

Nota 10 – Ativos e passivos fiscais

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Tributos correntes	-	-	(1.185.757)	(769.392)
Tributos diferidos	4.221.669	(415.184)	4.247.093	(419.524)
Passivo fiscal diferido	(460.201)	909.612	(465.927)	901.385
Títulos VJR/Objeto de hedge	(627.086)	753.745	(627.086)	753.744
Depósito em garantia	166.885	155.867	166.885	155.867
Outros	-	-	(5.726)	(8.226)
Ativo fiscal diferido	4.681.870	(1.324.796)	4.713.020	(1.320.909)
Diferenças temporárias – constituição/realização	(189.203)	(1.324.796)	(158.053)	(1.320.909)
Prejuízo fiscal/Base negativa	4.871.073	-	4.871.073	-
Imposto de renda e contribuição social do período	4.221.669	(415.184)	3.061.336	(1.188.916)

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado antes dos tributos e participações	3.455.186	10.217.517	5.880.409	12.465.084
Encargos de IRPJ e CSLL	(1.554.834)	(4.597.883)	(2.646.184)	(5.609.288)
Juros sobre o capital próprio	642.115	634.346	642.115	634.346
Participação em coligadas e controladas	1.606.511	1.133.755	(2.661.668)	2.020.170
Participação dos empregados nos lucros	(481.586)	(475.760)	(481.586)	(475.760)
Outros	(212.206)	3.305.542	3.961.566	2.661.140
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(1.185.757)	(769.392)

(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Passivo fiscal diferido no resultado	4.165.423	3.672.740	4.173.585	3.673.238
Ajustes a valor justo de títulos VJR	426.347	98.694	426.347	98.694
Atualização monetária de depósitos em garantia	3.686.624	3.519.739	3.686.624	3.519.739
Outras	52.452	54.307	60.614	54.805
Passivo fiscal diferido no PL	747.569	804.884	747.569	804.884
Ajuste a valor justo	747.569	804.884	747.569	804.884
Total do passivo fiscal diferido	4.912.992	4.477.624	4.921.154	4.478.122

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	Individual				Consolidado			
	31/12/2025	Constituição	Reversão	30/06/2026	31/12/2025	Constituição	Reversão	30/06/2026
Diferenças temporárias	60.698.315	12.764.562	(12.903.722)	60.559.155	60.852.786	12.795.415	(12.903.722)	60.744.479
Provisão para perdas esperadas	48.280.414	10.376.773	(11.112.578)	47.544.609	48.280.414	10.376.773	(11.112.578)	47.544.609
Provisão para perdas – FCVS a receber	3.993.660	974.972	(895.768)	4.072.864	3.993.660	974.972	(895.768)	4.072.864
Passivos atuariais	2.408.461	106.011	(90.210)	2.424.262	2.408.461	106.011	(90.210)	2.424.262
Provisões trabalhistas	2.026.517	4.862	-	2.031.379	2.026.517	4.862	-	2.031.379
Provisões cíveis	1.513.501	86.379	-	1.599.880	1.513.501	86.379	-	1.599.880
Provisões fiscais	305.382	22.303	(20.091)	307.594	305.382	22.303	(20.091)	307.594
Ajuste a valor justo de instrumentos derivativos	216.683	281.669	(141.737)	356.615	216.683	281.669	(141.737)	356.615
Impairment – ativos mantidos para venda (AMV)	150.902	1.805	(10.047)	142.660	150.902	1.805	(10.047)	142.660
Outros	1.802.795	909.788	(633.291)	2.079.292	1.957.266	940.641	(633.291)	2.264.616
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	3.561.096	4.871.073	-	8.432.169	3.561.096	4.871.073	-	8.432.169
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	3.561.096	4.871.073	-	8.432.169	3.561.096	4.871.073	-	8.432.169
Total dos créditos com impacto no resultado	64.259.411	17.635.635	(12.903.722)	68.991.324	64.413.882	17.666.488	(12.903.722)	69.176.648
Passivos atuariais	7.489.807	337.556	(324.134)	7.503.229	7.489.807	337.556	(324.134)	7.503.229
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos créditos com impacto no PL	7.489.807	337.556	(324.134)	7.503.229	7.489.807	337.556	(324.134)	7.503.229
Total dos créditos tributários	71.749.218	17.973.191	(13.227.856)	76.494.553	71.903.689	18.004.044	(13.227.856)	76.679.877
Total dos créditos não constituídos	49.668	-	(17.279)	32.389	49.668	-	(17.279)	32.389

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

Ano de Realização	Individual		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
2026	6.677.150	6.604.303	6.677.150	6.604.303
2027	9.875.475	8.954.905	9.875.475	8.954.905
2028	5.630.929	4.709.571	5.630.929	4.709.571
2029	5.963.263	4.624.548	5.963.263	4.624.548
2030	6.537.465	4.715.616	6.537.465	4.715.616
2031	7.233.125	4.865.117	7.233.125	4.865.117
2032	8.331.140	5.234.550	8.331.140	5.234.550
2033	9.757.072	5.733.190	9.757.072	5.733.190
2034	8.572.142	4.724.042	8.572.142	4.724.042
2035	7.916.792	4.089.198	8.102.116	4.280.646
Total	76.494.553	54.255.040	76.679.877	54.446.488

Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
CAIXA	Brasil	Brasília (DF)	Líder do Conglomerado	Caixa Econômica Federal	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito	Sim
Núclea	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
Caixa Seguridade	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
Caixa Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding	Sim
Caixa Cartões	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	Holding	Sim
Elo Holding	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Holding	Sim
Caixa Cartões Pré-Pagos	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	Sim
Caixa Loterias	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	Serviços Lotéricos	Sim
Caixa Asset	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	Distrib. de títulos e valores mobiliários	Sim

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	Individual											
	% de participação				Patrimônio líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	30/06/2026		31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025	31/12/2025	Resultado MEP	Dividendos e JCP (1)	Outros	30/06/2026	2025
	Total	Ações ordinárias	Total	Ações ordinárias								1º semestre
Caixa Seguridade	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	13.794.589	13.550.484	10.840.388	1.848.182	(1.632.000)	(20.899)	11.035.671	1.681.826
Caixa Cartões Holding	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1.337.293	1.222.941	1.222.941	432.344	(317.992)	-	1.337.293	257.322
Caixa Loterias	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	709.359	539.052	539.052	671.199	(500.892)	-	709.359	68.557
Caixa Asset	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	647.244	849.357	849.357	587.237	(789.350)	-	647.244	484.650
TecBan	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	1.070.273	991.596	180.876	9.054	1.182	(791)	190.321	3.710
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	278.208	307.668	47.042	(4.504)	-	-	42.538	(1.488)
Galgo Sistemas de Informações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(599)
Núclea	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	1.883.819	1.853.320	151.517	26.512	(24.029)	10	154.010	25.477
Outros investimentos (2)	-	-	-	-	136	136	136	-	-	-	136	-
Total					19.720.921	19.314.554	13.831.309	3.570.024	(3.263.081)	(21.680)	14.116.572	2.519.455

(1) Dividendos e JCP propostos no período totalizaram R\$3.263.081, efetivamente recebidos R\$ 3.698.885.

(2) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis.

Empresa	Consolidado											
	% de participação (1)				Patrimônio líquido		Valor contábil		Movimentação		Valor contábil	Resultado MEP
	30/06/2026		31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025	31/12/2025	Resultado MEP	Dividendos e JCP (2)	Outros	30/06/2026	2025 1º semestre
	Total	Ações ordinárias	Total	Ações ordinárias								
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	12.238.616	12.261.104	7.356.662	738.130	(747.694)	(3.928)	7.343.170	696.862
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	5.481.563	5.281.860	2.548.497	254.376	(158.213)	193	2.644.853	223.145
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	2.113.220	2.029.644	1.522.159	389.966	(317.685)	(9.603)	1.584.837	304.772
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	449.207	367.748	275.793	119.552	(52.673)	(5.790)	336.882	99.255
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	824.384	666.868	500.133	130.884	(12.752)	-	618.265	126.235
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	79.784	59.417	44.563	15.274	-	-	59.837	18.223
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	820.232	904.300	440.625	153.493	(187.700)	(6.985)	399.433	111.605
PAN Corretora	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	26.669	41.966	20.564	12.441	(19.937)	-	13.068	11.792
Elo Holding (3)	33,34%	-	33,34%	-	745.253	859.329	286.457	62.586	(11.731)	-	337.312	-
Elo Serviços (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.884
Caixa Cartões Pré-Pagos	75,00%	50%-1	75,00%	50%-1	437.140	430.789	323.092	9.668	(4.905)	-	327.855	8.178
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	1.070.273	991.596	180.876	9.054	1.182	(791)	190.321	3.710
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	278.208	307.668	47.042	(4.504)	-	-	42.538	(1.488)
Galgo Sistemas de Informações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(599)
Núclea	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	1.883.819	1.853.320	151.517	26.512	(24.029)	10	154.010	25.477
Outros investimentos (4)	-	-	-	-	-	395	395	-	-	-	395	-
Total					26.448.368	26.056.004	13.698.375	1.917.432	(1.536.137)	(26.894)	14.052.776	1.731.051

(1) Os percentuais de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Dividendos e JCP Propostos totalizaram R\$ 1.536.137, sendo efetivamente recebidos no período R\$ 1.277.009 sendo; R\$ 382.968 da Holding XS1; R\$ 158.212 da CNP Brasil; R\$ 332.215 da XS3 Seguros; R\$ 52.672 da XS4 Capitalização; R\$ 95.720 da XS5 Consórcios; R\$ 12.799 da XS6 Assistência; R\$ 111.082 da Too Seguros; R\$ 26.583 da PAN Corretora; R\$ 99.854 Elo Holding e R\$ 4.904 da Caixa Cartões Pré-Pagos S.A.

(3) Em outubro de 2025 foi efetivada a reorganização societária do Grupo Elo, resultando em: alienação a valor contábil da participação na Elo Serviços, com redução de 41,41% para 33,34%; constituição da Elo Holding pela Caixa Cartões (33,34%) e Elo Participações Ltda – Elopap (66,66%), com a migração de suas respectivas participações na Elo Serviços para a nova empresa; e incorporação da Elo Serviços pela Elo Holding como subsidiária integral.

(4) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.

(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	Consolidado							
	30/06/2026							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	220.049.462	414.598	2.798.525	2.034.626	570.671	235.377	1.262.333	30.293
Ativo não circulante	12.287.701	5.101.935	1.179.133	2.239.676	1.142.140	52.294	1.372.413	29
Passivo circulante	199.667.855	34.970	1.863.570	3.819.665	192.002	144.283	1.723.839	3.653
Passivo não circulante	20.430.692	-	868	5.433	696.425	63.604	90.673	-
Passivo contingente	(206.649)	-	868	-	-	-	13.039	-
Receitas	17.116.937	538.449	938.661	1.376.835	583.418	116.675	1.124.073	32.466
Despesas	(15.886.706)	(11.244)	(418.681)	(1.217.425)	(408.900)	(96.308)	(849.474)	(7.075)
Lucro/prejuízo do período	1.230.231	527.205	519.980	159.410	174.518	20.367	274.599	25.391
Outros resultados abrangentes	(6.561)	399	(107.298)	(47.336)	-	-	(86.247)	-
Resultado abrangente total	1.223.670	527.604	412.682	112.074	174.518	20.367	188.352	25.391
Patrimônio líquido ajustado	12.238.616	5.481.563	2.113.220	449.204	824.384	79.784	820.234	26.669
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	7.343.170	2.644.853	1.584.837	336.886	618.265	59.837	401.915	13.068
Outros ajustes	-	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

Descrição	Consolidado							
	31/12/2025							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	204.685.124	470.328	2.530.000	1.734.952	446.977	211.032	1.167.073	59.110
Ativo não circulante	12.185.622	4.850.991	1.215.154	2.051.906	1.033.292	52.427	1.494.799	38
Passivo circulante	184.837.459	39.459	1.714.708	3.411.085	261.000	140.437	1.670.249	17.181
Passivo não circulante	19.772.184	-	801	8.025	552.400	63.604	87.323	-
Passivo contingente	(211.329)	-	801	6	-	-	21.530	-
Receitas	32.549.420	1.053.810	1.560.116	2.068.299	1.162.259	293.365	1.964.523	65.195
Despesas	(30.053.534)	(165.144)	(773.777)	(1.798.193)	(814.810)	(243.838)	(1.480.845)	(10.944)
Lucro/prejuízo do período	2.495.886	888.666	786.339	270.106	347.449	49.527	483.678	54.251
Outros resultados abrangentes	(108.262)	(122.668)	(85.956)	(39.617)	-	-	(71.990)	-
Resultado abrangente total	2.387.624	765.998	700.383	230.489	347.449	49.527	411.688	54.251
Patrimônio líquido ajustado	12.261.103	5.281.860	2.029.645	367.748	666.869	59.418	904.300	41.967
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	7.356.662	2.548.497	1.522.159	275.797	500.133	44.563	443.107	20.564
Outros ajustes	-	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

(c) Informações financeiras resumidas das controladas em conjunto e coligadas não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	Individual				
	30/06/2026				
	TecBan	Quod	Elo Holding	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núcleo
Ativo circulante	852.632	135.366	267.285	957.963	737.547
Ativo não circulante	2.425.216	1.011.224	744.839	347.664	1.411.945
Passivo circulante	655.849	383.850	238	868.487	237.698
Passivo não circulante	1.551.726	484.532	-	-	27.975
Passivo contingente	-	-	-	-	359
Receitas	1.597.468	170.908	324.346	202.078	138.816
Despesas	(1.527.874)	(200.367)	(202)	(189.188)	(85.586)
Lucro/prejuízo do período	69.594	(29.459)	324.144	12.890	53.230
Resultado abrangente total	69.594	(29.459)	324.144	12.890	53.230
Patrimônio líquido ajustado	1.070.273	278.208	1.011.886	437.140	1.883.819
% de participação	13,01%	15,29%	33,34%	75,00%	8,18%
Saldo do investimento	139.243	42.538	337.312	327.855	154.010
Outros ajustes	51.078	-	-	-	-

Descrição	Individual				
	31/12/2025				
	TecBan	Quod	Elo Holding	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núclea
Ativo circulante	766.711	187.906	-	1.068.468	823.353
Ativo não circulante	2.473.255	1.025.754	859.407	358.856	1.334.903
Passivo circulante	668.796	377.032	78	996.535	277.299
Passivo não circulante	1.579.574	528.960	-	-	33.086
Receitas	2.982.215	373.386	55.737	415.677	1.539.850
Despesas	(2.943.971)	(398.779)	(78)	(388.144)	(905.676)
Lucro/prejuízo do período	38244	(25.393)	55659	27533	634174
Resultado abrangente total	38.244	(25.393)	55.659	27.533	634.174
Patrimônio líquido ajustado	991.596	307.668	859.329	430.789	1.853.320
% de participação	13,01%	15,29%	33,34%	75,00%	8,18%
Saldo do investimento	129.007	47.042	286.457	323.092	151.517
Outros ajustes	51.869	-	-	-	-

Nota 12 – Imobilizado de uso

(a) Composição

Individual						
Descrição	Vida útil (em anos)	30/06/2026			31/12/2025	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.978.850	(966.939)	(31.212)	980.699	968.381
Edificações	25	1.774.050	(966.939)	(29.451)	777.660	763.167
Terrenos	-	204.800	-	(1.761)	203.039	205.214
Ativos de direito de uso	-	3.391.908	(354.211)	-	3.037.697	2.522.862
Imóveis	-	3.111.263	(262.012)	-	2.849.251	2.293.974
Veículos, embarcações e outros	-	280.645	(92.199)	-	188.446	228.888
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.837.915	(2.071.393)	-	766.522	747.693
Imobilizações em curso	-	444.794	-	-	444.794	381.300
Móveis e equipamentos de uso	-	6.689.781	(4.402.688)	(63)	2.287.030	2.067.809
Sistema de comunicação e de segurança	3 a 10	1.171.519	(804.782)	-	366.737	351.045
Sistema de processamento de dados	3 a 5	5.518.262	(3.597.906)	(63)	1.920.293	1.716.764
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	1.121.928	(542.622)	(8.267)	571.039	465.998
Obras de arte	-	1.357	-	-	1.357	1.357
Total		16.466.533	(8.337.853)	(39.542)	8.089.138	7.155.400

Consolidado						
Descrição	Vida útil (em anos)	30/06/2026			31/12/2025	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.978.850	(966.939)	(31.212)	980.699	968.381
Edificações	25	1.774.050	(966.939)	(29.451)	777.660	763.167
Terrenos	-	204.800	-	(1.761)	203.039	205.214
Ativos de direito de uso	-	3.402.698	(356.417)	-	3.046.281	2.532.526
Imóveis	-	3.122.053	(264.218)	-	2.857.835	2.303.638
Veículos, embarcações e outros	-	280.645	(92.199)	-	188.446	228.888
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.837.915	(2.071.393)	-	766.522	747.693
Imobilizações em curso	-	444.794	-	-	444.794	381.300
Móveis e equipamentos de uso	-	6.689.841	(4.402.745)	(63)	2.287.033	2.067.814
Sistema de comunicação e de segurança	3 a 10	1.171.539	(804.802)	-	366.737	351.045
Sistema de processamento de dados	3 a 5	5.518.302	(3.597.943)	(63)	1.920.296	1.716.769
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	1.121.928	(542.622)	(8.267)	571.039	465.998
Obras de arte	-	1.357	-	-	1.357	1.357
Total		16.477.383	(8.340.116)	(39.542)	8.097.725	7.165.069

(b) Movimentação

Individual							
Descrição	31/12/2025 Líquido	Movimentação					30/06/2026 Líquido
		Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	
Imóveis de uso	968.381	26.165	14.549	-	(28.396)	-	980.699
Edificações	763.167	28.340	14.549	-	(28.396)	-	777.660
Terrenos	205.214	(2.175)	-	-	-	-	203.039
Ativos de direito de uso	2.522.862	-	825.320	-	(219.837)	(90.648)	3.037.697
Imóveis	2.293.974	-	804.376	-	(158.451)	(90.648)	2.849.251
Veículos, embarcações e outros	228.888	-	20.944	-	(61.386)	-	188.446
Benfeitorias em imóveis de terceiros	747.693	148.506	-	(11.368)	(118.309)	-	766.522
Imobilizações em curso	381.300	(177.329)	240.823	-	-	-	444.794
Móveis e equipamentos de uso	2.067.809	(28)	586.318	(814)	(366.255)	-	2.287.030
Sistema de comunicação e de segurança	351.045	(11.782)	89.472	(513)	(61.485)	-	366.737
Sistema de processamento de dados	1.716.764	11.754	496.846	(301)	(304.770)	-	1.920.293
Móveis em estoque e outros equipamentos	465.998	(14.894)	157.047	(1.116)	(36.308)	312	571.039
Obras de arte	1.357	-	-	-	-	-	1.357
Total	7.155.400	(17.580)	1.824.057	(13.298)	(769.105)	(90.336)	8.089.138

Consolidado							
Descrição	31/12/2025 Líquido	Movimentação					30/06/2026 Líquido
		Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	
Imóveis de uso	968.381	26.165	14.549	-	(28.396)	-	980.699
Edificações	763.167	28.340	14.549	-	(28.396)	-	777.660
Terrenos	205.214	(2.175)	-	-	-	-	203.039
Ativos de direito de uso	2.532.526	-	825.320	-	(220.916)	(90.649)	3.046.281
Imóveis	2.303.638	-	804.376	-	(159.530)	(90.649)	2.857.835
Veículos, embarcações e outros	228.888	-	20.944	-	(61.386)	-	188.446
Benfeitorias em imóveis de terceiros	747.693	148.506	-	(11.368)	(118.309)	-	766.522
Imobilizações em curso	381.300	(177.329)	240.823	-	-	-	444.794
Móveis e equipamentos de uso	2.067.814	(28)	586.317	(815)	(366.255)	-	2.287.033
Sistema de comunicação e de segurança	351.045	(11.782)	89.472	(513)	(61.485)	-	366.737
Sistema de processamento de dados	1.716.769	11.754	496.845	(302)	(304.770)	-	1.920.296
Móveis em estoque e outros equipamentos	465.998	(14.894)	157.047	(1.116)	(36.308)	312	571.039
Obras de arte	1.357	-	-	-	-	-	1.357
Total	7.165.069	(17.580)	1.824.056	(13.299)	(770.184)	(90.337)	8.097.725

(c) Arrendamento

Os ativos de direito de uso referem-se aos contratos de locação de imóveis e demais ativos utilizados nas operações administrativas e bancárias, os quais geraram saída de caixa no montante de R\$ 311.963.

Demonstramos a seguir a análise do passivo de arrendamento por vencimento, com base no prazo remanescente dos contratos de arrendamento mercantil.

Descrição	Individual		Consolidado	
Prazo de Vencimento	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Até 1 ano	21.097	31.454	23.049	31.920
1 a 5 anos	187.299	1.873.393	195.007	1.883.056
Acima de 5 anos	2.817.017	573.114	2.817.017	573.114
Total	3.025.413	2.477.961	3.035.073	2.488.090

Nota 13 – Intangível

(a) Composição

Descrição	Individual				
	30/06/2026			31/12/2025	
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	4.063.839	(2.475.466)	(259)	1.588.114	1.709.944
Softwares	2.584.449	(1.223.700)	(128)	1.360.621	1.248.812
Licenças e direitos autorais	1.587.441	(423.823)	-	1.163.618	1.103.706
Outros intangíveis	617.088	(133.766)	-	483.322	545.080
Total	8.852.817	(4.256.755)	(387)	4.595.675	4.607.542

Descrição	Consolidado				
	30/06/2026			31/12/2025	
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	4.063.839	(2.475.466)	(259)	1.588.114	1.709.944
Softwares	2.584.449	(1.223.700)	(128)	1.360.621	1.248.812
Licenças e direitos autorais	1.587.441	(423.823)	-	1.163.618	1.103.706
Outros intangíveis	647.138	(142.775)	-	504.363	569.120
Total	8.882.867	(4.265.764)	(387)	4.616.716	4.631.582

(b) Movimentação

	Individual					
Descrição	31/12/2025	Movimentação				30/06/2026 Líquido
	Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Constituição/ Reversão de Impairment	
Aquisição de folha de pagamento	1.709.944	184.834	-	(306.405)	(259)	1.588.114
Softwares	1.248.812	538.527	(283.539)	(178.435)	35.256	1.360.621
Licenças e direitos autorais	1.103.706	392.050	(51.554)	(280.584)	-	1.163.618
Outros intangíveis	545.080	-	-	(61.758)	-	483.322
Total	4.607.542	1.115.411	(335.093)	(827.182)	34.997	4.595.675

Consolidado						
Descrição	31/12/2025	Movimentação				30/06/2026 Líquido
	Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Constituição/ Reversão de Impairment	
Aquisição de folha de pagamento	1.709.944	184.834	-	(306.405)	(259)	1.588.114
Softwares	1.248.812	538.527	(283.539)	(178.435)	35.256	1.360.621
Licenças e direitos autorais	1.103.706	392.050	(51.554)	(280.584)	-	1.163.618
Outros intangíveis	569.120	-	-	(64.757)	-	504.363
Total	4.631.582	1.115.411	(335.093)	(830.181)	34.997	4.616.716

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Antecipações salariais e outros adiantamentos (1)	7.215.994	1.325.415	7.216.120	1.325.543
Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque (b)	5.730.106	6.130.953	5.730.106	6.130.953
Valores a apropriar	1.992.853	1.536.461	2.029.353	1.562.461
Relações interfinanceiras e interdependências	1.068.688	581.598	1.068.688	581.598
Dividendos e JCP a receber	840.320	1.285.353	509.772	287.945
Valores a ressarcir – Caixa Cartões Holding	409.136	44.855	114.846	44.855
Despesas antecipadas	225.276	116.111	226.003	117.994
Créditos específicos	55.316	120.581	55.316	120.581
Devedores diversos	244.477	1.371.134	353.477	1.858.012
Total	17.782.166	12.512.461	17.303.681	12.029.942

(1) Acréscimo referente aos valores adiantados ao FGC das contribuições ordinárias, conforme previsto em seu estatuto.

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Individual / Consolidado			
Descrição	30/06/2026	31/12/2025	
Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos	5.977.077	6.401.038	
Ativos não financeiros mantidos para venda – próprios	49.510	47.809	
Material de consumo	20.535	17.438	
Total	6.047.122	6.466.285	
Perdas por redução ao valor recuperável – recebidos	(310.563)	(332.875)	
Perdas por redução ao valor recuperável – próprios	(6.453)	(2.457)	
Total líquido de provisão	5.730.106	6.130.953	

(c) Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos

Individual / Consolidado			
Descrição	30/06/2026	31/12/2025	
Saldo inicial	(335.332)	(418.905)	
Constituição	(69.405)	(82.916)	
Baixas	87.721	166.489	
Saldo final	(317.016)	(335.332)	

Nota 15 – Passivos financeiros ao custo amortizado

Nota 15.1 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	Individual				Consolidado			
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos à vista	56.326.807	-	-	-	56.326.807	54.596.876	55.553.214	54.012.688
Pessoas físicas	31.973.562	-	-	-	31.973.562	29.394.279	31.973.562	29.394.279
Pessoas jurídicas	17.868.373	-	-	-	17.868.373	17.609.771	17.473.657	17.609.490
Vinculados	2.454.136	-	-	-	2.454.136	2.211.464	2.075.259	1.627.557
Governo	1.879.475	-	-	-	1.879.475	1.948.524	1.879.475	1.948.524
Depósitos obrigatórios	738.502	-	-	-	738.502	1.849.361	738.502	1.849.361
Instituições do sistema financeiro	565.857	-	-	-	565.857	571.103	565.857	571.103
Contas encerradas	161.652	-	-	-	161.652	261.376	161.652	261.376
Depósitos em moedas estrangeiras	2.586	-	-	-	2.586	11.343	2.586	11.343
Outros	682.664	-	-	-	682.664	739.655	682.664	739.655
Depósitos de poupança	405.581.425	-	-	-	405.581.425	396.218.727	405.581.425	396.218.727
Pessoas físicas	385.149.696	-	-	-	385.149.696	374.496.436	385.149.696	374.496.436
Pessoas jurídicas	15.258.302	-	-	-	15.258.302	15.420.822	15.258.302	15.420.822
Contas encerradas	5.173.427	-	-	-	5.173.427	6.301.469	5.173.427	6.301.469
Depósitos a prazo	128.134.624	9.458.790	58.935.697	164.948.453	361.477.564	320.589.607	361.477.564	320.589.607
Depósitos judiciais	128.134.624	-	-	-	128.134.624	118.538.999	128.134.624	118.538.999
CDB	-	9.458.790	58.935.697	164.948.453	233.342.940	202.050.608	233.342.940	202.050.608
Depósitos especiais e de fundos e programas	45.679.109	-	-	-	45.679.109	50.429.954	45.679.109	50.429.954
Outros depósitos	107.730	-	-	-	107.730	92.049	107.730	92.049
Total	635.829.695	9.458.790	58.935.697	164.948.453	869.172.635	821.927.213	868.399.042	821.343.025

(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

Individual / Consolidado			
Descrição	30/06/2026	31/12/2025	
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	16.169.010	20.123.758	
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	7.862.500	7.384.932	
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (1)	4.288.122	1.009.685	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	3.920.764	7.539.249	
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	2.993.743	2.721.347	
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	2.753.607	2.728.517	
Garantia crédito hipotecário	1.839.028	1.745.746	
Depósitos – PREVHAB	1.717.672	1.611.248	
Depósitos especiais com remuneração – SRF	1.317.701	1.179.437	
Fundo Garantia Safra – FGS	1.181.101	2.009.645	
Fundo de apoio e desenvolvimento PPP – FEP CAIXA	464.315	414.739	
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	183.910	428.411	
Outros	987.636	1.533.240	
Total	45.679.109	50.429.954	

(1) Variação corresponde principalmente à integralização de cotas da União no montante de R\$ 5.500.000 referente ao Fundo do programa Pé-de-Meia, ocorrida em março/2026.

Nota 15.2 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Obrigações por empréstimos e repasses	649.315.608	588.104.550	649.315.608	588.104.550
FGTS	594.841.865	552.470.376	594.841.865	552.470.376
BNDES	17.225.271	17.453.409	17.225.271	17.453.409
Fundo Social - Lei nº 12.351/2010	29.194.010	11.651.109	29.194.010	11.651.109
Empréstimos no exterior	2.519.136	2.471.995	2.519.136	2.471.995
Fundo da Marinha Mercante	2.082.498	2.143.054	2.082.498	2.143.054
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	914.936	911.951	914.936	911.951
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	329.009	345.608	329.009	345.608
Outras	2.208.883	657.048	2.208.883	657.048
Captações no mercado aberto	226.309.070	199.920.878	225.774.894	198.441.258
Carteira própria	176.220.958	158.673.837	175.686.782	157.194.217
Letras financeiras do tesouro	112.928.334	85.886.264	112.928.334	85.695.223
Letras do tesouro nacional	56.247.215	65.999.321	55.713.039	64.710.742
Debêntures	7.045.409	5.851.615	7.045.409	5.851.615
Certificados de recebíveis imobiliários	-	874.453	-	874.453
Certificado de recebíveis do agronegócio	-	62.184	-	62.184
Carteira de terceiros	50.088.112	41.247.041	50.088.112	41.247.041
Letras do tesouro nacional	32.248.112	22.899.489	32.248.112	22.899.489
Notas do tesouro nacional	17.840.000	-	17.840.000	-
Letras financeiras do tesouro	-	18.347.552	-	18.347.552
Depósitos interfinanceiros	5.667.183	5.380.504	5.667.183	5.380.504
Total	881.291.861	793.405.932	880.757.685	791.926.312

Repasse no país – FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS destinam-se ao financiamento de operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses são atualizados monetariamente com base na variação da Taxa Referencial (TR), acrescida de taxa média de juros de 4,81% a.a. (habitação: 4,71% a.a.; saneamento: 5,01% a.a.; infraestrutura: 5,92% a.a.; saúde: 6,36% a.a.), e apresentam prazo médio de retorno de 291 meses (habitação: 303 meses; saneamento: 144 meses; infraestrutura: 130 meses; saúde: 120 meses).

Empréstimos no exterior

O saldo de empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no mercado internacional para financiamento de operações de exportação e importação de clientes, bem como por emissões de títulos de dívida no exterior. Tais instrumentos estão sujeitos a taxas de juros de até 5,63% ao ano, substancialmente indexadas ao dólar dos Estados Unidos, e apresentam vencimento até 2030.

Nota 15.3 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Recursos de aceites e emissão de títulos (b)	308.760.120	294.345.710	308.760.120	294.345.710
Instrumentos financeiros subordinados (c)	45.584.899	41.138.493	45.584.899	41.138.493
Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis ao capital – IHCD (d) (1)	34.883.363	36.022.961	75.034	921.703
Total	389.228.382	371.507.164	354.420.053	336.405.906

(1) Contempla os juros remuneratórios e a atualização monetária de IHCD.

(a.1) Instrumento de dívida subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do Patrimônio de Referência – PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

(a.2) Letras financeiras subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 11.266.800, desse total R\$ 7.362.541 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Individual / Consolidado							
Captações	Rem. a.a / Indexador	Vencimento				30/06/2026	31/12/2025
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	CDI	18.122.948	33.647.155	44.417.718	149.926.820	246.114.641	235.849.908
Letra de crédito imobiliário	IPCA	-	-	1	1.521.469	1.521.470	747.768
Letra de crédito imobiliário	Prefixada	4.027.440	6.969.241	6.867.630	5.671.313	23.535.624	17.337.859
Letra de crédito imobiliário - FGTS	TR	-	3.388	-	-	3.388	6.710
Letra financeira	IPCA	-	-	-	3.503.353	3.503.353	3.282.571
Letra financeira	CDI	-	6.985.376	-	15.215.781	22.201.157	20.728.872
Letra de crédito do agronegócio	CDI	2.537.300	911.810	2.496.645	2.502.741	8.448.496	12.549.298
Títulos e valores mobiliários no exterior							
Bond social (B1)	5,625%	-	-	-	3.431.991	3.431.991	3.842.724
Total		24.687.688	48.516.970	53.781.994	181.773.468	308.760.120	294.345.710

(b.1) Títulos e valores mobiliários no exterior

Em maio de 2025, a CAIXA realizou sua primeira emissão de títulos com temática social no mercado internacional. A emissão tem como objetivo captar recursos para o financiamento de projetos que promovam a inclusão financeira, em conformidade com as melhores práticas globais de finanças sustentáveis, seguindo diretrizes para garantir a alocação transparente e rastreável dos recursos em projetos com impacto social positivo.

Título	Moeda	Individual / Consolidado				30/06/2026	31/12/2025
		Valor emitido (1)	Remuneração a.a.	Data captação	Vencimento		
Bond social	US\$	700.000	5,625%	13/05/2025	13/05/2030	3.431.991	3.842.724

(1) Valores em milhares de US\$.

(c) Instrumentos financeiros subordinados

Individual / Consolidado							
Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Data da captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Saldo devedor 30/06/2026	Saldo devedor 31/12/2025
Nível I – Complementar (1) (2)							
Letras financeiras elegíveis							
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	106.607	-	1.219.607	1.130.930
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	389	-	4.589	4.256
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	55.779	-	657.279	609.489
Perpétuo	100% CDI + 1,25	out/25	3.460.500	355.160	-	3.815.660	3.549.758
Perpétuo	100% CDI + 1,25	nov/25	2.188.800	220.373	-	2.409.173	2.241.279
jan/37	100% CDI + 0,70	jun/26	3.898.800	13.953	-	3.912.753	-
Nível II (1)							
Instrumento de dívida subordinada – FGTS							
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.133.278	(5.133.343)	(65)	258.148
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.972.203	(2.410.631)	2.561.572	2.745.530
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.402.291	(1.920.016)	2.482.275	2.622.371
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	3.044.700	(1.012.053)	6.032.647	6.230.831
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	2.528.057	-	5.528.057	5.348.027
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	2.897.137	-	6.897.137	6.672.426
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	2.689.202	-	6.689.202	6.467.853
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	1.375.013	-	3.375.013	3.257.595
Total			37.266.800	18.794.142	(10.476.043)	45.584.899	41.138.493

(1) A composição do Patrimônio de Referência está detalhada na Nota Explicativa 33 (d).

(2) Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizaram um montante de R\$ 752.763 em 30/06/2026 (31/12/2025 – R\$ 167.712).

(d) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis ao capital – IHCD

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Contrato 348/2007 (1)	17.990.795	17.441.272
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contratos 869/2013 (2)	3.000.000	4.000.000
Total - Contratos	34.101.393	34.551.870
Atualização monetária	706.937	549.388
Total Consolidado - Patrimônio líquido	34.808.330	35.101.258
Juros remuneratórios	75.034	921.703
Total	34.883.364	36.022.961

(1) Incorporação da atualização monetária de R\$ 549.523 em maio/2026.

(2) Amortização de R\$ 1.000.000 em junho/2026.

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Para fins de apresentação no balanço patrimonial consolidado, os Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital (IHCD) são compostos por principal autorizado e sua atualização monetária do período corrente e apresentados no Patrimônio Líquido, pois ambos atendem aos critérios de classificação contábil como instrumentos patrimoniais. No Patrimônio de Referência (Nota 33 (d)), considera-se apenas o valor de face do principal autorizado somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores, em virtude dos contratos possuírem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Nota 15.4 – Outros passivos financeiros

(a) Composição

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Recursos para destinação específica (b)	19.028.189	18.909.872	20.467.947	20.395.130
Receitas antecipadas (c)	7.328.068	7.530.708	7.721.068	7.985.513
Obrigações por operações vinculadas à cessão	2.605.466	2.827.858	2.605.466	2.827.858
Passivo de arrendamento	3.025.413	2.477.961	3.035.073	2.488.090
Recursos vinculados a operações de crédito	1.403.009	1.356.784	1.403.009	1.356.784
Recursos do FGTS para amortização	1.239.437	1.008.477	1.239.437	1.008.477
Negociação e intermediação de valores	17.609	52.168	17.641	52.209
Obrigações por transações de pagamentos	122	114	122	114
Total	34.647.313	34.163.942	36.489.763	36.114.175

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos provenientes de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou de entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Fundos e programas sociais	16.857.201	15.447.409	16.857.201	15.447.409
Remuneração do agente financeiro – FGTS	6.981.304	7.972.914	6.981.304	7.972.914
Programas habitacionais de interesse social	1.962.270	2.240.861	1.962.270	2.240.861
Programas de transferência de renda (1)	3.150.594	2.026.487	3.150.594	2.026.487
Novo Minha Casa Minha Vida – NMCMV	2.301.930	1.533.221	2.301.930	1.533.221
FIES	464.398	429.163	464.398	429.163
Remuneração do agente financeiro – OGU	208.152	298.935	208.152	298.935
Recursos do FGTS	1.053.667	349.244	1.053.667	349.244
Outros fundos e programas	734.886	596.584	734.886	596.584
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.761.271	657.454	1.761.271	657.454
FAT	1.761.259	655.973	1.761.259	655.973
FINSOCIAL	-	1.481	-	1.481
PIS	12	-	12	-
Operações com loterias	409.717	2.805.009	1.849.475	4.290.267
Total	19.028.189	18.909.872	20.467.947	20.395.130

(1) Inclui o montante de R\$ 626.033 (31/12/2025 - R\$ 1.462.583) referente a recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 30/06/2026 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, administrado pela Caixa Cartões, no montante de R\$ 392.000 (31/12/2025 - R\$ 454.804) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de 10 anos;
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 5.460.000 (31/12/2025 - R\$ 5.600.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045;
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.102.000 (31/12/2025 - R\$ 1.140.000), Icatu (XS4) no montante de R\$ 132.750 (31/12/2025 - R\$ 137.250), CNP (XS5) no montante de R\$ 184.375 (31/12/2025 - R\$ 190.625), e Tempo (XS6) no montante de R\$ 21.750 (31/12/2025 - R\$ 22.500), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade;
- FISERV, no montante de R\$ 118.000 (31/12/2025 - R\$ 122.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões Pré-Pagos; e
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R\$ 308.333 (31/12/2025 - R\$ 318.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento pré-pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões Pré-Pagos.

Nota 16 – Provisões

(a) Composição

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas (b.2)	4.514.176	4.503.372	4.514.176	4.503.372
Cíveis (b.3)	3.555.289	3.363.335	3.571.833	3.378.083
Fiscais (b.4)	683.541	678.627	683.541	678.627
Pré-pagamento FGTS (c)	793.072	871.322	793.072	871.322
Demais	1.168	8.773	1.168	8.773
Total	9.547.246	9.425.429	9.563.790	9.440.177

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso de ações judiciais:

I) Metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota; ações massificadas que estão em fase de execução são também provisionadas por esta metodologia.

II) Massificada, metodologia estatística para cálculo do valor provável de desembolso para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

Individual							
Descrição	31/12/2025	Movimentação					30/06/2026
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.2)	4.503.372	327.131	138.429	1.756.288	(551.993)	(1.659.051)	4.514.176
Cíveis (b.3)	3.363.335	209.570	65.241	944.935	(449.705)	(578.087)	3.555.289
Feitos diversos	1.476.866	164.913	33.220	574.942	(286.413)	(315.900)	1.647.628
Poupança – planos econômicos	698.003	15.059	4.456	67.087	(84.610)	(78.671)	621.324
Contingenciamento do FGTS	620.108	-	19.770	12.746	(848)	(29.766)	622.010
Habitacional	568.358	29.598	7.795	290.160	(77.834)	(153.750)	664.327
Fiscais (b.4)	678.627	58.461	17.725	43.250	(81.458)	(33.064)	683.541
ISSQN	417.462	8.201	12.907	13.831	(69.298)	(6.989)	376.114
INSS	5.664	5.235	518	284	(7)	(222)	11.472
IPTU	109.338	6.439	1.428	18.614	(8.027)	(6.398)	121.394
Outros	146.163	38.586	2.872	10.521	(4.126)	(19.455)	174.561
Total	8.545.334	595.162	221.395	2.744.473	(1.083.156)	(2.270.202)	8.753.006

Consolidado							
Descrição	31/12/2025	Movimentação					30/06/2026
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.2)	4.503.372	327.131	138.429	1.756.288	(551.993)	(1.659.051)	4.514.176
Cíveis (b.3)	3.378.083	215.742	65.241	944.935	(454.081)	(578.087)	3.571.833
Feitos diversos	1.491.614	171.085	33.220	574.942	(290.789)	(315.900)	1.664.172
Poupança – planos econômicos	698.003	15.059	4.456	67.087	(84.610)	(78.671)	621.324
Contingenciamento do FGTS	620.108	-	19.770	12.746	(848)	(29.766)	622.010
Habitacional	568.358	29.598	7.795	290.160	(77.834)	(153.750)	664.327
Fiscais (b.4)	678.627	58.461	17.725	43.250	(81.458)	(33.064)	683.541
ISSQN	417.462	8.201	12.907	13.831	(69.298)	(6.989)	376.114
INSS	5.664	5.235	518	284	(7)	(222)	11.472
IPTU	109.338	6.439	1.428	18.614	(8.027)	(6.398)	121.394
Outros	146.163	38.586	2.872	10.521	(4.126)	(19.455)	174.561
Total	8.560.082	601.334	221.395	2.744.473	(1.087.532)	(2.270.202)	8.769.550

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 30/06/2026, constavam 60.246 (31/12/2025 - 57.856) processos trabalhistas provisionados, sendo 30.820 (31/12/2025 - 27.704) sujeitos à metodologia massificada e 29.426 (31/12/2025 - 30.152) sujeitos à metodologia individualizada.

Visando reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de

certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas, a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 30/06/2026, constavam 390.705 (31/12/2025 - 346.516) processos cíveis provisionados, sendo 346.133 (31/12/2025 - 308.744) sujeitos à metodologia massificada e 44.572 (31/12/2025 - 37.772) sujeitos à metodologia individualizada.

Destacam-se as demandas relativas aos expurgos inflacionários dos planos econômicos, decorrentes da correção de saldos de cadernetas de poupança. Em 2017, foi celebrado acordo coletivo entre FEBRABAN, CONSIF e entidades de defesa do consumidor, homologado pelo STF e ao qual a CAIXA aderiu, com pagamentos iniciados em 2018. O acordo foi sucessivamente prorrogado e em 23/05/2025, o STF declarou a constitucionalidade dos planos econômicos, reafirmou a validade do acordo coletivo e determinou sua aplicação a todos os processos sobre expurgos inflacionários, além de prorrogar por mais 24 meses, a partir de 03/06/2025, o prazo para novas adesões. Embora a CAIXA tenha observado a legislação vigente à época, o montante provisionado para essas ações, considerando a jurisprudência atual do STF, era de R\$ 621.324 em 30/06/2026 (31/12/2025 - 698.003).

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 30/06/2026, para estes processos é de R\$ 622.010 (31/12/2025- R\$ 620.108).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2026, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas, a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 30/06/2026 realizou 31.115 (31/12/2025 - 66.233) acordos processuais (74% referente a ações indenizatórias e 26% referentes a recuperações de créditos), reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Ações fiscais

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 30/06/2026, correspondem ao total de R\$ 1.239.813 (31/12/2025 - R\$ 1.287.975) , para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 11.472 (31/12/2025 - R\$ 5.664).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 30/06/2026, corresponde ao montante de R\$ 1.753.449. (31/12/2025 - R\$ 1.764.775).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 30/06/2026 o valor da provisão constituída é de R\$ 376.114 (31/12/2025 - R\$ 417.462).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 30/06/2026, totalizam R\$ 27.115 (31/12/2025 - R\$ 26.143), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

- Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações;
- Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente; e
- Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

(d.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 18.299.246 (31/12/2025 - R\$ 10.833.974) em 30/06/2026, dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

- a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/1998, totaliza R\$ 9.984.605 em 30/06/2026

(31/12/2025 – R\$ 9.710.993). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;

- b) Autuações de Cofins decorrentes de interpretação restritiva acerca do alcance da isenção de tributos federais estabelecida no artigo 28 da Lei nº 8.036/90. A fazenda pública federal reconheceu a isenção de tributos federais sobre atos praticados e operações realizadas por agente operador e por agente financeiro do FGTS, e o administrador do FI-FGTS, compreendendo tributos cujos fatos geradores sejam determinados com fundamento nos conceitos de faturamento e lucro; no entanto, ressaltou que a isenção não abrangeria tributos instituídos posteriormente à publicação da Lei nº 8.036/1990. A controvérsia mantém-se em relação à Cofins, perfazendo o montante de R\$ 7.450.559, em 30/06/2026; e
- c) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), em 30/06/2026, no valor total de R\$ 364.260 (31/12/2025 – R\$ 357.475), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 30/06/2026:

(a) Federais totalizam R\$ 15.888 (31/12/2025 – R\$ 10.598) e

(b) Regionais correspondem a R\$ 483.935 (31/12/2025 – R\$ 424.582).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(e) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

Descrição	Individual / Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos fiscais	15.612.643	15.145.028
Depósitos trabalhistas	6.659.469	6.377.163
Depósitos cíveis	1.005.608	946.597
Total (Nota 8.5)	23.277.720	22.468.788

Nota 17 – Compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas

Individual												
30/06/2026												
Descrição	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	206.120.715	(613.950)	205.506.765	1.627.603	(184.277)	1.443.326	1.207.937	(534.233)	673.704	208.956.255	(1.332.460)	207.623.795
Garantias financeiras prestadas	46.474.430	(412.808)	46.061.622	1.754.176	(473.614)	1.280.562	469.595	(424.211)	45.384	48.698.201	(1.310.633)	47.387.568
Repasse – entidades	31.110.064	(27.266)	31.082.798	-	-	-	13.021	(13.021)	-	31.123.085	(40.287)	31.082.798
FIES	51.049	(1.142)	49.907	5.812	(937)	4.875	10.871	(5.272)	5.599	67.732	(7.351)	60.381
Fiança	-	-	-	-	-	-	24.185	(15.273)	8.912	24.185	(15.273)	8.912
Cartão de crédito	15.313.317	(384.400)	14.928.917	1.748.364	(472.677)	1.275.687	421.518	(390.645)	30.873	17.483.199	(1.247.722)	16.235.477
Total	252.595.145	(1.026.758)	251.568.387	3.381.779	(657.891)	2.723.888	1.677.532	(958.444)	719.088	257.654.456	(2.643.093)	255.011.363

Individual												
31/12/2025												
Descrição	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	164.518.511	(734.746)	163.783.765	832.399	(281.405)	550.994	758.732	(696.582)	62.150	166.109.642	(1.712.733)	164.396.909
Garantias financeiras prestadas	47.053.970	(399.343)	46.654.627	1.704.592	(470.109)	1.234.483	531.572	(483.158)	48.414	49.290.134	(1.352.610)	47.937.524
Repasse – entidades	31.795.702	(67)	31.795.635	-	-	-	19.931	(19.931)	-	31.815.633	(19.998)	31.795.635
FIES	59.677	(1.349)	58.328	6.715	(1.063)	5.652	22.415	(16.119)	6.296	88.807	(18.531)	70.276
Fiança	-	-	-	-	-	-	18.538	(12.167)	6.371	18.538	(12.167)	6.371
Cartão de crédito	15.198.591	(397.927)	14.800.664	1.697.877	(469.046)	1.228.831	470.688	(434.941)	35.747	17.367.156	(1.301.914)	16.065.242
Total	211.572.481	(1.134.089)	210.438.392	2.536.991	(751.514)	1.785.477	1.290.304	(1.179.740)	110.564	215.399.776	(3.065.343)	212.334.433

Consolidado												
30/06/2026												
Descrição	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas (1)	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	206.120.715	(613.950)	205.506.765	1.627.603	(184.277)	1.443.326	1.207.937	(534.233)	673.704	208.956.255	(1.332.460)	207.623.795
Garantias financeiras prestadas	31.161.113	(28.408)	31.132.705	5.812	(937)	4.875	48.077	(33.566)	14.511	31.215.002	(62.911)	31.152.091
Repasse – entidades	31.110.064	(27.266)	31.082.798	-	-	-	13.021	(13.021)	-	31.123.085	(40.287)	31.082.798
FIES	51.049	(1.142)	49.907	5.812	(937)	4.875	10.871	(5.272)	5.599	67.732	(7.351)	60.381
Fiança	-	-	-	-	-	-	24.185	(15.273)	8.912	24.185	(15.273)	8.912
Total	237.281.828	(642.358)	236.639.470	1.633.415	(185.214)	1.448.201	1.256.014	(567.799)	688.215	240.171.257	(1.395.371)	238.775.886

(1) O decréscimo da provisão para perdas esperadas em compromissos de empréstimos e créditos a liberar decorre de aprimoramento dos parâmetros de cálculo da provisão para limites em fevereiro de 2026 e ocorreu para todos os limites de produtos de crédito rotativos.

Consolidado												
31/12/2025												
Descrição	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	164.518.511	(734.746)	163.783.765	832.399	(281.405)	550.994	758.732	(696.582)	62.150	166.109.642	(1.712.733)	164.396.909
Garantias financeiras prestadas	31.855.379	(1.416)	31.853.963	6.715	(1.063)	5.652	60.884	(48.217)	12.667	31.922.978	(50.696)	31.872.282
Repasse – entidades	31.795.702	(67)	31.795.635	-	-	-	19.931	(19.931)	-	31.815.633	(19.998)	31.795.635
FIES	59.677	(1.349)	58.328	6.715	(1.063)	5.652	22.415	(16.119)	6.296	88.807	(18.531)	70.276
Fiança	-	-	-	-	-	-	18.538	(12.167)	6.371	18.538	(12.167)	6.371
Total	196.373.890	(736.162)	195.637.728	839.114	(282.468)	556.646	819.616	(744.799)	74.817	198.032.620	(1.763.429)	196.269.191

Nota 18 – Passivos atuariais

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de previdência complementar, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Benefícios de curto prazo	5.715.746	5.081.346	5.720.280	5.081.346
Natureza salarial	4.622.165	3.898.987	4.622.165	3.898.987
Participação dos empregados no lucro	1.093.581	1.182.359	1.098.115	1.182.359
Benefícios pós-emprego (Nota 18 (e))	22.061.094	21.936.713	22.061.094	21.936.713
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	12.106.039	12.219.006	12.106.039	12.219.006
Auxílio e cesta-alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.751.796	1.791.097	1.751.796	1.791.097
Planos de benefícios – Previdência Privada (cálculo atuarial (g.4)):	8.203.259	7.926.610	8.203.259	7.926.610
REG/REPLAN	6.761.127	6.882.554	6.761.127	6.882.554
Novo Plano	1.442.132	1.044.056	1.442.132	1.044.056
Total	27.776.840	27.018.059	27.781.374	27.018.059

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de previdência complementar patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios. Formado por seis membros – três indicados pela patrocinadora e três pelos participantes e seus respectivos suplentes.

O Conselho Fiscal, órgão de controle interno da FUNCEF, é composto por quatro membros – dois indicados pela patrocinadora e dois pelos participantes e seus respectivos suplentes.

A Diretoria Executiva é o órgão de administração da FUNCEF, cabendo-lhe gerir seus Planos de Benefícios e respectivos recursos garantidores, em estrita observância ao disposto no Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, no Plano de Gestão Administrativa e na legislação e normas em vigor, em harmonia com as diretrizes e deliberações emanadas do Conselho Deliberativo.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto também está prevista a criação de Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva, e com seus regimentos internos aprovados por aquele órgão de acordo com a configuração. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos desses órgãos estatutários, os referidos comitês são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva, e por processo de seleção, de acordo com o seu regimento interno e sua finalidade.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência às premissas e/ou parâmetros adotados no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33 (R1) e Resolução CVM nº 110/2022.

(f) Estratégia de gestão de ativos/passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF obedecem às diretrizes de aplicação dos recursos garantidores determinadas pela Resolução CMN nº 4.994/2022, conforme estabelecido na Política de Investimentos e, que faz uso do *Asset Liability Management* (ALM) na composição da carteira de investimentos de forma que se produza a melhor rentabilidade possível para fazer frente aos passivos e de acordo com as características de cada plano.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo às normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-Alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e Cesta-Alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuariais apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e Cesta-Alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e Cesta-Alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 1.173,26 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A Cesta-Alimentação para o mesmo período é de R\$ 924,47 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora, nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD) do REG/REPLAN, nas modalidades saldada e não saldada, os benefícios são determinados conforme regras regulamentares específicas, sendo as obrigações atuariais mensuradas de acordo com o regime de capitalização, no qual o risco atuarial e financeiro é compartilhado entre participantes, assistidos e patrocinadora, conforme estabelecido no plano de custeio. A mensuração das obrigações envolve o cálculo do valor presente dos benefícios concedidos e a conceder, considerando hipóteses biométricas, demográficas e econômicas, de modo que eventuais desvios entre as premissas adotadas e a experiência real podem gerar ganhos ou perdas atuariais e resultar em déficit técnico a ser equacionado. Na modalidade não saldada, aplica-se o Método de Capitalização pelo Método de Crédito Unitário Projetado, enquanto na modalidade saldada o valor do benefício corresponde ao Benefício Saldado, reajustado pelo índice do plano, sem incidência de custo normal futuro; em ambos os casos, a apuração das provisões segue as metodologias definidas em nota técnica atuarial, utilizando as fórmulas regulamentares vigentes que definem o benefício e suas respectivas provisões.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

- **REG/REPLAN**

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldada e não saldada, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldada houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto na modalidade não saldada, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento têm como base a Resolução CNPC nº 30/2018 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldada.

Em fevereiro de 2025, após aprovações da FUNCEF, CAIXA, SEST e PREVIC, foi realizada a alteração do regulamento do plano REG/REPLAN modalidade Saldada que promoveu o ajustamento dos dispositivos e da forma de cálculo dos benefícios a conceder de pensão por morte e de pecúlio por morte, bem como do regramento de início de acumulação do Fundo de Acumulação de Benefícios (FAB).

Como consequência direta da alteração regulamentar, foi realizada uma avaliação atuarial especial por Fato Relevante que identificou redução das obrigações atuariais do plano REG/REPLAN modalidade Saldada no valor de R\$ 3.117.849 e os PED de 2014, 2015 e 2016 unificados no denominado "PED Unificado".

Esse impacto foi utilizado para amortizar os saldos dos Planos de Equacionamento de Déficit - PED de responsabilidade dos participantes e assistidos, cabendo à CAIXA o aporte paritário, antecipando valores relativos à sua cota-parte do déficit equacionado, em conformidade com o artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, que trata da responsabilidade paritária em planos de equacionamento de déficit.

A CAIXA efetuou a amortização inicial de R\$ 2.621.980, em maio de 2025, permanecendo provisionada a parcela remanescente que, atualizada pela meta atuarial e INPC até dezembro de 2025, acumulava R\$ 592.967.

A partir da formalização do primeiro Termo Aditivo referente ao PED Unificado do REG REPLAN Saldado, a CAIXA realizou, em dezembro de 2025, o aporte da parcela remanescente da contribuição extraordinária, na ordem de R\$ 592.967, extinguindo a obrigação da sua cota-parte, com a correspondente redução do provisionamento dos benefícios pós-emprego do respectivo plano/modalidade.

Déficit	Individual / Consolidado			
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2015	-	-	237 meses	219.415
Exercício 2016	-	-	240 meses	143.796
Unificado (Exercícios 2014, 2015 e 2016)	184 meses	6.397.916	-	-
		6.397.916		363.211

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 30/06/2026 o montante de R\$ 6.761.127 (30/06/2025 - R\$ 6.985.975), sendo R\$ 2.351.280 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 4.409.847 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no 1º semestre de 2026, montam R\$ 336.595 (1º semestre/2025 - R\$ 2.972.796).

- REB**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br).

- **Novo Plano**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	Individual / Consolidado					
	30/06/2026 (1)			31/12/2025 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	66.073	78.471	144.544	67.635	79.293	146.928
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	15.747	15.747	-	15.889	15.889
Assistidos Ex-PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	50	50	-	50	50
REG/REPLAN salgado (3) (4)	5.746	47.527	53.273	5.871	49.766	55.637
REG/REPLAN não salgado (3)	649	4.926	5.575	653	5.323	5.976
REB (3)	4.817	1.306	6.123	4.903	1.327	6.230
Novo Plano (3) (4)	77.162	11.050	88.212	77.033	11.017	88.050

(1) Conforme posições de 31/03/2026.

(2) Conforme posições de 30/09/2025.

(3) Inclui participantes assistidos que recebem o benefício por meio de decisões judiciais.

(4) Existem ativos e assistidos participantes do REG/REPLAN salgado e Novo Plano concomitantemente.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação, Saúde CAIXA e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, eles são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. No

período apresentado, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, eles não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras, biométricas e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	Individual / Consolidado					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos Ex-PREHAB	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Taxa nominal de desconto (a.a.)	11,26%	10,63%	11,48%	10,80%	11,46%	10,87%
Taxa real de desconto (a.a.)	8,02%	7,41%	8,23%	7,57%	8,21%	7,64%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Tábua de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2025	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2025	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2025	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Aging Factor (1)	2,92%	2,92%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

(1) Utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano.

Descrição	Individual / Consolidado							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Taxa nominal de desconto (a.a.)	11,34%	10,69%	11,29%	10,66%	11,23%	10,60%	10,55%	10,51%
Taxa real de desconto (a.a.)	8,10%	7,47%	8,05%	7,44%	7,99%	7,38%	7,86%	7,29%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	3,12%	3,12%	2,82%	2,82%
Taxa real de crescimento dos benefícios - rubricas judiciais (a.a.)	Nula	Nula	Nula	Nula	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Tábua de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Taxa nula	Taxa nula	Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV2 024	Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV2 024	Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV2 024	Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV2 024
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca CSO - 58,
Tábua de mortalidade de inválidos	segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2025 (M&F)	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2025 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/ Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/ Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/ Deloitte 2025

(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

Descrição	Individual / Consolidado				
	REG/REPLAN saldato	REG/REPLAN não saldato	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	8,10%	8,05%	7,99%	7,86%	4,75% - REG/REPLAN saldato 4,85% - REG/REPLAN não saldato, REB e Novo Plano
Avaliação de ativos - Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Regime de capitalização	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Agregado

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípua é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Descrição	Individual / Consolidado					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos Ex-PREVHAB	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
VPO no início do período	(12.219.006)	(10.527.881)	(1.791.097)	(1.762.029)	(63.953)	(62.768)
Custo do serviço corrente	(99.676)	(85.493)	-	-	-	-
Custo de juros sobre VPO	(619.168)	(541.724)	(91.134)	(90.922)	(3.256)	(3.170)
Ganhos/(Perdas) atuariais – experiência	208.080	(239.988)	(49.442)	(68.323)	282	5.914
Ganhos/(Perdas) atuariais – hipóteses financeiras	112.967	(420.263)	72.192	(56.014)	1.897	(1.280)
Benefícios pagos pelo plano	-	-	-	-	3.967	3.605
Benefícios pagos diretamente pela empresa	510.764	464.186	107.685	107.624	-	-
VPO no final do período	(12.106.039)	(11.351.163)	(1.751.796)	(1.869.664)	(61.063)	(57.699)

Descrição	Individual / Consolidado							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
VPO no início do período	(61.696.417)	(60.991.121)	(6.498.432)	(6.467.845)	(768.840)	(718.168)	(4.930.803)	(4.462.996)
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	-	(33.173)	(36.532)
Custo de juros sobre VPO	(3.139.770)	(1.576.361)	(330.648)	(167.370)	(39.069)	(36.976)	(250.647)	(244.097)
Contribuições pagas de participantes	-	-	(19.429)	(8.401)	(5.453)	(5.859)	(8.375)	(5.374)
Ganhos/(Perdas) atuariais – experiência	180.542	178.742	345.006	66.987	31.645	(17.427)	(324.868)	55.790
Ganhos/(Perdas) atuariais – hipóteses financeiras	1.535.319	(2.687.758)	173.377	(272.749)	9.323	(56.448)	326.575	(594.560)
Benefícios pagos pelo plano	2.959.228	1.327.894	283.774	127.212	35.223	33.888	167.418	155.132
VPO no final do período	(60.161.098)	(63.748.604)	(6.046.352)	(6.722.166)	(737.171)	(800.990)	(5.053.873)	(5.132.637)

A Resolução nº 37, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	Individual / Consolidado									
	Assistidos Ex-PREVHAB		REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
VJA no início do período	63.953	62.768	55.523.281	50.394.845	6.552.452	6.378.705	923.063	705.413	2.842.691	1.511.044
Receitas de juros	3.256	3.170	2.827.084	1.336.602	335.592	169.575	47.747	36.865	143.724	77.477
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(2.179)	(4.634)	(551.135)	3.307.546	(120.687)	279.493	(35.970)	399.819	(716.898)	3.185.385
Contribuições do empregador	-	-	307.253	2.656.053	27.935	6.303	5.069	5.498	59.135	65.928
Contribuições de participantes do plano	-	-	311.281	186.120	19.463	12.505	5.453	5.859	8.375	5.374
Benefícios pagos pelo plano	(3.967)	(3.605)	(2.959.228)	(1.327.895)	(283.774)	(127.212)	(35.223)	(33.888)	(167.418)	(155.131)
VJA no final do período	61.063	57.699	55.458.536	56.553.271	6.530.981	6.719.369	910.139	1.119.566	2.169.609	4.690.077

(i.7) Conciliação do ativo/passivo dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Cabe ressaltar que, para o estabelecimento da Provisão dos Benefícios Pós-emprego a ser contabilizada para os planos REG/REPLAN modalidade Saldada e Não Saldada, além de se observar o resultado das avaliações atuariais desses planos, é necessário considerar o saldo devedor atualizado da CAIXA para os planos de equacionamento de déficit vigentes na FUNCEF. Assim, caso o saldo devedor atualizado dos planos de equacionamento de déficit esteja superior ao montante de provisão estabelecido a partir da avaliação atuarial, a CAIXA realiza a complementação da Provisão pela diferença dos valores para garantir que a empresa tenha provisionado recursos suficientes para cumprimento de suas obrigações com aqueles planos. Complementos realizados em dezembro de 2025 para o REG/REPLAN Saldado R\$ 3.429.432 e Não Saldado R\$ 366.554.

Descrição	Individual / Consolidado					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos Ex-PREVHAB	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
VPO no final do período	(12.106.039)	(11.351.163)	(1.751.796)	(1.869.664)	(61.063)	(57.699)
VJA no final do período	-	-	-	-	61.063	57.699
Ativo/(passivo) líquido	(12.106.039)	(11.351.163)	(1.751.796)	(1.869.664)	-	-

Descrição	Individual / Consolidado							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
VPO no final do período	(60.161.098)	(63.748.604)	(6.046.352)	(6.722.166)	(737.171)	(800.990)	(5.053.873)	(5.132.637)
VJA no final do período	55.458.536	56.553.271	6.530.981	6.719.369	910.139	1.119.566	2.169.609	4.690.077
Superávit/(déficit) do plano	(4.702.562)	(7.195.333)	484.629	(2.797)	172.968	318.576	(2.884.264)	(442.560)
Efeito do limite de ativo	-	-	(484.629)	-	(172.968)	(318.576)	-	-
Efeito da restrição sobre a obrigação atuária (<i>risk sharing</i>)	2.351.281	3.597.666	-	1.398	-	-	1.442.132	221.280
Ativo/(passivo) líquido	(2.351.281)	(3.597.667)	-	(1.399)	-	-	(1.442.132)	(221.280)

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

	Individual / Consolidado						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	Assistidos Ex-PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 30/06/2027	1.187.008	210.793	8.028	6.126.177	569.768	65.510	358.630
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 30/06/2028	1.075.373	188.677	7.189	5.591.962	525.217	60.932	341.614
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 30/06/2029	973.324	168.592	6.404	5.098.681	483.389	56.605	325.136
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 30/06/2030	892.336	150.367	5.675	4.643.005	444.267	52.456	309.372
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 30/06/2031 ou posterior	7.977.998	1.033.367	33.767	38.701.273	4.023.711	501.668	3.719.121
Total	12.106.039	1.751.796	61.063	60.161.098	6.046.352	737.171	5.053.873
Duration do passivo atuarial na data-base de 30/06/2026	8,49 anos	6,49 anos	6,72 anos	7,72 anos	8,22 anos	8,90 anos	10,55 anos

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

Descrição	Individual / Consolidado					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		REG/REPLAN Saldado	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Custo do serviço corrente	(99.676)	(85.493)	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(619.168)	(270.862)	(91.134)	(45.461)	(3.139.770)	(788.181)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	2.827.084	668.301
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(718.844)	(356.355)	(91.134)	(45.461)	(312.686)	(119.880)

Descrição	Individual / Consolidado					
	REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	(33.173)	(36.532)
Custo dos juros sobre VPO	(330.648)	(83.685)	(39.069)	(18.488)	(250.647)	(122.049)
Receita de juros sobre o ativo	335.592	84.788	47.747	18.433	143.724	38.739
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	4.944	1.103	8.678	(55)	(140.096)	(119.842)

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	Individual / Consolidado									
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(1.461.547)	(739.292)	(731.110)	(696.129)	(6.462.364)	(5.781.637)	(3.370)	(67)	(436.380)	(694.079)
Ajustes de avaliação patrimonial	321.047	(1.361.825)	22.750	(63.602)	(57.418)	(1.237.685)	(5.069)	(6.005)	(370.577)	468.544
Efeitos fiscais	(171.219)	639.570	(10.237)	28.621	25.838	556.958	2.281	2.702	166.759	(210.845)
Saldo final	(1.311.719)	(1.461.547)	(718.597)	(731.110)	(6.493.944)	(6.462.364)	(6.158)	(3.370)	(640.198)	(436.380)

(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	Individual / Consolidado							
	REG/REPLAN saldado		REG/REPLAN não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Renda fixa	47.194.247	47.227.386	5.680.744	5.687.450	734.434	726.156	1.730.588	2.185.903
Renda variável	1.633.280	1.501.826	178.843	167.280	63.100	76.802	156.230	266.548
Investimentos estruturados	215.514	269.861	31.691	44.900	2.310	3.080	3.676	6.522
Investimentos imobiliários	4.721.351	4.807.798	519.365	531.451	52.363	55.191	87.027	120.741
Operações com participantes	1.604.384	1.628.788	111.329	112.275	30.018	31.322	99.645	129.666
Investimentos no exterior	-	-	-	-	25.945	28.468	91.849	132.495
Outros realizáveis	89.761	87.622	9.009	9.096	1.969	2.045	593	816
Total	55.458.537	55.523.281	6.530.981	6.552.452	910.139	923.064	2.169.608	2.842.691

(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

Descrição	Individual / Consolidado							
	REG/REPLAN saldado		REG/REPLAN não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Imóveis - Locados à CAIXA	75.227	119.116	8056	12.756	996	1.578	877	1.389
Total	75.227	119.116	8.056	12.756	996	1.578	877	1.389

(i.13) (Despesas)/Receitas e pagamentos esperados para o próximo semestre

Descrição	Individual / Consolidado					
	(Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1)					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026
Custo do serviço corrente	(99.950)	-	-	-	-	(35.033)
Custo de juros sobre o VPO	(648.190)	(97.502)	(3.238.314)	(325.278)	(39.552)	(270.436)
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	3.003.189	354.688	49.805	113.465
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	(29.410)	(10.253)	-
Juros sobre o efeito do Risk Sharing	-	-	117.563	-	-	78.485
Total de custo a reconhecer no próximo período	(748.140)	(97.502)	(117.562)	-	-	(113.519)

Descrição	Individual / Consolidado					
	Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026
Pagamento esperado de benefícios	593.504	105.397	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	3.826	4.819	54.905
Contribuições de equacionamento	-	-	270.934	14.232	-	-
Total dos pagamentos esperados para o plano	593.504	105.397	270.934	18.058	4.819	54.905

(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

Descrição	Individual / Consolidado					
	Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)					
	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor	
	+ 1 ano na idade	- 1 ano na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%
Saúde CAIXA						
Custo de juros	636.465	659.665	649.165	647.117	648.190	636.465
Valor presente da obrigação	11.897.794	12.309.842	11.865.588	12.355.945	12.106.039	11.897.794
Auxílio/Cesta-alimentação						
Custo de juros	97.867	102.688	100.968	99.599	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	1.709.475	1.793.487	1.724.911	1.779.497	Não aplicável	Não aplicável
Ex-PREVHAB						
Custo de juros	3.176	3.359	3.292	3.242	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	59.462	62.660	60.227	61.922	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN saldado						
Custo de juros	3.186.485	3.289.284	3.251.763	3.224.217	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	59.247.260	61.059.815	59.125.559	61.233.080	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN não saldado						
Custo de juros	321.828	328.695	326.281	324.213	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	5.985.238	6.106.878	5.935.265	6.161.507	Não aplicável	Não aplicável
REB						
Custo de juros	39.211	39.909	39.418	39.691	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	731.104	743.524	719.048	756.239	Não aplicável	Não aplicável
Novo Plano						
Custo de juros	269.747	271.248	267.507	273.532	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	5.041.463	5.068.510	4.891.724	5.226.820	Não aplicável	Não aplicável

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

Descrição	Individual / Consolidado	
	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
REB	30.240	28.576
Novo Plano	761.529	693.116
Total	791.769	721.692

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

Descrição	Individual / Consolidado	
	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Causas judiciais	271	255
Total	271	255

Nota 19 – Outros passivos

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Credores por recursos a liberar	14.803.745	12.489.194	14.803.745	12.489.194
Credores diversos – país	8.135.937	7.852.664	8.721.855	8.434.813
Provisão para pagamentos a efetuar	4.895.262	4.176.981	5.152.030	4.556.064
Relações interfinanceiras e interdependências (1)	2.064.476	1.163.514	19.256.579	18.591.772
Sociais e estatutárias	1.093.581	1.749.642	1.308.116	1.959.642
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	1.064.433	350.124	1.064.433	350.124
Obrigações por convênios oficiais – INSS	615.817	548.388	615.817	548.388
Obrigações por prestação de serviços de pagamentos	504.278	497.968	504.278	497.968
Valores a pagar a sociedades ligadas	171.135	264.228	294.764	308.626
Outras obrigações diversas	217.845	217.355	217.845	217.359
Total	33.566.509	29.310.058	51.939.462	47.953.950

(1) Variação entre individual e consolidado decorre dos fluxos temporários de liquidação das operações de cartões do conglomerado.

Nota 20 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio líquido – Individual x Consolidado

Discriminação	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio líquido – Individual	118.367.792	111.795.824
IHCD – Elegíveis a capital (1)	34.808.330	35.101.258
Participação dos não controladores	2.812.011	2.775.290
Patrimônio líquido – Consolidado	155.988.133	149.672.372

(1) Composto por principal autorizado (IHCD) e sua atualização monetária que são reclassificados para o patrimônio líquido (Nota 15.3 (d)).

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas

operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de 80% do capital social.

Individual / Consolidado			
Descrição		30/06/2026	31/12/2025
Reservas de reavaliação		190.775	194.005
Reservas de lucros		7.565.371	14.865.371
Reserva legal		7.517.544	7.517.544
Reserva estatutária – loterias		-	1.386.823
Reserva estatutária – margem operacional		47.827	5.961.004

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o posicionamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Nota 21 – Receitas e despesas de juros e similares

(a) Receitas de Juros

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ao valor justo por meio do resultado	10.224.102	7.830.060	10.517.796	7.953.770
Títulos e valores mobiliários	10.224.102	7.830.060	10.517.617	7.953.770
Outros ativos financeiros	-	-	179	-
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	34.521.483	27.888.753	34.455.032	27.816.237
Títulos e valores mobiliários	19.395.742	12.445.499	19.329.291	12.372.983
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.125.741	15.443.254	15.125.741	15.443.254
Ao custo amortizado	88.583.164	79.613.069	88.677.867	79.682.046
Títulos e valores mobiliários	170.413	146.100	170.413	146.100
Carteira de crédito (1)	81.112.921	72.094.600	81.207.624	72.163.577
Financiamentos imobiliários	45.695.489	39.428.024	45.695.489	39.428.024
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	25.454.851	23.580.461	25.549.553	23.649.438
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	6.776.116	5.872.273	6.776.116	5.872.273
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.211.289	3.272.623	3.211.289	3.272.623
Resultado com outros créditos	(24.824)	(58.781)	(24.823)	(58.781)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	190.290	313.470	190.290	313.470
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	190.290	313.470	190.290	313.470
Depósitos do banco central	5.940.123	5.893.328	5.940.123	5.893.328
Exigibilidade sobre recursos a prazo	2.812.837	2.283.890	2.812.837	2.283.890
Depósitos de poupança	2.327.141	2.930.532	2.327.141	2.930.532
Depósitos voluntários	800.145	678.906	800.145	678.906
Outros ativos financeiros	1.169.417	1.165.571	1.169.417	1.165.571
Resultado com outros ativos financeiros	1.169.417	1.165.571	1.169.417	1.165.571
Total	133.328.749	115.331.882	133.650.695	115.452.053

(1) Inclui recuperação de prejuízos no montante de R\$ 2.400.487 (1º semestre de 2025 - R\$3.171.040).

(b) Despesas de Juros

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ao custo amortizado	(96.636.603)	(83.548.774)	(95.771.377)	(82.399.260)
Recursos de clientes	(38.527.270)	(33.892.223)	(38.527.270)	(33.892.223)
Depósitos de poupança	(14.867.958)	(13.954.602)	(14.867.958)	(13.954.602)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(14.150.779)	(11.407.722)	(14.150.779)	(11.407.722)
Depósitos judiciais	(5.775.554)	(4.970.975)	(5.775.554)	(4.970.975)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(3.171.693)	(3.057.431)	(3.171.693)	(3.057.431)
Outras captações	(561.286)	(501.493)	(561.286)	(501.493)
Recursos de instituições financeiras e outras	(36.806.026)	(33.722.551)	(36.722.942)	(33.638.125)
Empréstimos e repasses	(20.972.260)	(18.444.780)	(20.972.260)	(18.408.076)
Captações no mercado aberto	(15.507.345)	(15.127.519)	(15.424.261)	(15.079.797)
Depósitos interfinanceiros	(326.421)	(150.252)	(326.421)	(150.252)
Recursos de emissões de títulos de valores mobiliários	(21.303.307)	(15.934.000)	(20.521.165)	(14.868.912)
Recursos de emissões de letras e captação externa	(20.473.641)	(14.833.187)	(20.473.641)	(14.833.187)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(829.666)	(1.100.813)	(47.524)	(35.725)
Total	(96.636.603)	(83.548.774)	(95.771.377)	(82.399.260)
Resultado líquido de juros	36.692.146	31.783.108	37.879.318	33.052.793

Nota 22 – Ganhos e perdas com o valor justo de instrumentos financeiros

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ao valor justo por meio do resultado	(674.653)	2.599.080	(686.060)	2.599.473
Títulos públicos federais brasileiros	(664.608)	2.553.142	(676.015)	2.553.486
Títulos privados de instituições financeiras	130	2.741	130	2.741
Títulos privados de entidades não financeiras	(58.225)	69.384	(58.225)	69.384
Cotas de fundo de investimento	10.535	299	10.535	348
Ações	(58.673)	2.954	(58.673)	2.954
Outros ativos financeiros (Royalties)	96.188	(29.440)	96.188	(29.440)
Total	(674.653)	2.599.080	(686.060)	2.599.473

Nota 23 – Ganhos e perdas com a negociação de instrumentos financeiros

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ao valor justo por meio do resultado	(998.004)	(537.366)	(998.192)	(537.879)
Títulos públicos federais brasileiros	(963.410)	(537.366)	(963.598)	(537.879)
Títulos privados de entidades não financeiras	(238)	-	(238)	-
Ações	(34.356)	-	(34.356)	-
Ao valor justo por meio do resultado abrangente	212.088	144.808	212.088	144.808
Títulos públicos federais brasileiros	209.076	144.884	209.076	144.884
Títulos privados de entidades não financeiras	3.012	(76)	3.012	(76)
Ao custo amortizado	(7)	-	(7)	-
Financiamentos imobiliários (Cessão)	(7)	-	(7)	-
Total	(785.923)	(392.558)	(786.111)	(393.071)

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Serviços de Governo	4.822.494	4.633.409	6.016.069	4.864.619
Administração e fomento de entidades e programas	3.608.778	3.584.765	4.802.353	3.815.975
FGTS	1.916.147	1.701.110	1.916.147	1.701.110
Programa saneamento	258.734	209.090	258.734	209.090
Loterias	274.699	1.105.689	1.468.274	1.336.899
Minha Casa Minha Vida	245.172	115.095	245.172	115.095
FIES	218.201	216.100	218.201	216.100
Outras entidades e programas (1)	695.825	237.681	695.825	237.681
Transferência de Benefícios	980.162	815.213	980.162	815.213
Garantias prestadas - Agente operador	233.554	233.431	233.554	233.431
Conta corrente e tarifas bancárias	1.906.551	2.174.207	1.906.425	2.174.104
Operações de crédito	1.170.382	1.085.124	1.170.382	1.085.124
Convênio e cobrança	926.983	993.865	926.983	993.865
Seguros	527.008	382.420	1.451.776	1.259.231
Fundos de investimento	269.651	222.286	1.348.499	1.121.256
Cartões de débito e crédito	65.179	759.401	1.808.396	1.580.936
Outros	335.459	212.416	299.901	162.327
Total	10.023.707	10.463.128	14.928.431	13.241.462

(1) O saldo inclui R\$ 488.682 (1º semestre de 2025: R\$ 81.943), referentes a rendas de taxas de administração do FCVS.

Nota 25 – Despesas com pessoal

(a) Remuneração de empregados

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Salários	(9.254.739)	(8.647.036)	(9.390.010)	(8.747.350)
Benefícios	(2.124.931)	(2.019.501)	(2.186.202)	(2.075.621)
Indenizações trabalhistas	(173.110)	(229.070)	(173.110)	(229.070)
Outros	(64.437)	(51.841)	(77.185)	(62.979)
Encargos sociais	(3.905.835)	(3.607.890)	(3.967.142)	(3.653.915)
Previdência social	(2.184.897)	(2.035.736)	(2.219.274)	(2.061.644)
FGTS	(726.456)	(676.836)	(737.673)	(685.269)
Previdência complementar	(766.198)	(683.822)	(778.538)	(693.445)
Outros encargos	(228.284)	(211.496)	(231.657)	(213.557)
Total	(15.523.052)	(14.555.338)	(15.793.649)	(14.768.935)

(b) Remuneração média (em reais)

Descrição (1)	Individual	
	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Maior salário	82.045	76.631
Salário médio	16.182	15.012
Menor salário	4.161	3.937
Benefícios	4.269	4.383

(1) No 1º semestre de 2026 foram contratados 311 empregados (1º semestre de 2025 - 627 empregados).

Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Processamento de dados	(1.030.767)	(1.135.440)	(1.043.106)	(1.148.904)
Amortização/Impairment	(828.232)	(659.544)	(831.232)	(662.547)
Depreciação/Impairment	(769.104)	(484.988)	(770.184)	(485.036)
Manutenção e conservação de bens	(614.454)	(609.892)	(614.526)	(609.892)
Serviços de terceiros	(587.429)	(559.447)	(587.429)	(559.461)
Aluguéis e arrendamento de bens	(585.563)	(863.206)	(585.563)	(865.069)
Serviços de vigilância e segurança	(520.858)	(497.176)	(520.858)	(497.176)
Serviços especializados	(493.009)	(414.398)	(529.634)	(451.790)
Serviços de transporte	(398.635)	(389.759)	(398.635)	(389.759)
Água e energia	(263.351)	(273.453)	(263.351)	(273.453)
Serviços do sistema financeiro	(256.851)	(231.144)	(259.796)	(231.762)
Comunicações	(197.662)	(268.575)	(197.678)	(268.588)
Propaganda e publicidade	(152.060)	(115.655)	(153.423)	(117.189)
Promoções e relações públicas	(108.413)	(102.393)	(108.413)	(102.419)
Despesas de viagens	(43.295)	(39.498)	(43.904)	(39.910)
Outras	(244.280)	(186.145)	(251.209)	(189.566)
Total	(7.093.963)	(6.830.713)	(7.158.941)	(6.892.521)

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
COFINS	(1.567.653)	(1.394.830)	(1.913.412)	(1.623.474)
ISS	(366.747)	(335.263)	(520.721)	(438.067)
PIS/PASEP	(254.847)	(226.699)	(326.737)	(274.007)
IPTU	(92.630)	(88.556)	(92.630)	(88.556)
Outras	(29.965)	(40.497)	(66.345)	(48.953)
Total	(2.311.842)	(2.085.845)	(2.919.845)	(2.473.057)

Nota 28 – Outras receitas

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Variação cambial (1)	4.650.521	414.057	4.650.521	414.057
Comissões e taxas – agente financeiro FGTS	1.080.211	1.197.669	1.080.211	1.197.669
Recuperação de despesas	1.012.618	1.070.589	930.112	1.032.682
Atualização monetária sobre operações diversas	898.626	844.612	872.559	830.430
Direito de uso – rede CAIXA	209.271	194.831	209.271	194.831
Recuperação de perdas operacionais	102.866	156.256	114.974	156.291
Avaliação atuarial extraordinária (2)	-	900.784	-	900.784
Ganhos na alienação de investimentos (3)	-	841.114	-	841.114
Cartão de crédito	-	61.937	30.950	146.179
Outras	271.096	274.365	355.493	419.905
Total	8.225.209	5.956.214	8.244.091	6.133.942

(1) Receitas decorrentes de ajustes de variação cambial de ativos e passivos.

(2) Em março de 2025 foi realizada avaliação atuarial extraordinária, em função das alterações regulamentares do Plano REG/REPLAN ocorridas em fevereiro de 2025 que resultou em reversão de despesa referente a custo do serviço passado, no montante de R\$ 900.784.

(3) Receita decorrente da alienação de participação na Caixa Seguridade realizada em oferta pública secundária de ações.

Nota 29 – Outras despesas

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Variação cambial (1)	(4.379.995)	(417.735)	(4.379.995)	(418.231)
Lotéricos e parceiros comerciais	(1.420.004)	(1.505.523)	(1.420.004)	(1.505.523)
Atualização monetária sobre fundos e programas e operações diversas (2)	(1.395.618)	(727.457)	(1.396.895)	(728.431)
Benefício pós-emprego	(920.105)	(1.003.873)	(920.105)	(1.003.873)
Descontos concedidos	(842.137)	(351.174)	(854.691)	(378.091)
Financiamentos imobiliários	(807.611)	(532.461)	(807.611)	(532.461)
Perdas de risco operacional	(713.253)	(1.276.013)	(796.304)	(1.398.436)
Imóveis adjudicados/arrematados	(671.876)	(627.877)	(671.876)	(627.877)
Alavancagem de negócios	(532.132)	(474.432)	(532.132)	(474.432)
Obrigações com fundos e programas	(513.037)	(497.741)	(513.037)	(612.486)
Serviços automatizados	(363.897)	(294.649)	(363.897)	(294.649)
Passivo de arrendamento	(254.301)	(29.708)	(255.040)	(29.742)
Loterias	(155.118)	(118.492)	(192.612)	(154.140)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(149.420)	(183.298)	(149.420)	(183.298)
Cartão de débito e crédito	(88.174)	(548.816)	(1.213.637)	(809.104)
Outras	(809.643)	(565.912)	(840.638)	(451.694)
Total	(14.016.321)	(9.155.161)	(15.307.894)	(9.602.468)

(1) Despesas decorrentes de variação cambial de ativos e passivos.

(2) O saldo inclui R\$ 1.155.801 (1º semestre de 2025: R\$ 490.987), referente à atualização monetária do FCVS e dos recursos disponíveis para pagamento de benefícios sociais.

Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Contingências Judiciais	(2.481.660)	(2.394.843)	(2.481.660)	(2.394.843)
Trabalhistas	(1.670.767)	(1.600.774)	(1.670.767)	(1.600.774)
Cíveis	(773.214)	(749.361)	(773.214)	(749.361)
Fiscais	(37.679)	(44.708)	(37.679)	(44.708)
Fundo de compensação de variações salariais – FCVS	(176.008)	(210.943)	(176.008)	(210.943)
Pré-pagamento – FGTS	79.609	913.910	79.609	913.910
Taxa Performance das carteiras adquiridas	30.738	(25.275)	30.738	(25.275)
Outras	(35.455)	(112.493)	180.459	(193.102)
Total	(2.582.776)	(1.829.644)	(2.366.862)	(1.910.253)

Nota 31 – Resultado não operacional

Descrição	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado na alienação e baixa de investimentos e ativos não financeiros mantidos para venda	198.042	350.501	198.042	350.501
Constituição/reversão de provisões	(51.519)	(43.720)	(51.520)	(43.720)
Ganhos e perdas de capital	(15.446)	(18.226)	(15.446)	(18.226)
Outros (1)	(253.639)	(375.301)	(253.635)	(375.301)
Total	(122.562)	(86.746)	(122.559)	(86.746)

(1) Inclui despesas relativas à manutenção, avaliação ou distrato de ativos mantidos para venda (AMV), no montante de (R\$ 289.847) (1º semestre de 2025 – R\$ 430.319).

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

(b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias Caixa Seguridade, Caixa Cartões, Caixa Loterias e Caixa Asset.

(c) Controladas em conjunto

São controladas em conjunto as entidades nas quais a CAIXA participa indiretamente, por meio de suas controladas Caixa Seguridade e Caixa Cartões.

(d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA, a Núclea, TecBan e Quod, bem como as empresas pré-operacionais Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Por meio da Caixa Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A., constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a Caixa Seguridade, incluindo suas investidas.

(e) Pessoal-chave da Administração

Composto pelos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos demais órgãos estatutários da CAIXA e Subsidiárias.

(f) Outras entidades

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo federal, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste, Correios e Emgea, dentre outras, além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A FUNCEF, entidade que administra o plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

Descrição	Individual											
	30/06/2026						31/12/2025 ⁽¹⁾					
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
Ativo	722.344.087	1.731.417	435.256	1.578.599	41.646	45.396.775	567.134.100	2.697.541	760.031	1.840.601	34.685	32.848.479
Disponibilidades	-	-	-	1.531.400	-	-	-	-	-	1.838.408	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	236.164.022	-	-	-	-	3.499.984	139.411.682	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	248.943.409	851.226	-	-	-	2.143	287.354.761	1.391.087	-	-	-	4.775
Rendas a receber	730.729	840.320	71.171	47.199	-	511.265	638.719	1.270.901	85.788	2.193	-	288.863
Operações de crédito	236.164.022	-	-	-	37.729	13.979.073	139.411.682	-	-	-	31.165	9.815.311
Perdas esperadas em operações de crédito	-	-	-	-	(392)	(279.021)	-	-	-	-	(410)	(396.159)
Outros ativos financeiros	341.907	39.871	364.086	-	4.450	36.734.165	317.261	35.553	674.245	-	3.974	32.010.573
Perdas esperadas em outros ativos financeiros	(2)	-	(1)	-	(141)	(9.050.834)	(5)	-	(2)	-	(44)	(8.874.884)
Passivo	112.549.925	804.750	55.775	544	55.927	865.953.172	148.253.065	621.781	79.914	555	53.523	742.418.716
Recursos de clientes	7.284.070	395.162	37.070	544	55.927	28.307.899	3.162.790	457	60.113	555	53.523	31.104.150
Recursos de instituições financeiras e outras	2.411.280	379.311	-	-	-	797.866.224	2.191.055	584.139	-	-	-	701.320.446
Recursos para destinação específica	102.471.915	30.277	-	-	-	37.506.027	142.675.615	37.185	-	-	-	7.823.047
Obrigações diversas	187.665	-	18.705	-	-	2.138.610	136.805	-	19.801	-	-	1.983.739
Outros passivos financeiros	194.995	-	-	-	-	134.412	86.800	-	-	-	-	187.334
Garantias	-	-	-	-	66.290	60.726.999	-	-	-	-	58.306	61.760.488
Recebidas	-	-	-	-	66.290	12.052.982	-	-	-	-	58.306	12.498.568
Prestadas	-	-	-	-	-	48.674.017	-	-	-	-	-	49.261.920

(1) Saldos comparativos reprocessados em Títulos e valores mobiliários (R\$ 287.354.761), Operações de crédito (R\$ 139.411.682), Outros ativos financeiros (R\$ 32.010.573), Recursos de instituições financeiras e outras (R\$ 701.320.446) e Recursos para destinação específica (R\$ 142.675.615 e R\$ 7.823.047).

Descrição	Consolidado									
	30/06/2026					31/12/2025 ⁽¹⁾				
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controladas em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
Ativo	725.110.683	435.256	1.578.952	41.646	45.523.023	570.275.116	760.031	1.840.623	34.685	32.958.065
Disponibilidades	-	-	1.531.400	-	-	-	-	1.838.408	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	236.164.022	-	-	-	3.499.984	139.411.682	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	251.710.005	-	-	-	16.648	290.495.777	-	-	-	10.126
Rendas a receber	730.729	71.171	47.552	-	623.008	638.719	85.788	2.215	-	393.098
Operações de crédito	236.164.022	-	-	37.729	13.979.073	139.411.682	-	-	31.165	9.815.311
Perdas esperadas em operações de crédito	-	-	-	(392)	(279.021)	-	-	-	(410)	(396.159)
Outros ativos financeiros	341.907	364.086	-	4.450	36.734.165	317.261	674.245	-	3.974	32.010.573
Perdas esperadas em outros ativos financeiros	(2)	(1)	-	(141)	(9.050.834)	(5)	(2)	-	(44)	(8.874.884)
Passivo	112.549.925	55.775	1.134	55.927	865.953.172	148.253.065	79.914	555	53.523	742.418.716
Recursos de clientes	7.284.070	37.070	544	55.927	28.307.899	3.162.790	60.113	555	53.523	31.104.150
Recursos de instituições financeiras e outras	2.411.280	-	-	-	797.866.224	2.191.055	-	-	-	701.320.446
Recursos para destinação específica	102.471.915	-	-	-	37.506.027	142.675.615	-	-	-	7.823.047
Obrigações diversas	187.665	18.705	590	-	2.138.610	136.805	19.801	-	-	1.983.739
Outros passivos financeiros	194.995	-	-	-	134.412	86.800	-	-	-	187.334
Garantias	-	-	-	66.290	60.726.999	-	-	-	58.306	61.760.488
Recebidas	-	-	-	66.290	12.052.982	-	-	-	58.306	12.498.568
Prestadas	-	-	-	-	48.674.017	-	-	-	-	49.261.920

(1) Saldos comparativos reprocessados em Títulos e valores mobiliários (R\$ 290.495.777), Operações de crédito (R\$ 139.411.682), Outros ativos financeiros (R\$ 32.010.573), Recursos de instituições financeiras e outras (R\$ 701.320.446) e Recursos para destinação específica (R\$ 142.675.615 e R\$ 7.823.047).

Individual										
Descrição	2026					2025				
	1º semestre					1º semestre				
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligada	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligada	Outras entidades
Receitas	1.935.877	14.258	-	42.248	52.568.622	5.090.390	534.685	4.206	579.593	48.051.155
Rendas de prestação de serviços	1.064.705	-	-	39.681	3.684.601	3.868.011	-	6	560.429	41.415.745
Rendas de operações de crédito	87.596	-	-	-	44.989.884	-	400.676	-	-	504.655
Resultado de títulos e valores mobiliários	244.591	-	-	-	-	687.942	2.469	-	-	207.878
Outras receitas operacionais	538.985	14.258	-	2.567	3.894.137	534.437	131.540	4.200	17.514	5.922.877
Outras receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	1.650	-
Despesas	(5.077.953)	(2)	(108.056)	(289.645)	(5.303.177)	(4.575.029)	-	(20.445)	(195.246)	(23.431.013)
Despesas operacionais	(2.784.473)	-	(7.245)	-	(2.777.419)	(3.625.948)	-	(8.084)	(162.583)	(685.280)
Outras despesas operacionais	(2.293.480)	(2)	(100.811)	(289.645)	(2.525.758)	(949.081)	-	(12.361)	(32.663)	(22.745.733)

Consolidado									
Descrição	2026				2025				
	1º semestre				1º semestre				
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligada	Outras entidades	Controladora	Controladas em conjunto	Coligada	Outras entidades	
Receitas	2.010.006	-	163.718	52.568.622	5.161.336	4.206	703.246	48.051.155	
Rendas de prestação de serviços	1.064.705	-	83.249	3.684.601	3.868.011	6	684.082	41.415.745	
Rendas de operações de crédito	87.596	-	-	44.989.884	-	-	-	504.655	
Resultado de títulos e valores mobiliários	318.720	-	-	-	687.942	-	-	207.878	
Outras receitas operacionais	538.985	-	80.469	3.894.137	605.383	4.200	17.514	5.922.877	
Outras receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	1.650	-	
Despesas	(5.077.969)	(108.056)	(565.697)	(5.312.791)	(4.575.029)	(20.445)	(195.246)	(23.440.845)	
Despesas operacionais	(2.784.489)	(7.245)	(276.052)	(2.787.033)	(3.625.948)	(8.084)	(162.583)	(695.112)	
Outras despesas operacionais	(2.293.480)	(100.811)	(289.645)	(2.525.758)	(949.081)	(12.361)	(32.663)	(22.745.733)	

(g) Remuneração do pessoal-chave da administração

O montante da remuneração global do Pessoal-chave da administração é submetido anualmente pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

As despesas com remuneração e benefícios ao Pessoal-chave estão demonstradas no quadro abaixo, por colegiado:

Descrição	Individual	
	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Benefícios de curto prazo	46.113	43.548
Proventos	16.285	13.616
Diretoria Executiva	13.894	11.503
Conselho de Administração	195	201
Conselho Fiscal	110	112
Comitê de Auditoria	1.144	989
Comitê Independente de Risco	875	754
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	67	57
Remuneração variável	17.833	18.728
Diretoria Executiva	17.833	18.728
Benefícios	1.444	1.263
Diretoria Executiva	1.444	1.263
Treinamento	198	100
Encargos sociais	10.353	9.841
Benefícios pós-emprego	839	1.185
Previdência complementar	839	1.185

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da Diretoria.

No item previdência complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e Pessoal-chave da Administração.

(h) Remuneração média (em reais)

Descrição (1)	30/06/2026			30/06/2025		
	Maior valor	Valor médio	Menor valor	Maior valor	Valor médio	Menor valor
Diretoria Executiva	164.702	148.939	145.110	132.564	124.753	113.773
Conselhos de Administração e Fiscal	6.616	6.616	6.616	6.377	5.740	5.102

(1) Remuneração mensal, computadas as vantagens e os benefícios.

Nota 33 – Gestão de riscos e de capital

Na CAIXA, o Gerenciamento de Riscos e de Capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O Gerenciamento de Riscos e de Capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Independente de Riscos e Capital que abrange as empresas do Conglomerado financeiro CAIXA, bem como seu relacionamento com os demais órgãos da Empresa, observadas as disposições do Estatuto CAIXA, da legislação e das normas em vigor.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR é responsável por propor a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os Limites de Capital e de Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao Gerenciamento de Riscos e de Capital do Conglomerado.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os modelos de Risco de Crédito, Mercado/Liquidez e Operacional utilizados no processo de Gerenciamento de Riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

(a) Gerenciamento de riscos

O Conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o Gerenciamento de Riscos é parte integrante e fundamental para geração e proteção de valor da Empresa e para a consolidação da imagem da CAIXA como Banco Público sólido, integrado, rentável, eficiente e socialmente responsável.

Para isso, a CAIXA adota diretrizes para a gestão dos Riscos de Crédito, de Recuperação de Crédito, de Mercado, de Risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária (IRRBB), de Liquidez, Operacional, Social, Ambiental e Climático, à Integridade, Reputação, Estratégia, Atuarial, Contágio, Terceiros, Modelo e demais riscos considerados relevantes. O objetivo é manter as exposições em níveis compatíveis com apetite definido pela Administração, preservando a solvência, liquidez e sustentabilidade institucional.

São mantidas estruturas de Gerenciamento de Risco compatíveis com a natureza das operações, a complexidade e o volume de suas operações, produtos, serviços, atividades e processos. Tais estruturas são compostas por sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital está disponível no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital/>.

(b) Gerenciamento de capital

A avaliação da suficiência de Capital considera o Plano Estratégico, a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e os Riscos aos quais a Instituição está exposta. Esse processo é formalizado por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e do Plano de Capital.

Os limites mínimos de Capital e as regras de distribuição de resultados são estabelecidos em documentos específicos, como a RAS, aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração, e normas internas, garantindo aderência ao planejamento de Capital da Instituição.

A CAIXA adota limites prudenciais para assegurar a solidez de sua estrutura de Capital. A alocação do capital leva em conta fatores estratégicos, negociais e a relação risco retorno. O planejamento de Capital consolida as medidas necessárias ao cumprimento das regras de distribuição de resultados e ao reforço da resiliência da estrutura de Capital, sendo submetido regularmente à deliberação e aprovação do Conselho de Administração.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital está disponível no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital/>.

(c) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM mensurados ao valor justo pelos níveis I – valor cotado em mercado ativo – nível II – valor cotado por meio de dados observáveis de mercado – e nível III – dados não-observáveis de mercado – conforme CPC 046/2012.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo, valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício:

- (i) o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção (*hedge*), com a utilização de instrumentos derivativos, é alta;
- (ii) não foram aplicados choques ao *spread* de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; e
- (iii) os instrumentos que são objeto de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e seus respectivos instrumentos de *hedge* não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que, de certa forma, estão imunes à choques nos fatores de risco.

Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos financeiros ao custo amortizado da carteira TVM, as disponibilidades, as aplicações/captações interfinanceiras de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancários, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros, têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA, em arcabouço próprio de gerenciamento de riscos, consubstanciados na

Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.876/2018, e, portanto, não fazem parte do presente exercício.

As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos Instrumentos Financeiros em 30/06/2026 apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

30/06/2026							
Fator de risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de alta nas taxas de juros			Choque de baixa nas taxas de juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	77.510.424	(2.117.575)	(5.136.353)	(9.782.258)	2.206.986	5.696.029	12.033.278
Pré	9.490.828	(112.123)	(275.580)	(535.884)	114.712	291.759	600.560
Cupom IPCA	2.171.206	(95.284)	(219.710)	(389.587)	107.408	296.846	718.653
Cupom TR	1.483.265	(62.458)	(147.674)	(270.374)	67.515	179.442	399.750
Cupom SELIC	356.263.807	(334.368)	(668.276)	(1.001.724)	334.828	670.118	1.005.870
Cupom IGPM	11.446	(362)	(874)	(1.652)	379	984	2.096
Taxa de exposição	446.930.976	(2.722.170)	(6.448.467)	(11.981.479)	2.831.828	7.135.178	14.760.207
Variação %		-0,61%	-1,44%	-2,68%	0,63%	1,60%	3,30%

31/12/2025							
Fator de risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de alta nas taxas de juros			Choque de baixa nas taxas de juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	78.926.902	(2.312.136)	(5.596.571)	(10.623.458)	2.416.780	6.251.712	13.259.992
Pré	11.453.803	(106.927)	(261.462)	(504.401)	110.198	281.923	586.470
Cupom IPCA	2.117.271	(102.477)	(236.005)	(417.687)	115.726	320.321	777.777
Cupom TR	1.635.688	(67.266)	(158.737)	(289.804)	72.920	194.266	434.704
Cupom SELIC	371.014.921	(400.937)	(801.280)	(1.201.030)	401.532	803.661	1.206.387
Cupom IGPM	11.239	(384)	(925)	(1.742)	404	1.052	2.252
Taxa de exposição	465.159.824	(2.990.127)	(7.054.980)	(13.038.122)	3.117.560	7.852.935	16.267.582
Variação %		-0,64%	-1,52%	-2,80%	0,67%	1,69%	3,50%

(d) Cálculo da exigência de capital regulamentar

A Resolução CMN nº 5.199/2024 alterou a Resolução CMN nº 4.955/2021 e incluiu no cálculo do Capital Principal o valor absoluto do ajuste negativo registrado no patrimônio líquido, decorrente da aplicação em 1º de janeiro de 2025, dos critérios de constituição de provisão para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021, observados os percentuais abaixo:

- 50%, até 31 de dezembro de 2026;
- 25%, até 31 de dezembro de 2027; e
- 0%, a partir de 1º de janeiro de 2028.

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência – PR	159.558.823	157.389.708
Nível I	145.956.300	144.451.411
Capital Principal – CP	138.593.759	137.088.871
Patrimônio líquido prudencial (1)	154.697.621	149.567.175
Ajustes prudenciais (c.1)	(16.103.862)	(12.478.304)
Capital Complementar – CC	7.362.541	7.362.541
Nível II (2)	13.602.523	12.938.297
Ativos ponderados pelo risco – RWA	1.032.455.737	960.072.334
Risco de crédito – RWACPAD	861.510.615	827.493.440
Risco de mercado – RWAMPAD	8.172.898	8.881.416
Risco operacional – RWAOPAD	162.772.224	123.697.478
Adicional de Capital Principal – ACP	36.135.950	33.602.532
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP	118.732.409	110.408.318
Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN	7.135.396	9.421.450
Margem de capital (PR – PRMR – RBAN)	33.691.015	37.559.940
Índice de capital principal (CP / RWA)	13,42%	14,28%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	14,14%	15,05%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,45%	16,39%
Fator F	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera somente os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Consoante ao disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

(d.1) Ajustes prudenciais deduzidos do capital principal

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Ajustes prudenciais relativos a aprepagamentos de instrumentos financeiros	(38.661)	(53.077)
Ativos intangíveis	(4.625.043)	(4.629.003)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998.	(8.432.169)	(3.561.095)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	(259.948)	(266.749)
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas.	-	(1.034.707)
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado:	(2.748.041)	(2.933.673)
(i) do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.	(1.110.770)	(1.172.530)
(ii) do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização.	(1.637.271)	(1.761.143)
Total	(16.103.862)	(12.478.304)

(d.2) Indicadores regulatórios versus indicadores observados

O quadro a seguir demonstra a exigência mínima regulatória estabelecida pela Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como os valores observados na CAIXA:

Descrição	Regulatório	30/06/2026	31/12/2025
Índice de capital principal (1)	8,00%	13,42%	14,28%
Índice de capital nível I (1)	9,50%	14,14%	15,05%
Índice de basileia (1)	11,50%	15,45%	16,39%
Índice de imobilização (2)	até 50% do PR	10,73%	9,79%

(1) Inclui os adicionais de capital principal de conservação, contracíclico e sistêmico, totalizando 3,50%.

(2) Conforme Resolução CMN nº 4.957/2021.

Nota 34 – Valor justo de ativos e passivos financeiros

(a) Hierarquia do valor justo

Individual					
Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 30/06/2026	Valor justo em 30/06/2026	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	691.600.924	690.136.720	424.269.066	247.209.937	18.657.717
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	153.169.545	153.202.773	145.967.854	4.087.523	3.147.396
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	152.859.185	152.859.185	145.964.874	3.746.915	3.147.396
Instrumentos financeiros derivativos	3.036	36.264	2.980	33.284	-
Outros ativos financeiros	307.324	307.324	-	307.324	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	538.431.379	536.933.947	278.301.212	243.122.414	15.510.321
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.019.870	242.019.870	-	242.019.870	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	296.411.509	294.914.077	278.301.212	1.102.544	15.510.321
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 30/06/2026	Valor justo em 30/06/2026	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	1.609.232.207	1.374.721.053	-	1.371.519.015	3.202.038
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.609.232.207	1.374.721.053	-	1.371.519.015	3.202.038
Depósitos no banco central	122.536.251	114.584.986	-	114.584.986	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.597.821	8.598.708	-	8.598.708	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	3.146.080	3.202.038	-	-	3.202.038
Operações de crédito	1.430.086.816	1.208.104.608	-	1.208.104.608	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	44.865.239	40.230.713	-	40.230.713	-
Passivo	2.175.465.112	1.842.875.931	213.987	1.046.830.922	795.831.022
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	1.124.921	1.126.692	213.987	912.705	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.124.921	1.126.692	213.987	912.705	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	2.174.340.191	1.841.749.239	-	1.045.918.217	795.831.022
Recursos de clientes	869.172.635	795.831.022	-	-	795.831.022
Recursos de instituições financeiras e outras	881.291.861	629.813.502	-	629.813.502	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	389.228.382	381.457.402	-	381.457.402	-
Outros passivos financeiros	34.647.313	34.647.313	-	34.647.313	-

Individual					
Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 31/12/2025	Valor justo em 31/12/2025	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	609.190.198	607.773.932	446.277.333	143.403.840	18.092.759
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	157.198.435	157.199.001	153.166.180	2.193.348	1.839.473
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	156.938.782	156.939.348	153.166.134	1.933.741	1.839.473
Instrumentos financeiros derivativos	46	46	46	-	-
Outros ativos financeiros	259.607	259.607	-	259.607	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	451.991.763	450.574.931	293.111.153	141.210.492	16.253.286
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.988.308	139.991.952	-	139.991.952	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	312.003.455	310.582.979	293.111.153	1.218.540	16.253.286
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 31/12/2025	Valor justo em 31/12/2025	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	1.530.942.293	1.324.295.686	-	1.322.056.755	2.238.931
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.530.942.293	1.324.295.686	-	1.322.056.755	2.238.931
Depósitos no banco central	116.891.800	109.496.183	-	109.496.183	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.808.018	7.808.222	-	7.808.222	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.238.931	2.238.931	-	-	2.238.931
Operações de crédito	1.359.382.759	1.163.634.903	-	1.163.634.903	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	44.620.785	41.117.447	-	41.117.447	-
Passivo	2.021.376.597	1.732.138.074	-	978.957.230	753.180.844
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	372.346	372.342	-	372.342	-
Instrumentos financeiros derivativos	372.346	372.342	-	372.342	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	2.021.004.251	1.731.765.732	-	978.584.888	753.180.844
Recursos de clientes	821.927.213	753.180.844	-	-	753.180.844
Recursos de instituições financeiras e outras	793.405.932	578.105.351	-	578.105.351	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	371.507.164	366.315.595	-	366.315.595	-
Outros passivos financeiros	34.163.942	34.163.942	-	34.163.942	-

Consolidado					
Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 30/06/2026	Valor justo em 30/06/2026	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	695.374.299	690.136.720,00	424.269.066,00	247.209.937,00	18.657.717,00
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	157.453.404	153.202.773,00	145.967.854,00	4.087.523,00	3.147.396,00
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	157.142.960	152.859.185	145.964.874	3.746.915	3.147.396
Instrumentos financeiros derivativos	3.120	36.264	2.980	33.284	-
Outros ativos financeiros	307.324	307.324	-	307.324	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	537.920.895	536.933.947	278.301.212	243.122.414	15.510.321
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.019.870	242.019.870	-	242.019.870	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	295.901.025	294.914.077	278.301.212	1.102.544	15.510.321
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 30/06/2026	Valor justo em 30/06/2026	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	1.627.861.769	1.390.208.836	-	1.387.006.798	3.202.038,00
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.627.861.769	1.390.208.836	-	1.387.006.798	3.202.038,00
Depósitos no banco central	122.536.251	114.584.986	-	114.584.986	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.597.821	8.598.708	-	8.598.708	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	3.146.080	3.202.038	-	-	3.202.038
Operações de crédito	1.448.200.079	1.223.406.277	-	1.223.406.277	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	45.381.538	40.416.827	-	40.416.827	-
Passivo	2.141.191.482	1.809.514.940	213.987	1.014.178.247,00	795.122.706,00
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	1.124.939	1.126.692	213.987	912.705	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.124.939	1.126.692	213.987	912.705	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	2.140.066.543	1.808.388.248	-	1.013.265.542	795.122.706
Recursos de clientes	868.399.042	795.122.706	-	-	795.122.706
Recursos de instituições financeiras e outras	880.757.685	629.431.755	-	629.431.755	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	354.420.053	347.344.024	-	347.344.024	-
Outros passivos financeiros	36.489.763	36.489.763	-	36.489.763	-

Consolidado					
Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 31/12/2025	Valor justo em 31/12/2025	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	612.333.327	607.964.978	446.277.333	143.594.886	18.092.759
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	161.363.222	157.199.001	153.166.180	2.193.348	1.839.473
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	161.103.569	156.939.348	153.166.134	1.933.741	1.839.473
Instrumentos financeiros derivativos	46	46	46	-	-
Outros ativos financeiros	259.607	259.607	-	259.607	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	450.970.105	450.765.977	293.111.153	141.401.538	16.253.286
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.988.308	140.182.998	-	140.182.998	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	310.981.797	310.582.979	293.111.153	1.218.540	16.253.286
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo no balanço patrimonial	Valor contábil em 31/12/2025	Valor justo em 31/12/2025	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo	1.549.973.060	1.340.620.138	-	1.338.381.207	2.238.931
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.549.973.060	1.340.620.138	-	1.338.381.207	2.238.931
Depósitos no banco central	116.891.800	109.496.183	-	109.496.183	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.808.018	7.808.222	-	7.808.222	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.238.931	2.238.931	-	-	2.238.931
Operações de crédito	1.377.893.253	1.179.479.931	-	1.179.479.931	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	45.141.058	41.596.871	-	41.596.871	-
Passivo	1.986.161.824	1.698.573.911	-	945.899.526	752.674.385
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	372.406	372.342	-	372.342	-
Instrumentos financeiros derivativos	372.406	372.342	-	372.342	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.985.789.418	1.698.201.569	-	945.527.184	752.674.385
Recursos de clientes	821.343.025	752.674.385	-	-	752.674.385
Recursos de instituições financeiras e outras	791.926.312	577.166.444	-	577.166.444	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	336.405.906	332.246.565	-	332.246.565	-
Outros passivos financeiros	36.114.175	36.114.175	-	36.114.175	-

(b) Movimentação dos ativos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente no nível 3 de hierarquia de valor justo

Não houve transferência entre o nível 1 e o nível 2 no período. Para os ativos avaliados no Nível 3, os ganhos, perdas, transferências entre os níveis e o efeito das mensurações estão descritas no quadro abaixo:

Descrição	Valor justo em 31/12/2025	Individual / Consolidado				Valor justo em 30/06/2026
		Total de ganhos e perdas (realizado/não realizado)	Compras	Vendas/liquidações	Transferência do Nível 3 (1)	
Títulos e valores mobiliários - VJR	1.839.473	(204.999)	1.908.698	(33.388)	(362.388)	3.147.396
Títulos e valores mobiliários - VJORA	16.253.286	(1.824.682)	2.318.296	(1.036.718)	(199.861)	15.510.321
Total	18.092.759	(2.029.681)	4.226.994	(1.070.106)	(562.249)	18.657.717

Descrição	Valor justo em 01/01/2025	Individual				Valor justo em 31/12/2025
		Total de ganhos e perdas (realizado/não realizado)	Compras	Vendas/liquidações	Transferência do Nível 3 (1)	
Títulos e valores mobiliários - VJR	286.312	(6.013)	1.559.174	-	-	1.839.473
Títulos e valores mobiliários - VJORA	9.981.209	(182.963)	7.330.147	(617.186)	(257.921)	16.253.286
Total	10.267.521	(188.976)	8.889.321	(617.186)	(257.921)	18.092.759

Descrição	Consolidado					Valor justo em 31/12/2025
	Valor justo em 01/01/2025	Total de ganhos e perdas (realizado/não realizado)	Compras	Vendas/liquidações	Transferência do Nível 3 (1)	
Títulos e valores mobiliários - VJR	336.590	(56.291)	1.559.174	-	-	1.839.473
Títulos e valores mobiliários - VJORA	11.276.251	(1.478.005)	7.330.147	(617.186)	(257.921)	16.253.286
Total	11.612.841	(1.534.296)	8.889.321	(617.186)	(257.921)	18.092.759

(1) Títulos transferidos do nível 3 para o nível 2 em virtude de mensuração a partir de taxa indicativa de mercado divulgada pela ANBIMA.

Para mensurações de Nível 3 na hierarquia de valor justo foram utilizados os seguintes dados não observáveis:

Instrumento financeiro	Descrição da técnica de avaliação para instrumentos classificados no nível 3
Títulos e valores mobiliários (VJR, VJORA e CA)	Metodologia de fluxo de caixa descontado, onde os instrumentos são evoluídos até o vencimento pela taxa contratada e descontados a valor presente pela curva livre de risco + spread de crédito calculado com base no rating estipulado pela caixa + spread de resgate antecipado (se houver).
Instrumentos financeiros derivativos - Derivativo FGTS (1)	Metodologia própria para garantir a rentabilidade aos cotistas dos fundos: CA-FGTS (TR+6%) e FI-FGTS (TR+3%). Se os investimentos forem suficientes para garantir a rentabilidade, não há derivativo, caso sejam insuficientes, é calculado o derivativo passivo que é avaliado através do fluxo de caixa descontado.
Recursos de clientes	Metodologia interna de fluxos sem vencimentos.

(1) Derivativo sem registro no balanço em virtude do cumprimento de garantia de rentabilidade.

Nota 35 – Balanço patrimonial por prazo

Ativo	Individual					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Disponibilidades	9.773.570	-	9.773.570	10.057.712	-	10.057.712
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	235.355	152.934.190	153.169.545	1.008.036	156.190.399	157.198.435
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	232.319	152.626.866	152.859.185	1.007.990	155.930.792	156.938.782
Instrumentos financeiros derivativos	3.036	-	3.036	46	-	46
Outros ativos financeiros	-	307.324	307.324	-	259.607	259.607
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	248.277.301	290.154.078	538.431.379	151.753.564	300.238.199	451.991.763
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.019.870	-	242.019.870	139.988.308	-	139.988.308
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	6.257.431	290.154.078	296.411.509	11.765.256	300.238.199	312.003.455
Ativos financeiros ao custo amortizado	395.684.104	1.213.548.103	1.609.232.207	378.190.759	1.152.751.534	1.530.942.293
Depósitos no Banco Central	122.536.251	-	122.536.251	116.891.800	-	116.891.800
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.237.066	360.755	8.597.821	7.700.213	107.805	7.808.018
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	247.352	2.898.728	3.146.080	-	2.238.931	2.238.931
Operações de crédito	262.020.898	1.168.065.918	1.430.086.816	250.628.755	1.108.754.004	1.359.382.759
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.642.537	42.222.702	44.865.239	2.969.991	41.650.794	44.620.785
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(12.409.441)	(55.320.188)	(67.729.629)	(11.321.574)	(50.085.395)	(61.406.969)
Ativos fiscais	17.406.099	63.280.503	80.686.602	12.158.150	64.050.412	76.208.562
Correntes	4.192.049	-	4.192.049	4.459.344	-	4.459.344
Diferidos	13.214.050	63.280.503	76.494.553	7.698.806	64.050.412	71.749.218
Outros ativos	12.029.836	5.752.330	17.782.166	12.430.370	82.091	12.512.461
Investimentos em controladas e coligadas em conjunto	-	14.116.572	14.116.572	-	13.831.309	13.831.309
Imobilizado de uso	-	8.089.138	8.089.138	-	7.155.400	7.155.400
Intangível	-	4.595.675	4.595.675	-	4.607.542	4.607.542
Total do ativo	670.996.824	1.697.150.401	2.368.147.225	554.277.017	1.648.821.491	2.203.098.508

Passivo e patrimônio líquido	Individual					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	260.182	864.739	1.124.921	21.290	351.056	372.346
Instrumentos financeiros derivativos	260.182	864.739	1.124.921	21.290	351.056	372.346
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.092.230.940	1.082.109.251	2.174.340.191	1.025.344.056	995.660.195	2.021.004.251
Recursos de clientes	704.224.182	164.948.453	869.172.635	675.949.123	145.978.090	821.927.213
Recursos de instituições financeiras e outras	238.949.987	642.341.874	881.291.861	210.830.651	582.575.281	793.405.932
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	129.802.997	259.425.385	389.228.382	120.308.749	251.198.415	371.507.164
Outros passivos financeiros	19.253.774	15.393.539	34.647.313	18.255.533	15.908.409	34.163.942
Provisões	3.217.919	6.329.327	9.547.246	3.256.700	6.168.729	9.425.429
Perdas esperadas com garantias prestadas e compromissos de empréstimos	1.966.315	676.778	2.643.093	2.390.011	675.332	3.065.343
Passivos fiscais	6.496.379	-	6.496.379	6.188.544	-	6.188.544
Correntes	1.583.387	-	1.583.387	1.710.920	-	1.710.920
Diferidos	4.912.992	-	4.912.992	4.477.624	-	4.477.624
Passivos atuariais	8.517.886	13.543.208	22.061.094	8.281.808	13.654.905	21.936.713
Outros passivos	33.566.509	-	33.566.509	29.310.058	-	29.310.058
Patrimônio líquido	-	118.367.792	118.367.792	-	111.795.824	111.795.824
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.146.256.130	1.221.891.095	2.368.147.225	1.074.792.467	1.128.306.041	2.203.098.508

Ativo	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Disponibilidades	9.773.857	-	9.773.857	10.070.353	-	10.070.353
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	1.280.897	156.172.507	157.453.404	1.162.440	160.200.782	161.363.222
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	1.277.777	155.865.183	157.142.960	1.162.394	159.941.175	161.103.569
Instrumentos financeiros derivativos	3.120	-	3.120	46	-	46
Outros ativos financeiros	-	307.324	307.324	-	259.607	259.607
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	247.766.817	290.154.078	537.920.895	150.731.906	300.238.199	450.970.105
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.019.870	-	242.019.870	139.988.308	-	139.988.308
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	5.746.947	290.154.078	295.901.025	10.743.598	300.238.199	310.981.797
Ativos financeiros ao custo amortizado	413.595.398	1.214.266.371	1.627.861.769	396.018.212	1.153.954.848	1.549.973.060
Depósitos no Banco Central	122.536.251	-	122.536.251	116.891.800	-	116.891.800
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.237.066	360.755	8.597.821	7.700.213	107.805	7.808.018
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	247.352	2.898.728	3.146.080	-	2.238.931	2.238.931
Operações de crédito	279.394.657	1.168.805.422	1.448.200.079	267.893.884	1.109.999.369	1.377.893.253
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	3.180.072	42.201.466	45.381.538	3.532.315	41.608.743	45.141.058
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(13.307.487)	(55.669.864)	(68.977.351)	(12.192.038)	(50.516.845)	(62.708.883)
Ativos fiscais	17.406.826	63.465.827	80.872.653	12.159.387	64.204.883	76.364.270
Correntes	4.192.776	-	4.192.776	4.460.581	-	4.460.581
Diferidos	13.214.050	63.465.827	76.679.877	7.698.806	64.204.883	71.903.689
Outros ativos	11.564.405	5.739.276	17.303.681	6.661.458	5.368.484	12.029.942
Investimentos em controladas e coligadas em conjunto	-	14.052.776	14.052.776	-	13.698.375	13.698.375
Imobilizado de uso	-	8.097.725	8.097.725	-	7.165.069	7.165.069
Intangível	-	4.616.716	4.616.716	-	4.631.582	4.631.582
Total do ativo	688.080.713	1.700.895.412	2.388.976.125	564.611.718	1.658.945.377	2.223.557.095

Passivo e patrimônio líquido	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	260.200	864.739	1.124.939	21.350	351.056	372.406
Instrumentos financeiros derivativos	260.200	864.739	1.124.939	21.350	351.056	372.406
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.090.923.171	1.049.143.372	2.140.066.543	1.023.280.248	962.509.170	1.985.789.418
Recursos de clientes	703.450.589	164.948.453	868.399.042	675.364.935	145.978.090	821.343.025
Recursos de instituições financeiras e outras	238.415.811	642.341.874	880.757.685	209.351.031	582.575.281	791.926.312
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	129.802.997	224.617.056	354.420.053	120.308.749	216.097.157	336.405.906
Outros passivos financeiros	19.253.774	17.235.989	36.489.763	18.255.533	17.858.642	36.114.175
Provisões	3.234.463	6.329.327	9.563.790	3.271.448	6.168.729	9.440.177
Perdas esperadas com garantias prestadas e compromissos de empréstimos	775.010	620.361	1.395.371	1.133.445	629.984	1.763.429
Passivos fiscais	6.836.793	-	6.836.793	6.628.630	-	6.628.630
Correntes	1.915.639	-	1.915.639	2.150.508	-	2.150.508
Diferidos	4.921.154	-	4.921.154	4.478.122	-	4.478.122
Passivos atuariais	8.517.886	13.543.208	22.061.094	8.281.808	13.654.905	21.936.713
Outros passivos	51.939.462	-	51.939.462	47.953.950	-	47.953.950
Patrimônio líquido	-	155.988.133	155.988.133	-	149.672.372	149.672.372
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.162.486.985	1.226.489.140	2.388.976.125	1.090.570.879	1.132.986.216	2.223.557.095

Nota 36 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	Individual		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Lucro líquido contábil (a)	6.585.794	8.718.664	7.367.936	9.783.752
Eventos não recorrentes (b)	-	1.647.386	-	1.647.386
PDV 2024 (1)	-	(92.862)	-	(92.862)
Avaliação atuarial REG REPLAN (2)	-	900.784	-	900.784
Ganho na alienação - CAIXA Seguridade (3)	-	839.464	-	839.464
Despesas impactadas pelos eventos (c) (4)	-	(840.628)	-	(801.708)
Resultado não recorrente (d = b + c)	-	806.758	-	845.678
Resultado recorrente regulatório (e = a - d)	6.585.794	7.911.906	7.367.936	8.938.074

• 2026

Não houve impactos decorrentes de eventos não recorrentes no 1º semestre de 2026.

• 2025

- (1) Indenização de benefício futuro com auxílio alimentação para aposentados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024;
- (2) Avaliação atuarial extraordinária do REG/REPLAN por alterações regulamentares aprovadas pelos órgãos competentes;
- (3) Relativo à alienação de 82.380.893 ações ordinárias, de emissão da CAIXA Seguridade Participações S.A., por meio de oferta pública secundária;
- (4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

Nota 37 – Outras informações

(a) Ativos de fundos de investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	Individual	
	30/06/2026	31/12/2025
Fundos de investimento financeiro	575.920.826	543.567.757
Fundos de investimento em cotas – FIC (2)	409.324.291	366.102.847
Fundos de ações	17.112.614	17.883.859
Total	1.002.357.731	927.554.463

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui fundos de investimento em cotas não considerados no ranking da ANBIMA.

Nota 38 – Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes no período.

Carlos Antônio Vieira Fernandes
Presidente

Adriano Assis Matias
Vice-presidente

Alexandre Gonçalves De Amorim
Vice-presidente

Ânderson Aorivan da Cunha Possa
Vice-presidente

Guilherme Guimarães Mendes
Vice-presidente em exercício

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães
Vice-presidente

Jóse Marcos de Carvalho Araújo
Vice-Presidente

Marcos Brasileiro Rosa
Vice-presidente

Paulo César Leopoldino Palácios Seabra
Vice-Presidente

Suely Patrão Buhiram
Vice-presidente em exercício

Juliana Grigol Fonseca
Diretora de Contadoria e Controladoria

Ana Paula Fernandes de Rezende Soares
Superintendente Nacional
Contadora CRC/DF 021323



Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotam o regime de COAUD único: (i) CAIXA Loterias S.A. e (ii) CAIXA Asset. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf.

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 2 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.



2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu



âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2026 e considerando as responsabilidades e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 66, §1º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

4 Destaques

Durante o primeiro semestre de 2026, o Comitê apreciou 128 matérias, sendo 22 para emissão de parecer enviados ao Conselho de Administração para deliberação e 106 para conhecimento.



Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) gestão de riscos; (vi) conhecimento do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vii) Segurança Cibernética; (viii) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (ix) regras gerais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); (x) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos financeiros; (xi) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA; (xii) providências adotadas para a implantação da Reforma Tributária Nacional.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economistas Federais (Funcef), aos temas de ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

4.1 Demonstrações Contábeis

4.1.1 CAIXA



O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 30 de junho de 2026, o Relatório da Administração e a minuta do

Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o primeiro semestre de 2026 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

E, tomou conhecimento do remanejamento orçamentário CAIXA 2026 e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário.

4.1.2 Subsidiárias

CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou seis reuniões com a Caixa Loterias no primeiro semestre de 2026, nas quais opinou sobre proposições referente as Demonstrações Contábeis Intermediárias da CAIXA Loterias, entre outros assuntos.

Opinou sobre as proposições da programação orçamentária da entidade.

CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Contábeis da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CAIXA ASSET) e o Relatório da Administração, relativas ao 4º trimestre de 2025, com deliberação favorável à aprovação das referidas demonstrações.

Opinou sobre as proposições da reprogramação orçamentária para o ano de 2027 e do Programa de Dispendios Globais (PDG) da companhia, entre outras matérias.



4.2 Auditorias

4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Referente às Demonstrações Contábeis, foram ouvidos previamente às publicações do semestre.

4.2.2 Auditoria Interna

No período, o COAUD acompanhou a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) 2026 e a sua revisão, bem como opinou sobre a proposta referente ao RAINTE 2025, encaminhada à Controladoria Geral da União (CGU). Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e a atuação da Auditoria Interna no processo contábil.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado de trabalho de auditoria na Funcef.

4.3 Controles

4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.



4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, o acompanhamento das ações implementadas que atendem às orientações técnicas emitidas pelo Banco Central.

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos temas relacionados à Caixa e às demais empresas sob acompanhamento do Comitê, no âmbito de atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de *Compliance* CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.



4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, Compliance e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas

ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP).

4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, prevenção de fraudes, entre outros temas.

5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;
- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;
- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;



iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e

consolidadas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitida sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 20 de agosto de 2026.

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO
Presidente



Parecer do Conselho Fiscal

Parecer nº 128 – Ata nº 908, de 25/08/2026

Assunto: Proposta de apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas em BRGAAP, e das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS, e as Projeções de Resultados de Longo Prazo 2026 – 2036, e a Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2026.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, incisos II, III e XIV do Estatuto Social da CAIXA, **examinou** a proposta de apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas em BRGAAP, e das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS, e as Projeções de Resultados de Longo Prazo 2026 – 2036, e a Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2026, considerando a Resolução do Conselho de Administração nº 1886, de 24/08/2026, o Parecer do Comitê de Auditoria nº 194, de 20/08/2026, e a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, **opinou favoravelmente, por unanimidade**, sobre a matéria.

Brasília, 25 de agosto de 2026.

KARINA FELIX CARDOSO
Conselheira Titular

RENATO DA MOTTA ANDRADE
NETO
Conselheiro Titular

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO
Presidente



Parecer do Conselho de Administração

Parecer nº 033 – Ata nº 982, de 24/08/2026

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas em BRGAAP; Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS; Projeções de Resultados de Longo Prazo 2026 - 2036; Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário; e Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2026.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 40, incisos II e XXXI, alíneas “b” e “d”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 194, de 20/08/2026, **aprovou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas em BRGAAP, referentes ao 1º semestre de 2026, e registradas na Resolução nº 1886, de 24/08/2026, deste Colegiado; **2)** as Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS, referentes ao 1º semestre de 2026; **3)** as Projeções de Resultados de Longo Prazo da CAIXA, referente ao período de 2026 a 2036; **4)** a Revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário; e **5)** o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao 1º semestre de 2026.

Brasília, 24 de agosto de 2026.

DANIEL CARDOSO LEAL

FRANCISCO PETROS OLIVEIRA
LIMA PAPATHANASIADIS

JOSE LUIZ TREVISAN RIBEIRO

PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

ISADORA MARIA BELEM ROCHA
CARTAXO ARRUDA
Presidente



Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ao

Acionista, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CAIXA em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CAIXA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (p), (s), (t) e 8.4 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 30 de junho de 2026, R\$ 67.729.629 mil no individual e R\$ 68.977.351 mil no consolidado de provisão para perdas esperadas associadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito.

A CAIXA classifica os instrumentos financeiros em estágios baseado na qualidade de crédito e prazo de inadimplência onde é avaliada a deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A realocação ocorre quando fica evidenciado que a qualidade de crédito de um instrumento financeiro foi alterada significativamente desde o reconhecimento inicial (Estágio 2) ou quando são classificados como ativos problemáticos (Estágio 3), para as demais operações a perda esperada é calculada para os próximos 12 meses (Estágio 1). A perda esperada é calculada em grupos homogêneos que possuem características semelhantes que permitem a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva. A avaliação da provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros créditos com características de concessão é uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito e, para alcançar esse resultado, é utilizada uma combinação de três parâmetros: (i) probabilidade de descumprimento (Probability of Default – PD); (ii) perda dado o descumprimento (Loss Given Default - LGD); e (iii) exposição no momento de descumprimento (Exposure at Default - EAD); Ademais, a CAIXA realiza análises individualizadas com base em premissas que contemplam indicadores financeiros e aspectos qualitativos relacionados às empresas, ao ambiente de negócios e às características dos instrumentos financeiros para avaliar o risco de crédito das operações do segmento atacado.

Devido a relevância e complexidade da provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito, principalmente como resultado das incertezas relacionadas às premissas e métodos utilizados no cálculo dos parâmetros mencionados acima, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chaves relacionados aos processos de: (i) aprovação dos modelos utilizados no cálculo da provisão para perdas esperadas; (ii) marcação de operações como ativos problemáticos; e (iii) análise de perda esperada sobre operações analisadas individualmente;
- Com o auxílio dos nossos especialistas internos com conhecimentos especializados em risco de crédito realizamos: (i) avaliação qualitativa das metodologias de perda esperada através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos da Resolução CMN 4.966/21; (ii) recálculo independente das PDs, LGDs, EAD e cenários macroeconômicos ponderados, incluindo a aplicação dos percentuais mínimos definidos pela Res. BCB 352/23 e alocação por estágios; e
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas



estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (m) e 16 (a) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 8.753.006 mil no individual e R\$ 8.769.550 mil no consolidado.

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico para os processos massificados que consistem na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de desembolso, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) revisão realizada pela administração sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) controle de revisão retrospectiva da suficiência de provisão pela CAIXA;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia massificada utilizada na mensuração e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;
- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos advogados internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;
- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e a mensuração das provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (o) e 18 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 30 de junho de 2026 provisões de benefícios pós-emprego nos valores de R\$ 22.061.094 mil (individual e consolidado).

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações de outras entidades. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefícios definidos, e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, das reconciliações dos resultados atuariais, bem como da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação, tábuas de mortalidade, entre outras, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes.
Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas; e
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (u) e 10 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 76.494.553 mil no individual e R\$ 76.679.877 mil no consolidado, referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

O reconhecimento dos créditos tributários é baseado em estudos técnicos e no julgamento da CAIXA, considerando a probabilidade de realização de lucros tributáveis futuros e as alíquotas tributárias vigentes na data das demonstrações contábeis. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de



realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;
- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado;
- (ii) recalculamos os valores incluídos no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários e revisão das divulgações das demonstrações contábeis; e
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de créditos tributários registrados, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial

– FCVS

Conforme descrito na nota explicativa nº 8.5 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante de R\$ 31.272.339 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS no montante de R\$ 12.386.858 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação por status (Habilitado, Não habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recurso, Homologado sem recurso, Homologados validados e em novação e Negativa de cobertura). A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras, metodologia estatística e baseada em conceitos de risco operacional; uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS. Adicionalmente os contratos do FCVS homologados e com impedimentos financeiros, em razão de dívidas com o FGTS, estão sujeitos ao risco de crédito, caracterizados como ativos problemáticos.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS (risco operacional e risco de crédito), processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão operacional e para créditos junto ao FCVS;
- Identificação das operações com risco de crédito com a respectiva avaliação da mensuração do valor da provisão de perda esperada, assim como a consistência dos valores alocados por estágio;
- Avaliação, por meio de amostragem, da documentação suporte para classificação da situação operacional dos créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Ambiente de Tecnologia da Informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional.

Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade dos controles gerais de TI e automatizados no nível dos processos de negócio, tais como: autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; e (ii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as



informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2026, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e foram apresentadas separadamente pela CAIXA nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 24 de agosto de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CAIXA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a CAIXA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida



significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAIXA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CAIXA a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referentes às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 24 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes

Carlos Massao Takauth

Ltda. CRC SP-014428/F-0